

1889

Benedictus p. regis
de Animas

N^o 81

O bad. 252. isto cum ofav. abicander.

1/2. Litu. Linto f. ascum. 4.5.10)

MW8/CM. 033'007

Um outro do 1.º J.º de jur. do fug.º de S. Lourenço Patada
de 30 de Junho proximo findo, communicando ser 30 o n.º dos no-
tarios que passarão a pertencer p.º a fug.º de Bragança,
qualificados antes da lei f.º a creoul. Int. Archivo. etc.

Outro, finalm.º de procurador desta, com a data, 4 de
de com.º mais, cumultando se a marcação e a phorophora
esta exigida aos importes da marcação de fazendas, ou
a importes de licenças e breves, g.º de privilegio. P.º ord.º de
Taveres.

Um do Sr.º Manoel Guim.º acerca da decima e despesa da uni-
versidade no proximo findo 3.º manifestando um en-
gano contra a procuradoria de n.º 140, l.º 1.º, não tendo por
tanto, o selo a favor do copio de n.º 29, l.º 43, visto como verificado
um deficit de n.º 100, l.º 105. Para ordens do Sr.º

Outro do Sr.º Pa.º de S.º acerca de off.º de Fiscal desta
cidade declarando que as arrecadações provenientes de aferições
são vendidas do copio mal, e em, que, o padrao de pesos que just
o Fiscal e superfluo, visto q.º ja a Cam.º possui um def-
ficiencia p.º o fim exig.º e destinado. E que sobre a porta pro-
pria a J.º Luis Pedro de Reg.º, tambem e de parecer que de au-
thoridade certa, um concerto provisorio nella. P.º ord.º de Sr.º
Proportos.

Dize do Sr.º Silva Fontes: A 1.ª J.º de jur. do Sr.º de
Lisboa, cu Pro.º ord.º de pagam.º de empréstimo de 1000000
comprada por rotas; a 2.ª J.º de jur. do Sr.º de Lisboa, a vinda
de Engenheiros de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º
em o de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º
a 3.ª J.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º
e conclusões das obras desta casa, em diante a gantifica
ca.º J.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º
quinnua avista e ferias documentados, e autorizados.
comprar e fabricados precios, de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º
ca.º J.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º

em frente a casa de João Guillo. Entre os Cartões, para ser assumida
toda com o valor de 12 mil réis; a 5.^a §. 5.^o tome em prova os
partidos e atores de inauguração pela 9.^a do organ. appo-
vado, intercedendo-se até o valor de 4.000 \$ 00 §. 6.^a ser assuma-
tado com o prazo de 12 meses e pagam. certo haver em
quase virtas condições; a 6.^a §. 6.^o a felicit. ao Sr. João
Guillo. Floriano de Gatoz pelo facto de administrar a Prov.^a;
a 7.^a §. 7.^o a felicit. ao Sr. João de S. S. Deputado. §. 8.^o a
D. D. D. agradecendo o import. t. serv. §. 9.^o prestou a
este município; a 8.^a propõe que os limites desta Cid.^e
sejam os seg.^{tes}. De uma parte que divide a parte da Cid.^e
com o P.^o M.^o Cast. de S. João; as espigas de Currais e
S. Benedicto até o Barr. Branco, e parte as Ribeiras
de S. P.^o, e §. 10.^o até a fronteira e volta que di-
vide a parte do Sr. Cabral, atraz de Curitiba am-
contra a espiga, agoas vertentes §. 11.^o os lados da Cid.^e
até o alto da batata, e de um lado pela beira da
divisa do Sr. A. M.^o Mag.^o com a Cid.^e, continuando
de pelas divisas desta com João Guillo, rodeando até
as divisas da parte de João. Curitiba até a casa de
seguinte pelas divisas até a fronteira da divisa de Can-
didos Castano até o Capucini, e por este a
S. João até a fronteira e volta do principio das
divisas; a 9.^a §. 9.^o para que se represente ao Sr. Gov.^o,
com urgencia, os direitos da estrada, desta Cid.^e
ao alto da Serra, vindo para esta fins e Engenhos;
10.^a §. 10.^o para que se ordene ao procurador a res-
posta ao corpo das §. 11.^o virtutes, um poder do Sr. §. 12.^o
comprehensiv. §. 13.^o até um poder de extracção por
quem Candido Villalva - Para ordenar-se
Uma do Sr. Sr. Guillo propõe a nomeação a
uma Com.^o para com urgencia com os belantes
e contar da recita e despesa no al. das 10. §. 14.^o de 1863

at 1.º s. posto ementa, e as parecer circumstanciaes na
forma indicada pela proposta. 2.º ordem do dia

Uma p. do Sr. Sr. Oliveira p.º que no prazo de 48 h.
e p.º procurador deste resposito q.º se refere suas pa-
lavras, no officio dirigido em resposita a accusação q.º
foi feita por Sr. Vianna, assim, isto é, as q.º
segue: - Com bom fundamento prezumo q.º, ou algu-
cinnasas momentanea, investigação por alguém
impullir e referir imprudente a urdençar a' S.º
Cun. - Tractar-se de tar, uluras - reclamação
infundada e não para de insinuações infunda-
da para servir de cado a maledicencia ambicio-
sa. Para ordem do dia

Uma indicação p.º de Sr. Sr. Guim.º, par-
que o procurador urtitura a q.º de Sr.º q.º recebeu
curso de ui de talão q.º apresenta, e q.º avista de re-
cibo a elle junta foi paga na Vargu Grand por
Albino de Matta. Para ordem do dia

Ordem do dia

Posto em discussão e off.º do procurador. Depois de resposita a Sr.
Sr. Guim.º sem algumas considerações, foi resolvido ac-
sa da consulta q.º foi, q.º cumprir o mesmo com o q.º
dispõe as posturas a resposita.

Em discussão e parecer de Sr. Sr. Guim.º; con-
siderando o Sr. Sr. Fortes a prop.º do Sr. Sr. Guim.º requi-
ro adiamento de sua discussão, adiando-a.

Discutido-se e parecer de Sr. Sr. Fortes p.º fallar o
Sr. Sr. Guim.º: fazendo diversas considerações e a proposito
da arrecadação da renda de applicação pela procurador, e
reforca o pedido de discussão esta, com as ordens não cum-
pridas, dirigidas ao Sr.º. - Talante em seguida o Sr. Sr.
Sr. Fortes, Guim.º em seu parecer, considerando final-
mente relativos a discussão que acaba de ser urditada, q.º

Ordem do dia

Postum brevis e offe amurata de os braso reu
dos reunidos, fican resolvidos por indicacão de Sr. Bruni
Guin^{is} e emenda do Sr. S. Fortes, fican operada a cap. 5.
membro de Cam. e nomeado na falta desta. E os Sr. Gu
lyph^{is} fican de Carter, vote aq^{te} se operada n'esta lei
hija, ou amanha.

Presentado e offe de Sr. Bruni, Sr. S. Fortes, Sr. Gu
solves de que fosse operada e substituida pelo Sr.
Honorio fici & Oliveira

Damundo foma o do Sr. Major Game, por
attendido e substituido pelo Sr. Euzequil fici, Sr. Bruni
e determinada aq^{te} de 400000. m^{os} p. pagam^{to} de cada aq^{te}
que o legalizarum, q^{te} não seja sufficiente p. pagar. & todos

Quarta a peticão de fici fican de Sr. fici resol
vido que a resp^{ta} de curio e fiscal

Sala maior havendo por huj a tratar a do Sr.
ficio fignon o dia 14 de ficio p. curio aq^{te} de p^{re}sen
te do Sr. a fican de Sr. Manuel fici fici

Officio de Manoel Jose Pet. Junior
Bernardo Augusto Guin
Sr. Americo de Liberto
Jose Manuel Pet. Guin
Jose Amada de Carvalho
Joaquim Jose Pet. Dias

Sessão extraordinaria de 19 de Agosto de 1872. Presen
cia do Sr. Manuel Jose Pet. Junior
Sr. Manoel Jose Pet. Junior, Sr. Manuel Jose Pet. Junior
Sr. Manoel Jose Pet. Junior, Sr. Manoel Jose Pet. Junior, Sr. Manoel Jose Pet. Junior

D. Américo de Almeida
Galdino Per. de Almeida
Francisco Per. de Almeida
João José de Almeida

Ultimo dia do presente anno de 1869.

Presidencia do Sr. Cor. Manoel Guilherme Junior.

As leis do costume reunidas no prazo municipal os seus
titulares Sr. Cor. Manoel Guilherme Junior, Sr. Américo de Almeida,
supplente Sr. Francisco de Almeida e Sr. João José de Almeida, ficando a
par. Lido, approvado, e assignado a acta, e assinado, para
posterior execução as folhas do Livro. App. Sr. Manoel de Almeida, que
comunicar aos seus pares em pessoa por diante e por escrito
Américo de Almeida e João José de Almeida em participações, sendo
afinal attendido o 1.º e multado os dois ultimos; lido
e assim assignado o seguinte.

Commissão:

Um off. da Commissão sobre o exame dos balancetes em
recibo e expensas da municipalidade, datado de 10 de
corrente, em que se trata de examinar os balancetes e
recursos, com o parecer seguinte: A Commissão
abaiso assignada, incumbida pela Cam. e Mal. de
recibo e balancetes, de recibo e expensas da municipalidade
de 1.º de Janeiro de 1869 até o 1.º de Agosto de
do corrente anno, e todas as outras que se de
com o seu attestado, e minuta, e copia, que se assignou
nos presentes por se remittidas a secretaria, os balancetes
relativos aos 3.ºs de Janeiro de 1869 a 1.º de Agosto ultimo, e
e passando a responder os seguintes pontos que se
de copia enviada conjuntamente com os referidos
que, e ficando: 1.º f. m. de todas as creditas e passadas
da municipalidade e de todas as creditas e passadas

Para o D. de S. J.

Para respectivo emmissao foi appremiado o documento de colenda no livro de fronte a propriedade de J. G. Quilho, Cart. de S. J. no valor de mil e cento e mil reis, tendo a mesma 30 braças quadradas.

Para o D. de S. J.

Um off. de li. P. do J. G. Quilho, Cart. de S. J. datado de 15 de out., propondo se a construir o documento de livro de fronte a uma propriedade pela quantia de 420000, logo que seja incluída a sua vida, para cujo pagamento offerer o prazo de um anno.

Para o D. de S. J.

Um officio do procurador Constantino Jo. de M. Santos datado de hoje para de demora do emprego do procurador de Camara em...
do, e posto em discussao, foi depois de algumas consideracoes...
resolver-se o off. ficando assim corrigido e expedido de ig. J. G. Quilho.

Uma peticao de Luiz Jo. de S. J. de S. J. requerendo a absolucão da multa que se foi imposta na quantia de 1000, pela construcção de uma casa na rua de...
nha, que antes de concluir se proceder a absolucão, alle o quanto reason por que assim proceder. P. de S. J. Jo. de S. J.

Para o D. de S. J.

Declaração de Luiz Jo. de S. J. que o off. de li. do J. G. Quilho, q. se foi dado em com. de S. J. por parte do...
spruill, de S. J. e achou com o off. que se deu ao J. G. Quilho...
um que tiremos de se parecer sobre o que se dava o...
S. J. de S. J. que se resolveu que aquelle se remitta a Com. de S. J. para examinar a mudanca de...
tam. de S. J. e se o off. de S. J. de S. J. de S. J.

recursos e por conjuntam. ^{para} ^{de} ^{seu} ^{off}
picio referido, obtido e por ^{de} ^{seu} ^{off} ^{de} ^{seu} ^{off}
comunicacoes necessarias.

Ordem do dia.

Dirigindo-se a operario ^{de} ^{seu} ^{off} ^{de} ^{seu} ^{off}
recursos e por conjuntam. ^{de} ^{seu} ^{off} ^{de} ^{seu} ^{off}
vito meo ^{de} ^{seu} ^{off} ^{de} ^{seu} ^{off}
exame, e avaliao quanto proventura receber e pro-
curador a titulo de operario, percutendo a mesma
comunicacao de uma gratificacao por vito tocado, e por
vito firme autorizada e secretaria para contractar e
comunicar, afim de ser resolvido a respeito.

Partem-se visivelmente e off. de ^{de} ^{seu} ^{off}
obra, de sua ^{de} ^{seu} ^{off} ^{de} ^{seu} ^{off}
the e procurador pago allegando falta de ^{de} ^{seu} ^{off}
pior de ^{de} ^{seu} ^{off} ^{de} ^{seu} ^{off}
e ^{de} ^{seu} ^{off} ^{de} ^{seu} ^{off}
proporem e pagam. e ^{de} ^{seu} ^{off} ^{de} ^{seu} ^{off}
de ^{de} ^{seu} ^{off} ^{de} ^{seu} ^{off}
e referit armatam. e ^{de} ^{seu} ^{off} ^{de} ^{seu} ^{off}
claro de ^{de} ^{seu} ^{off} ^{de} ^{seu} ^{off}
pago de ^{de} ^{seu} ^{off} ^{de} ^{seu} ^{off}
e ^{de} ^{seu} ^{off} ^{de} ^{seu} ^{off}
com. e ^{de} ^{seu} ^{off} ^{de} ^{seu} ^{off}
com. e ^{de} ^{seu} ^{off} ^{de} ^{seu} ^{off}
pago.

Dirigindo-se a ^{de} ^{seu} ^{off} ^{de} ^{seu} ^{off}
recursos e por conjuntam. ^{de} ^{seu} ^{off} ^{de} ^{seu} ^{off}
a porcentagem ^{de} ^{seu} ^{off} ^{de} ^{seu} ^{off}
vito e ^{de} ^{seu} ^{off} ^{de} ^{seu} ^{off}
vicio que ^{de} ^{seu} ^{off} ^{de} ^{seu} ^{off}
recolheis que ^{de} ^{seu} ^{off} ^{de} ^{seu} ^{off}

seu substituir o lugar de procurador até quem seja resolvida a consulta. cuja indicação por se a dita pessoa para que se consulte, de 12^o de Junho de 1872.

Nada mais havendo a tratar se por hoje levantam o presidente a sessão ordinária e declarou que a 4^a sessão ordinária era designada para o dia 1^o de Outubro p. futuro.

Em Manuel José Dias Pereira secretario da Camara Municipal que a escrevi.

Movido de Manuel José Dias Junior.

Bernardo de Araújo Junior.

Guilherme Per. de Almeida.

José de Almeida de Carvalho

Joaquim José Per. Dias

4^a Sessão ordinária, 1^o dia, em 1^o de Outubro de 1872.

Presidencia do Sr. Manuel José Dias Junior. As horas do costume reunidos no paço municipal os Srs. Vereadores Sr. Carlos de Araújo Junior, Pereira de Almeida, Almeida de Carvalho, e Sr. Manuel José Dias Junior aberta a sessão, lida a acta anterior e approvada, declarou-se em praça de armatação o calçamento do trinta braças quadradas do bico do frontão a propriedade do Cidadão J. G. de Castro, orçado por 100000.

Capudiente

Um off. do fiscal e Agente do Procurador na 1^a da Solobada, datado de hoje, juntando o relatório do fme. fme. e uma copia da arrecadação e despesa feitas durante o mesmo termo, mostrando um liquido de 565330, visto ter sido a receita de 898000 e a despesa de 332670, e 205000 de despesa com um portellão, de que tem em junta de 100000.

Até o pontilhão, foi um discurso aprovado, e se
solto ficou o fiscal encarregado de obter os proprietários
concorridos na p^{ta} em q. passar sergental até o pontilhão dito.

De off. por ser^o. das obras para chãos das brig.
de Armas remetendo os L^{os} da eleição de sumadores e
Junta de Bom Desiguando ad ordm 16^o p^o procedimento e
apuração de qm lavou ad edital.

Uma carta das despesas feitas com os concertos de por-
te do sapurcohi; apresentada pelo Carpinteiro Manoel
Machado de Carvalho, que autorizada pelo Sr. Presidente
tolemaia, despende em vias de obra e serviços, na
importancia de 1\$3050; ordenar ad o pagamento.

Informar o ser^o. que a vista do off. que a p^{ta} e p^{ta}
recibo de Com^{un}. m^o, isto, a p^{ta} p^{ta}, mediante a gratifica-
ção de 40 p^o, verificou o alcance do ex-procurador sobre
o arrematado a título de concessão e q. não foi escripturado
como sendo in^{ca}. A vista do que resolveu em aceitar
a proposta de Com^{un}. m^o, com a gratificação pedida, e deduzir
do total que entrar para o cofre da municipalidade em qual-
quer occorrida e que fosse feita a comunicação do^{to} a^m.
Rep. indicações.

Judicard, ser^o. e traço quinto que de novo em se p^{ta}
soluções do adminis. trada os cor. em seu p^{ta} a cerca de 150^o
horas, as q^{ta} do cor. visto City, além do ordinado q. como
il. sua^o m^o, com cuja q^{ta} tem de entrar por um anno e co-
p^{ta} m^o q^{ta} de que não fosse interrompida a q^{ta} em
Cidade. Approvato

Logo não havendo quem se propozesse arrumatar a
cidade, de Solgans, em frente a propriedade de J. G. T. de
quien^o m^o a p^{ta} de porteiros, tomando conhecimento
Cidade, com a^o q^{ta} de q^{ta} o respeito. P^{ta} de Carlos e
Negociante, m^o q^{ta} p^{ta} p^{ta}, resolveu comprar a^o m^o
p^{ta}; Antonio

em o prazo de um anno, na forma que se propoz no
referido off.º; sendo avultas ditas resolvidas mais que
se lhe communicassem para ariqua o respectivo termo
de accumulacao. E mais mais havendo por
hoje levantado o prazo a sermão, tendo designado
o prazo e dia 12 de correntes para continuar a cum-
ma. Em Manuel foi dias de sermão de a curruy.

Off.º de Manuel José de S.º Junior.

Bene. do P.º Manoel José de S.º Junior.

Dr. Americo de L.º de S.º Junior.

Jos.º Manoel de S.º Junior.

Joaquim José de S.º Junior.

Sessão extraordinaria em 16 de Outubro de 1872.

Presidencia do Sr.º Sr.º Manuel José de S.º Junior

As horas do costume reunidos no paço municipal
Senhores membros Cora.º Manuel José de S.º Junior, Manoel José de S.º Junior, Doutor
Chaves, Affonso de S.º Junior, Dias e Supplemento de S.º Junior
foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta ante-
rior, considerando presente não ter havido a sessão
designada para o dia 12 de corrente por falta de um
numero legal, declarando ter designado o dia 19 de cor-
rentes para o 2.º dia de S.º Sessão; e que hoje na
forma declarada na passada, era para se fazer a
apuração dos votos para Vereadores e Juizes de paz
do proximo quatriennio, cuja eleição processa-se
em dia 7 de Setembro pp. em tres artigos
do termo, conforme demonstramos respectiva-
mente das actas que se acham presentes per-
tencendo firm. Os quaes sendo por todos examinados e
lidos. Dos os proprios das actas da eleição de Vereadores e
Juizes de paz, verificadas nas parochias de S.º de S.º Junior e
de S.º de S.º Junior, de S.º de S.º Junior e de S.º de S.º Junior, jul-
gando ser o

S.º de S.º Junior

sou-se a fazer a apuração geral dos votos dados para se-
 nadores, verificando-se pela relação formada de todos qua-
 nta obtiveram votos, o seguinte resultado: Capitão Antunes
 José Nunes, Farenzense, residente nesta cidade, com um mil
 duzentos e sessenta e seis votos; Francisco Brás Pereira Gomes,
 negociante, residente em S. Carlos do Targuim Grande, com
 um mil duzentos e três votos; João Carneiro S. Thiago Sobrinho,
 Farenzense e residente nesta cidade, com um mil cento e
 oitenta e seis votos; José Antunes de Sousa Pinto, Farenzense e
 residente na localidade de Estajuda, com um mil cento e se-
 tenta e seis votos; João Baptista Braga, negociante e residen-
 te nesta cidade, com um mil cento e sessenta e sete votos; Joaquim José
 dos Santos Pereira, Farenzense e residente nesta cidade, com
 um mil cento e onze votos; Manuel Pinheiro de Car-
 rolhos, negociante, Farenzense, residente em S. Rita, com
 um mil e setenta e oito votos; Francisco Fernandes da Silva,
 Farenzense e residente nesta cidade, com oito cento e oitenta
 e seis votos; António Simplicio Pereira Dias, negociante
 e residente nesta cidade, com oito cento e oitenta e três votos;
 João Martins Costa Sobrinho, Farenzense e residente no Dis-
 tricto de Póvoa do Varzim, com trezentos e setenta e sete votos; João An-
 tonio Gil, negociante e residente em S. Rita, com cento
 e cinquenta e sete votos; José Justino Carneiro de Sá, Orla-
 ta e residente nesta cidade, com cento e trinta e três votos;
 José Joaquim da Silva Costa, Alentejano e residente nesta
 cidade, com cento e vinte e um votos; António Dias Pereira,
 negociante e residente nesta cidade, com cento e dezesseis
 votos; Ignácio Custódio Pereira Dias, negociante e re-
 sidente nesta cidade com cento e dez e sete votos; Joa-
 quim Custódio da Silva, negociante e residente nesta
 cidade, com cento e dez e sete votos; João Pinto de Almeida,
 negociante, residente nesta cidade, com cento e onze
 votos; António Moura de Sá, da localidade de Estajuda,

Candidato Luiz de Macedonau, cinco; Doutor Joo Pereira
 dos Santos, quatro; Manoel Joo Dias Pereira, quatro; Joaquim
 Pinto de Almeida Junior, quatro; Major Francisco Joo Pereira,
 tres; Affonso Augusto Joo Pereira, tres; Doutor Joo Manoel Pe-
 reira, Cabral, Joo Gomes Vieira e Silva, Leonardo Rodrigues
 de Sousa, Affonso Ignacio Joo de Oliveira, Joo Philippe de Oli-
 veira, Francisco Margues Pereira, Manoel Joo Bernardino,
 Manoel Moreira Madruza, Antonio Ribeiro Cardoso, Joo
 Rodrigues, Custodio Rodrigues, Miguel Charadin, Luis
 Luis de Silva, Francisco Pedro de Andrade, Antonio Pereira
 Pinto, e Joo Ribeiro Cardoso, com dois votos; Joo Gon-
 calves Coelho Mendes, Candido Antonio Malogueres, Major
 Joaquim Ignacio Vellas Soares de Gama, Manoel Ribeiro Car-
 dero, Marcos Antonio Gullio, Padre, Mansueto Doutor
 Martiniano de Almeida Pinto Dias, Joo Bruno de Carra-
 lho, Capitao Manoel Joo Pereira Gomes, Antonio de Silva
 Miranda, Agnes Dall' Agnolo, Joaquim Mariano Pe-
 reira, Francisco Joo Ferreira, Joaquim Luis Gomes Nogueira
 Martiniano Eudalio Ribeiro, Affonso Luis Francisco Pereira,
 Manoel Marcenaro de Avaral, Manoel Ribeiro Faria, Fran-
 cisco Pereira, Onilino Moura, Joo Rodrigues Pereira, Joo Ri-
 beiro, Manoel Joo Ribeiro, Affonso Custodio Ribeiro Pereira,
 Francisco Gonzalves Costa, Joo Baptista de Almeida Costello,
 Carlos Feliciano Joo Teixeira, Joo Theodoro de Araujo, Tho-
 mas Pereira, de Sousa, Roque Fernandes Padas, Affonso Joo
 Antonio Dias Pereira, Joo Martin Faria, Joo Pereira da
 Silva, Roro e Custodio Ribeiro de Carvalho, cada um
 com um voto; cuja relacao sendo publicada, Declaram
 o presidente e os vereadores do proximo quatrienio
 os nove Cidadãos mais votados, e os seus suplentes, e no
 me immediato, mais votados, e os seus suplentes, remittem-
 do a cada um dos nove Vereadores, uma copia da
 presente acta em officio considerando-se o mesmo pres-

Tar juramento e tomar posse no dia sete de Janeiro
de mil oitocentos e setenta e tres. E mandando-se a apu-
ração dos votos dados para Juiz de Paz do Districto de Pi-
raquimia conforme as respectivas actas da eleição pre-
cedida nas Freguesias da Cidade, Soldado, e São Caetano,
de onde foram desanexados territórios para compor-se a
quelle Districto, verificou-se pela relação formula-
lada e publicada terem obtido votos os seguintes ci-
dadãos: João Vieira Couto, cento e setenta e nove votos; Ma-
nosel Custodio dos Santos, cento e cinquenta e nove; Rogério
Barros, Orestes Almeida, cento e trinta e tres; Simão José Mar-
tins Tosta de Alvim, cento e vinte e seis; Manoel Pedro-
nino de Siqueira, setenta e seis; Manoel Ribeiro de Barros,
quarenta e sete; Marcelino Ribeiro de Faria, quarenta e
seis; Pedro Goncalves de Silva, vinte e seis; Manoel José
Barros dos Santos, vinte e cinco; Valentin de Almeida e
Siqueira, vinte e cinco; Custodio Pereira de Albuquerque, seis e
sete. E os que declaram-se Juiz de Paz os quatro
primeiros, mais votados, e os supplementes os qua-
tro immediatos; sendo tambem a quella remittida
em uma copia, de presente acto a cada um, com of-
ficia convidando-os a prestarem juramento e tomar
posse no referido dia sete de Janeiro, officiando de igu-
al modo nos elitos Juiz de Paz das Freguesias de Tu-
mão, emi comtão em respectivos livros. Durando-se
a comparecer no presente officio os Juizes Toledo e Almeida
de Carvalho, sem motivo justificado, foram multados
e seus attendidos a falta de Juiz. Por isso de Juiz de Paz
de Juiz de Paz de achar-se em commoção de paz e
Estando mais havendo por hoje a tra-
tar-se de levantar o juramento a ser feito, re-
putando que no dia 19 de Maio, lugar a 2.ª sessão
ordinaria. Em Manoel José Dias Pereira de

Secretario de a...
B... Manuel Jose Per...
Bernard... Junior

José Américo de...
José Amado de...
João... Dias

2.º dia da 4.ª sessão ordinária em 2 de Novembro de 1872. ...
... Manuel José Pereira Junior ...
... Manuel José Pereira Junior, D.º Oliveira ...
... José Amado de Carvalho e Affonso Pereira Dias, foi aberta a sessão. ...
... presente o Sr. João Guilherme Pereira ...
... como declarados e presentes, e para o juramento do cargo ...
... de vereador sup. p. l. e, passou a nomear a comissão ...
... com Sr. D.º Oliveira e Sr. Guimarães para recib. o ...
... mesmo prov. e juramento, assignando em aca. o respectivo ...
... termo termo assente. Sendo lido a acta antecedente, decla ...
... non mais o presidente ter expedido de haver sessão nos dias 19 e 20 ...
... do proximo finda sem por falta de n.º, dando-lhe lugar as ...
... convocações d'alg.º sup. l. e. Tratando-se das faltas de ...
... Sr. Per. Guimarães e Sr. de Oliveira, foram attendidas visto que ...
... soffrera da saúde, e q.º a do Sr. Toledo, foi por elle annullado, ...
... contra o voto do Sr. Oliveira.

Expediente

Uma petição do Sr. Evandro ...
... para concertar a frente de sua casa, e demandando urgencia, não tendo el ...
... la a altura determinada, e compromittendo a malhera a na al ...
... tura necessaria logo que seja nivelada o calcam.º que se fi ...
... zer. Attendido assignando termo

O Sr. D.º Oliveira tendo precisão de retirar-se, e con ...
... sultado a obra, foi attendido, assignando-se.

Um off.º do Directorio, Gual d'obras publicas

Deputado de 31 de Junho pp. que em cumprimento do contrato de
Canoa Gax. de 27 de Junho de 1888, encarga a este Com.
de mandado para ir ao Administrador ou concertar
ou estradas de terra, e ao alto do terra em forma de obra
muito juntas por copia, e que fizesse as tres bellas de primord.
legoa, e a parante carta de levantamento de copia, p.
no lugar e pagam, e com sig. e conclusão do Com.
Lancij total a responder no contrato e extender de
ta estrada. Foi resolvido: Laram do edital chamando
do u. a attenção de quem se promptifige a administra
ção a factura de uma legoa estrada a comença do
lugar para a agua limpa, com as condições pres-
criptas no contrato, e as que se corrigem no contrato.

Off. de José Brito Sr. armatante, e
ponte sobre o rio Taboá, entre o Rio São João
reclamando a reparação de vergas que tem a com.
decom. de aquella obra, relativamente a altura, e da p.
constituir a obra, não podendo ella caeder a olti-
ra da antiga, onde as maiores inchadas nunca che-
gavam. Delaram o p. que havendo vergas em
responder a off. e estando seguro de que a
intencão do Com. de obra era por a ponte um
menor altura, responder a off. armatante que a cons-
tituir na altura de velha, e se provido em
submeter a apreciação do Com. Approvado.

Quas petições de Luiz Filipe de São Vicente, requerem
do aumento de uma com. que se accione a obra de
calçamento de terra por barragem que se achou com-
cluido reclamando as reparas que se tem a terra, e
a ponte, e azeite, e azeite de velha, e a
Com. de obra, não tem em consideração, e a
obra, e azeite de velha, e azeite de velha, e a
que, armatante e calçamento na altura de 1.3h

de poris. a presentz communicacão para resolver as
o que for convenientz. Para ordem do ord.

Uma pet. do Sr. Sebastião Portuguese Manuel de Oliveira
Pereira, que pretendendo estabelecer um açougue para vender
carne de vaca duas vezes na semana, e diariamente a de
porcos e carneiros, requer um privilegio a seu favor, obri-
gando-se por contrato, e exigida a multa que for arbitrada
tudo como compensação o privilegio de unico mar-
chante. E considerando nada haver de odioso, e antes
uma segurança para o povo, visto não pretender retirar
o preço actual, e reduzir-o se for possível, de modo a ser
beneficio ao que se propõe, com agrado do publico, requer desde
já para que pp. se annua ao seu pedido, ordene ao que
do 1º de Janeiro vindouro em diante o proc. não se dê. Li-
cença a outros marchantes; e que não se convenido pagar
a licença de um anno que está a findar requer mais que
se lhe conceda licença pagando a taxa de casa comum
que mata. E expira que ponderando a ser concedida
uma licença ^{com} de seis de jan. ou entranha, se lhe
refira na forma regida. Para ordem do ord.

Uma petição do Com. ^{am} sobre as obras de m. do re-
médio expando que medindo a calçada, achou ter 122k
braças, e que está ^{no} nas condições de ser acerto pela
solução mercatoria e conformar o occam. sendo mais
de praxe que se dê as emprezas pelo atrezo que
também se firmam a calçada a gratificação de 15000
litas em descurios e a votos por app. ordinando se o
pagam. da gratificação, e a diferença para tam bem
ser paga conf. o contracto.

Um off. do Sr. J. G. P. de Freitas communican-
do ter transferido a Luis J. de S. Vianna a arrendata-
ção do Calcam. em quanto a se propriet. In Teoria.
Uma informacão do Sr. J. de S. Vianna a respeito

de Sumatras e Guinéa despendidos em
importação e transporte total, considerando-se de
facto a multada abuzando das observações que he-
ram feitas acerca do catete de açúcar na com-
menda. Por isso em discussões por S. Paulo de Castro
alg.ºs considerações a favor da multa, resultando a fa-
vor da multa de S. Paulo de Castro, permanendo a votação
foi por este sustentada a multa contra os outros
por S. Paulo de Castro e S. Paulo de Almeida.

Um off. do fiscal desta cidade datado 8/30
de Dec. pp. comunicando não ter conseguido concen-
suar para a abertura da valia de exportação de portulacas
de sua com. remediada que passa por terrenos de S. Do-
míngos Mor. pp., tendo o Sr. Amílcar de Castro com
a respeito seria mettido a entender-se com o pro-
prietario dos terrenos. O que posto em discussão, não
tomando parte o Sr. de Castro, foi resolvido de-
pois de alg.ºs considerações por S. Paulo de Castro, S. Paulo de
Castro, que o fiscal assiste de saber a aut. e proprietaria
e haver urgencia, se entenderem com o Sr. de Castro, a
pattendo a exportação e mediante indenizações auto-
rias a fazenda de export.

Um off. do Sr. de Castro, datado 8/30
datado de 11 de Outubro pp. punitando duas importações
por culpa, prestadas a 5 e 14 de Nov. pp. pela
Com. Provincial e Direcção Geral das Alfândegas
Publicas, pelas quaes importações não pôde fazer effec-
tivo a esta Camara o empréstimo de 200 contos de
reis autorisado pela lei n.º 1835, o que declara
para a arisa intelligencia e em respeito de
officio que de S. Paulo de Castro de 13 de Agosto passado.

A Camara de S. Paulo de Castro, S. Paulo de Castro
reis de S. Paulo de Castro, S. Paulo de Castro
reis de S. Paulo de Castro, S. Paulo de Castro

4.ª de 104.ª. Sua ordinaria em 16 de Novembro de 1872.

Presença do Sr. Juiz Cor. Manuel José Pinheiro
 As horas do costume reunidos no paço municipal os Srs.
 Juizes Titulares Coroados, Sr. Juiz Guimaraes, Sr. Juiz
 Affonso, Sr. Juiz Dias, Sr. Juiz de Almeida, Supplementos, Juiz
 Silva, Juiz de Freitas, foi aberta a sessão.

Logo se a acta anterior, e em circumstancias é approvada.

Declarou o presidente ter convocado ao Supplemento Coroado
 Manuel José Pinheiro para tomar posse, e que achando-se o
 mesmo presente nomeou a Com. do Sr. Juiz Silva
 para Sr. Juiz de Freitas para consideravel e a prestar juramento,
 e que se participou, prestou o ^{mesmo} juramento na forma da
 lei, e assignando o respectivo termo tomou o juramento.

O Sr. Juiz Pinheiro, pedindo dispensa de sua primeira alle-
 ganda puzendo de ver um doente, foi-lhe concedida.

Trouxe-se de por um projecto de arrematação e calcamento
 do travessa do Comercio com 28 de braças e duas de largu-
 ra orçado por \$356,000. Logo se m. depois o seguinte
 Expediente:

Um off.º do Sr. Juiz, Rector Geral dos Com. datado de 30
 de Outubro pp. respondendo ao que se lhe dirigio em 16 do ^{mesmo}
 sobre a elevação do vencim. do Sgt. de Cor. visto Cidadã a 250\$,
 com communicando ter nome. data feita chegar a primeira
 do Sr. Juiz Director Geral dos Com. a reclamação referida
 a fim de ser tomada na devida consideração. Interim.

Uma circular da Secretaria da Presidencia
 datada de 14 de Fev.º pp. em que se ordam do Sr. Juiz
 Sr. Juiz de Freitas de Prov.º transmittir as incluzas copias
 das circulars que se na ^{mesma} data foram expedidas ás
 Camaras Municipaes exigindo informacoes a cerca
 do estado da lavoura e outros objectos. A Com-
 missão do Sr. Juiz de Freitas.

Um off.º do Sr. Juiz de Freitas de 22 de Julho

pp. exigidos a estatística dos escrivães dos f.ºs de m.º usua-
ria nascidos depois da Lei de 18 de Feb. do anno passado
para providencias acerca do estabelecim.º para en-
sino academico dos m.ºs f.ºs de uscravaes, conforme
o Alvará que a esse ^{meo} off.º juntou - Alvará de S.º Pedro de Castro

Uma petição de Flavinia Maria Janguina, ex-
porando as razões por que impetra a absoção da senten-
ça que lhe foi imposta por ter feito uma catete em
sua casa - Para ordem do dia -

Parceiros

Do Sr.º Juiz da Silva e Silva, e de S.º Pedro de Castro sobre o off.º
do Sr.º Juiz da Prov.º de 11 de Feb. p.p. relativo ao impo-
nido de 10.000\$ feito pela Prov.º a este município,
com a nota do ^{off.º} ^{de} ^{transporte}, insistindo pelo pagamento de life-
rids imperitios, a vista do escripto manifestado nas infor-
mações dadas pelo Inspector da Thronarary Prov.º,
& Directoria Geral de Obras Publicas, e outras conside-
rações a respeito. Aproveado. **Propostas**

Uma assignação pelo Sr.º Juiz de Direito e Sit-
uações propoendo que se contracte com José Julião Guterres
a pintura do logar de lamara, visto que o Sr.º Juiz, e não
houve d.º. A prompto propõe-se a dar um pra-
zo - Para ordem do dia.

Quas ditas de S.º Mudez, a 1.ª Condição propoendo
propoendo que se nomeie procurador de f.ºm.º, um dos cidadãos
d.ºs que já foram propostos pelo jurado, em embargo
do Committo feito ao Sr.º Juiz de Provincia, e a
2.ª propoendo para que o procurador de f.ºm.º, não at-
tenda do secreto, e que fundamente de f.ºm.º
& f.ºm.º, em deliberação de lamara, não pagar
os guardas municipais, os turcismos, etc.
etc. Para ordem do dia.

Ordem do dia

Posto um discurso a propósito do Sr. Mendes, foi feita algumas considerações acerca da Consulta, sendo depois approvada. Exarando a discussão sobre a nomeação do Cidadão José Bento Rodrigues Gama, 1º proposto, pelo que deixou de ^{tomar} parte na discussão, seguiu-se a re-
 toca, na qual por unanimidade foi o Sr. Gama nomeado procurador de Caunt. Meal e quem juramentado, entrou em exercício do cargo, jurando depois, na seguinte forma, a fiança respectiva. E achando-se o Sr. jurante, e convidado para isto, fez prestar o juramento na forma de lei, constantes do termo que com a Camara approvou, deixando, como supplemento, a parte de m.^{ma}

Foi igualmente approvada a 2ª proposta do Sr. Mendes, e bem assim a 3ª do Sr. Mendes, Sr. Mendes e Sr. Mendes.

Um discurso a petição de Paulino José Joaquim e oficial a voto, depois de sobre a m.^{ma} fallado Sr. Mendes, Sr. Mendes e Sr. Mendes, foi indeferida contra os votos do Sr. Mendes, Sr. Mendes e Sr. Mendes.

Quanto a proposta do Sr. Mendes e Sr. Mendes de Carter, sobre a pintura da casa da Camara, foi approvada, com a condição de ultimadas as obras da mesma casa, pintando-se ficando encarregado do contracto, os autores da proposta.

Declarando e continuo não haver quem se proponha annuatar a factura da calçada, em praça, a expensas de m.^{ma} José de S. Viana, pelo valor do occam. condicão de del. a feita até Junho pp. de 1873, a prazo de um anno nos pagamentos, e contra depois de concluida a obra, do que seo fi, foi posto em discussão, e a voto, resolvido a citar-se ad presentem proposta. E como o proponente se achasse presente foi mandado a assignar

obriga-se a respeito Gutaro a fornecer todo o material necessariamente a pintura de paredes, calças e calceias pelo preço de \$100000, sendo o contrato do modo seguinte: Pintar a sala do furo conf., d'ago, ricam. conf., muros e decoreiras; a pintar o resto do edificio, portas, portões, e janelas, a oleo conf. misto e antider, ou a corporação mais bem julgar; pintar a entrada assim como a escaleta com pintura simples, mas decoreta a oleo; a adal. do cov. obriga-se a pintar a decoreta com barras e cercaduras sendo as paredes caiadas; o Comedor e quarto que entre para a sala do comitê será pintado decoretamente; pintar as madeiras da sala e da por fora e as balaustradas da tribuna. P. Ordem do dia

Propostas.

Duas de São Thomaz de Castro, propozendo que mandem ao procurador mandar mandar por conformar a ordem de furo, os ditos vigas, ricas e esquiros, nos devidos lugares quantos antes, e para o m. mandar fazer um caso de furo no tecto do lado do tecto que dá para a casa do Sr. Sr. dos Santos, para evitar o estrago que cause pelas chuvas. Para ordem do dia.

Postum discurto e off. do fiscal, resolveu-se autorizar ao Sr. para ordenar a fatura do subsídio que precisa a valle do regato, d'arte e copiar li. at. e p. p. t. h. a. r. a. s. de rendimento, tendo esta a polhura de casa e o assento, pelo rendimento da terra, e bem assim a interna e propriet. para sua conservação e limpeza.

Tão approvadas as duas propostas de São Thomaz de Castro

Quanto ao assunto sobre as bases da pintura da Casa da Câmara e Casaria, foi resolvido

de um braco nas margens do Prangueiro não pôde ser
 submettido á approvaçãõ, pelo que devolve a respectiva
 copia, em hum de danna ad o que falta e é o seguinte:

1.º Não pôde ser aceite a clausula da entrega de terra
 a quantia, occorrido no começo da obra, e que não havindo
 precedente igual, não comuna estabelecido pelas mais
 concessões que pôde ter. 2.º Em os Arts. 1.º e 2.º Di-

retos provinciais de conformidade com a respectiva Ta-
 bella que marca - 4.320, comuna que seja pago, e não 4.

3.º Em o titulo de fiança que é igual ao do contracto,
 não está pago, e comuna que o seja. E que modifien
 do o modo de pagamento que pôderá ser em 2 ou 3 presta-
 ções, sendo a primeira adiantada, e feito o mais que vai
 notado se resolve a copia do contracto com a declara-
 ção de tudo o que se fez de seu effeito depois de appro-
 vado. O que por se ar discurro, comido o a nematam-
 tu por, referidos obras, que se achava puzente, declarou

que aceite o pagamento de 2.502\$490 v.º por q.º terra or ca-
 das arrematadas as obras referidas, em duas prestações
 iguaes, sendo a primeira de 1.251\$245, e a 2.ª na entrega
 das obras pagando a 1.ª parte de 1.251\$245 e o resto de q.º
 terra o off.º citado, e que verificado e acerto as condições
 segun a lavrao termo, extrahido ad do m.º copia que
 em off.º se remette á Directoria G.º e C.º P.º resolvendo-
 se igualmente a copia de q.º ^{parte} ultima parte do off.º ci-
 tado, q.º o arido off.º.

Um off.º de Procurador desta J.ºi.º Junta P.º G.º
 datado de hoje, comunicando ter se entendido com o
 Carpenteiro Cart.º a respeito das obras de fôrça do Lago
 mar, e que promptifico a este o fôrça as m.º pelo
 q.º tin.º 600\$00.º. Interada.

Propostas

Me dos Sen.ºs Pereira de Castro e Gilva Fortes

propriedade que seja de Taboas e form de arcos e qua-
to desta casa, ficando o procurador obr. a controlar os
bens com o embocan. de terras no lugar que
faltam, e assim mais mandas para uma
tabuleta seguinte e risco de pintor João Julis
para villa ser pintada as armaz. imperias,
com o distric. Cant. Mal. d. Fajuda. Aprovado.

A 3.^o requerendo a renovação na proposta de Car-
pinteiros. Como representada o Carpinteiro, digo, o
procurador, sendo o contrato de carpinteiro. firma-
do pelo ^{meo} procurador, lavrando o secretario o de-
vid. termo, legalizando-se igualmente o contrato da
pintura com João Julis Guitano, que dá o valor
e prazo a contar de comen. da pintura, sendo
o mesmo para esta fim considerado. Aprovado.
Lavrando-se o termo de contrato q. for assignado.

Um off. de Contador. Duque Luiz. De Sua
Princa. para a emissão de emprego. Deferido, e
resolvido em o interino contínuo e exercer a
ta. emprego. Sendo mais lavrando por
seja lavrando e praz. a ser. em favor
João Dias, Príncipe Secretario q. a renovação.

Manoel José Reis Junior.
João José da Costa
Galdino Reis de Almeida
D. e Américo de Almeida
João - Américo de Almeida
João Galdino Reis de Almeida

Município de São Paulo do Rio

A 2ª proposta q' em urg. agradece a Câmara
Com. 1ª Fran. de São Paulo Livro 1º. Livro 2º. Livro 3º.
de São Paulo pelo cuidado e interesse que tomou em
quanto a Estacada p' socorro de todos os municípios
em caso de necessidade de socorro. P. Ordem de dia.

A 3ª Proposta favor a Câmara do Rio
de São Paulo de São Paulo de São Paulo de São Paulo, fa-
zendo a urg. justissima a Cam. P. Ordem de dia.

A 4ª proposta representa-se ao Cam.
Com. Ministro do Just. a recondução do Sr.
Joaquim de São Paulo de São Paulo de São Paulo
visto que está a faltar e quatrocentos e tantos
os habitantes de todos os municípios de São Paulo
e de São Paulo em atenção a garantia de
seus direitos. P. Ordem de dia.

A 5ª sobre a impressão de tabelas para
a cobrança dos direitos de São Paulo de São Paulo
de São Paulo. Para ordem de dia.

A 6ª que se representa a administração de São Paulo
de São Paulo Professor de São Paulo de São Paulo
comitendo a esta uma copia de Representação
como prova de que a Cam. apreciando as servi-
ças de São Paulo de São Paulo de São Paulo de São Paulo.

A 7ª que se representa ao Cam. de São Paulo
de São Paulo de São Paulo de São Paulo de São Paulo,
a urgencia de se fazer a reforma de São Paulo de São Paulo
de São Paulo de São Paulo de São Paulo de São Paulo
de São Paulo de São Paulo de São Paulo de São Paulo
de São Paulo de São Paulo de São Paulo de São Paulo.

A 8ª final m. de São Paulo de São Paulo de São Paulo
de São Paulo de São Paulo de São Paulo de São Paulo
de São Paulo de São Paulo de São Paulo de São Paulo
de São Paulo de São Paulo de São Paulo de São Paulo.
P. Ordem de dia.

Ordem do dia

Esta em discussão a proposta do Sr. Basto mencionada em 2.º lugar - foi app. e representada sobre a revogação de lei Municipal que impõe o p.º na exportação de furos.

Esta do Sr. Basto a representação aberta de ser conservado o Professor de Latim e Francês, Candido Ant. Malaguias, foi igualmente app. representada na forma proposta.

Apresentada a ultima apresentada pelo Sr. Plinheiro aberta de que sejam abolidos todos os vices de multado vices quattrim e tambem app.

Foi da mesma forma approvada outra do Sr. Plinheiro relativa a imposição de taloes para contribuir-se por occarias de Cob. dos dinitos no mercado. Nesta occarias do Sr. Plinheiro, com a palavra, supuzo a seguinte para averiguar as razões, porque até esta data não foram entregues pelo ex-procurador Municipal os papéis e contas da municipalidade.

A Junta de que susloco se autoriza ao actual procurador a arrecadação do archivo a seu cargo, incluindo os utensilios, e fundos que houverem em poder do ex-procurador.

Discutida a proposta do Sr. Basto relativamente aos arts. 5.º e 6.º das posturas, foi a votos regulares, depois de sobre ella o Sr. Plinheiro fazer algumas considerações declarando votar a favor; e contra, por enquanto, o Sr. Silva Forte, motivando a razão de seu voto. No correr da votação verificou-se terem votado a favor, o autor da m. e o Sr. Plinheiro e o Sr. Carr. e por isso havendo empate os membros declararam que na forma de seu voto manifestado, era o desempate contrario a proposta.

Foi appo a 2.ª proposta mencionada, e appo a
a appo a dirigida ao Sr. Bispo de S. Paulo, e a
devido a remissa do art. 1.º de S. Paulo de
te municipis.

Approva ad equalm. a J. Trabouca da Simp-
sa dos Tutados, a cargo do fiscal.

Foi appo a 3.ª proposta mencionada, e appo a
de Castro acerca de circular e artigos referidos, nome-
se a commissão composta, de Sr. Bispo de S. Paulo, e
Sr. Bispo de S. Paulo, para serem redidos ar-
tulos de lavoure, e outros artigos, e appo a seguintes
propostas a respeito.

Foi appo a 4.ª proposta mencionada, e appo a
de Castro para se representem ao Sr. Ministro de
Justicia acerca da reclamação do Sr. Cabal, e appo a
e Sr. Bispo de S. Paulo, e appo a seguinte: Sr. Bispo
de S. Paulo, e appo a seguinte: Sr. Bispo de S. Paulo,
que reclamando a um processo, reclamando o autor
da proposta finalm. a appo a seguinte.

Foi appo a 5.ª proposta mencionada, e appo a
de Sr. Bispo de S. Paulo, e appo a seguinte: Sr. Bispo
de S. Paulo, e appo a seguinte: Sr. Bispo de S. Paulo,
querido relativa ao cumprimento de suas ordens, e appo a
de Sr. Bispo de S. Paulo, e appo a seguinte: Sr. Bispo de S. Paulo,
reclamando a um processo, reclamando o autor
da proposta finalm. a appo a seguinte: Sr. Bispo de S. Paulo,
de Sr. Bispo de S. Paulo, e appo a seguinte: Sr. Bispo de S. Paulo,
igualdade, e appo a seguinte: Sr. Bispo de S. Paulo,
politica de Sr. Bispo de S. Paulo, e appo a seguinte: Sr. Bispo de S. Paulo,
liberes na pessoa de quem se trata, e appo a seguinte: Sr. Bispo de S. Paulo,
signada em S. Paulo, e appo a seguinte: Sr. Bispo de S. Paulo,
de Sr. Bispo de S. Paulo, e appo a seguinte: Sr. Bispo de S. Paulo,

Qua appareida ...

Quelara da ...

Prerit. Manoel Jose Pat. Junior

Bernardo de Araujo Lima, Uniao

Joaquim Jose Pinheiro

Gabriel de ...

José ...

Acta da ...

Acta da ... de janeiro de mil e cento e setenta e dois ...

Liberdade publica vacante das povoações de Santa Cruz de Minas,
 e de propostos das freguesias de São Santiago de Minas,
 e de industria e agricultura e de Ribeirão de Minas.
 Comparação e foi introduzido com as formalidades do
 ritual e de São Salvador Antonio Simplicio Pereira Dias, que
 tomou assento depois de prestar juramento e tomar posse,
 como consta do respectivo termo. Da mesma forma
 prestou juramento de cargo o Sr. Juiz de Paz da Freguesia
 de Santa Rita, o cidadão Antonio Alves Sagundes, represen-
 tado por seu procurador o cidadão Manoel Ribeiro Ma-
 chado. Outro sem prestar juramento e tomar posse,
 em cargo de Juiz de Paz pela Freguesia de Solidão de
 Itajubá, os cidadãos Capitão Manoel Ribeiro de Carvalho,
 José Ribeiro de Carvalho, Henrique José de Souza, Costa e Jo-
 aquim Cavieles, votados neste ordem, e representados
 por seu procurador o cidadão Antonio Simplicio Pereira
 Dias. O Sr. Juiz de Paz allegando precisos de seu ofi-
 cio, pediu por dois dias para se retirar ad goi-
 nha e concedido. Depois do que se seguiu:

Um off.º do Sr. Adolpho Augusto Olinto Juiz
 de Direito desta Comarca, datado de 30 de dezembro p.
 findo, com annunciando ter no dia anterior entrado em
 exercicio de seu cargo, para o qual foi nomeado por
 Decreto Imperial. Chamado ficando em tierato, de
 liberou que se respondesse congratulando-se em
 nome de seus municipios pela acertada escolha
 do Gov.º Imp.º e a honra na pessoa do referido Magis-
 trado.

Um orçamento de um pontilhão estorão na
 Freguesia de Santa Rita sendo aquelle por 60000.
 Este por 200000 e outro mil reis. O Sr. Ribeiro
 de Carvalho requerendo urgencia para ser discutido
 e visto da mesma data. Foi resolvido

depois de algumas considerações de Sr. D. João de Castro
Pereira, por indicação do Sr. D. João de Castro, encarregar-se de se-
rão de Sr. D. João de Castro para contractar con-
quidando melhores vantagens offerecer a factura
das mesmas obras na forma de orçamento feito
e apresentar o contracto que será submettido a
approvação.

Uma representação de Afonso Gonçalves Pereira
de Oliveira, quanto a construção de se construir uma
ponte no Rio de Janeiro para aquilinhos próximos à Serra
de Sapucahy, afim de se sustentar a travessa inter-
rompida entre os habitantes do Alameda e desta cidade
com a trav. de S. Catharina e outros pontos pela desap-
parecimento da que ali existia; e propõe-se em nome
dos mesmos habitantes construir uma ponte no
referred local com a solidão necessário e para
maior travessa e humarrim a fazer melhoramento
que são precisos na estrada dist. a ponte até as
barras e cidade de Bernardo Guimarães, pela permissi-
ão que tem o respectivo proprietario, Sr. D. Thomaz
Lavier, tudo mediante um auxilio de quatro mil
reis. Sendo submettido a discussão avista de
urgencia remetter pelo Sr. D. João Pereira, que o
despacho por algumas considerações no sentido de
votar nos auxilios de S. Pedro e por indicação do
Sr. D. João de Castro e auxilio pedido ao signatario pro-
prietario, que se tornari effectiva logo que esta seja
construida a ponte com a solidão offerecida e fi-
tar os melhoramentos na estrada referida
de onde, por consequencia, esta communição.

Proposta.

Uma de Sr. D. Papeteo Pereira proposta avisa-
ta de S. Pedro no artigo 97 do Regim. interno rela-

Agto 10 de 1924

111

juramento a nomeação e emprego de novo Ca-
marã qm fuzem conservados e actuaes em quan-
to bem servirão; cuja proposta feita em discussão e
votação foi unanimemente approvada.

Emada mais huante por hys leuntou e pu-
sidente, a serõ designando otis seguintes as 10 ho-
ras para sua continuacão. Em Mural foi Deoz Pereira
Secretario qm a serviu.

O Presid. Pereira
Carnio Sobrinho
Deoz Pereira
Santos
Pinto
Pereira

3º dia de S. Maria ordinaria em 2 de Janeiro de 1923
Presidencia de S. Cab. Antonio José Pereira.

A hora do costume reunidos no paco municipal os Srs. Vereadores
Cab. Antonio José Pereira, Jm Carnio Sobrinho, Sebastião Jm Bo-
vista Braga, Joaquim Jm dos Santos Pereira, Manuel Mi-
guels de Carvalho e Francisco Boaz Pereira Gomes, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta anterior, comparendo a leitura. Manuel
Lafontes de Matos, 2º Jm de Jm da Regeneração de Santos, lida
e approvada por ser procurador e secretario Seloq. Terto, para
prestar juramento no referido cargo, que sendo lido e lido
lucrando e respectivo termo que foi assignado.

Exposante.

Um officio do Cab. Santos Pereira, Delegado de Policia e virmo pe-
diu providencias a serõ de qm pelas grades da cadeia não fuzas
puras, como advertiu com alguns verbos que estao descriptos
para o crime. Anterior no procurador a fazer os praeios
concretos.

Um officio do Secretario Jm Joaquim da Silva, virmo

propõe-se a seu secretario Antão Camara e offerecer com isto
com vantagens. E assim oportunamente.

Um officio do Catão José Antonio de Castro Couto
venado de presente quaesquero, datado de 16 de Novembro, communicando
a saber de encumbrados, que assim não lhe per-
mitte compor-se a todas partes. Interinado

Quis off. de Antonio Manuel Coutinho de Castro, e tempo
de sua e de Antonio Manuel Coutinho, 2.º e 3.º de Novembro de 1811, no
de Bragança, datado de 1.º de Novembro, communicando
nao deitar-se a cargo para que fosse eleito, visto já ter-
mado os seus estudos e praticar os seus, e visto a ser
pelo tempo que exercera, fideiussor por sua dispensa.

Dispensado, e que se lhe assigne o 1.º de Novembro, de
munição de occupação a todos os lugares.

Supostas e indigenas

De sua Santidade subscrito pedimento de laudo e de
laudo ante a Trib. de Contrabando, que de qual quer pro-
ta, paga a municipalidade procedendo a respectiva, e de
indigenas a laudo foi approvada.

Outra do Sub. Ribeiro de Carvalho propozendo
e construcção de uma ponte no Ribeiro de São João, e
abrir um de Santa Rita seguir para São João e
Santa Helena, visto que por occasião de enchentes, priva o
transito. Subscrito em 16 de Novembro de 1811, e assignado
por elle e pelo outro de respectiva, e de laudo a munição
de laudo de 1811, e de laudo já a camara passada por al-
gumas providencias, indigenas e fideiussor, e foi approvada
a munição de uma commissão que faça e occupação
de laudo e plano de respeito e de laudo de 1811, e de laudo de 1811.

Com as propostas do Sr. José Antonio de Castro, a 1.ª Comissão
santa e occupação tomada pela Camara subscrita
de laudo e de laudo, que visto e que a collecta
em 1811, e de laudo, que visto e que a collecta

que se aplica aos fiscaes, procuradores e agentes nomeados para a execução, zella e sollicitude na arrecadação dos impostos municipaes, tendo como a fiel observancia das portarias.

4.ª, que relativamente ao concerto ou reparo do boco entre as casas de Tr. Costa e Sr. Francisco Paes na freg. de S. Catharina contra as incursões das enchidas indica que se faça no mesmo boco que tem 150 palmos, um canal em arco de largura sufficiente para conter o volume das aguas, apoiado em pillos lateraes que forem necessario, cuja altura não exceda a 2000.

5.ª, em estando concluida a ponte sobre o ribirão dos porcos, a ser cargo contratado Sr. 20000\$ com o empreiteiro Manoel José Péllico, contrato em referencias por esta Camara, indica, para que se faça adim a commissão a expen e com as procurador para o pagamento.

6.ª, em cumprindo a Cam. para a admissão do novo padrão de pesos e medidas pelo systema metrico decimal, propõe que com urgencia se providencie a respeito.

7.ª, finalmente, que tendo esta Corporação sob representação do procurador de vertas na sessão de 12 de Junho de 1924, votado um auxilio de 300000\$ ao Cidadão Joaquim José de Sousa para a construcção de uma indispensavel ponte no ribirão Pargim Grande, sabida de Tr. Costa e Sr. nome, em attenção a preposta do Sr. de S. a promptificação a parcia com o referido auxilio, propõe que se proceda a plano e orçamento da mencionada ponte, em portallha de 10000\$ e sobre, visto que aquella cidade, segundo consta do Archivo da Camara, officiu communicando não poder encarregar da obra, nomeando se

para este fim, nomeo Commisario.
 Cujos projectos submettidos a discussão e vo-
 tação cada uma por sua vez, foram approvados; sendo, a
 requisição da 2.^a encarregada e outro de numero, para fazer
 construir o canal. Com o P. de indico, quanto a 3.^a nomeo
 a q. Commisario composta por Citadão Timotheo, e o Sr. Lu-
 crecio e Marcelino Antonio P. de Souza, para procederem
 a vista do plano e o canal, e examinar a obra, e verifi-
 car se ha ^{seja} este modo e nas condições de ser achada,
 e p. de indico a execução da parte do ribeirão de quem
 grande nomeo - e a com. ^{an} composta por Citadão Fer-
 nando Borges Pereira, José Antonio Costa e José Luiz Rodri-
 gues para dar o plano e o canal. Para mais haverem
 de por ha, e manter a execução a ser de designando e dar
 de a obra para sua continuação. Em nome do Sr. Di-
 rector Secretario q. a seguir.

P. de indico. P. de indico
 Santos Sr.
 Carmine Sobrinho
 Pereira Dias

11.^o dia de Sessão ordinaria
 Presidencia do Sr. Cap. de indico

Aos treze de Fevereiro de 1872 nesta Cae
 dade d' Itajubá, as horas de costume
 reunidos no Paço da Camara Municipal
 o Sr. Capitão e Antonio José Ben-
 no Francisco das Perceira Gomes, Juazem
 José das Santos Perceira, João Carneiro
 Santiago Sobrinho e Antonio Sever-
 glicio Perceira Dias, declarau a Prigi-
 deida aberta a Sessão. Pelo Pres. de indico
 foi declarada, que estava na arte

Salta os Srs. Jui Antonio de Saaca Pinto, e ^{Tico} Fernando Castilho, eleitos Veriadores no presente quatrianio, porifo papa a comu-
 dor para tomarem papa e fectos juramento
 nominando para commissão da recepção
 os Srs. Veriadores Carneiro Santiago e Moraes
 Pereira aqui comprido e com as formalidades
 das legaes prestarão juramento e tomaraõ
 papa perante a Camara como tudo cou-
 ta do livro respectivo de bens e fielmente
 desempenharão o cargo de Veriador deste
 Municipio.

Epidemiol.

Hum Officio do Procurador da Camara Jui
 Pinto Rodrigues Gama, em viado e ha
 lancete da receita e despesa do 3m pp
 a commissão respectiva do Srs Moraes P.

Hum Officio de ellcancel Ribeiro Cordoy
 pedindo exerca do Cargo de Jui Par. Su
 plente allegando não poder aceitar
 visto que exerceo no quatrianio pp o
 mesmo Cargo. Aque discutido foi una
 narante attendido, mandando a Camara
 Officiar ao emediato para tomar papa.

Hum Officio do D. Jui ellcancel Pereira
 Cabral, com data de 3 de corrente, com
 municando haver transpido a juradi-
 cção de Jui ellcancel e do Opt.
 deste termo a seu Substituto, por ter
 as nove horas do dia entrado no
 exercicio do Cargo de Jui de Direito

esta Comarca como primeiro substituto - ordenou
a Camara que se archivasse depois de feita
sciencia:

Hum Officio do Mercedario João Baptista Pra
ga, comunicando que não podia com
porer a sepção por em com modo de sac
de, pedindo porisso a livio da multa, foi a
tendido depois de direulido.

Hum Officio da Commissão encarregada do
plano e orçamento da Ponte sobre o Rio Nar
geno Grande, pontilhão e aterra, a Commis
são do Sr. Mercedario Santos Pereira

Hum Officio do D. Adolpho Augusto Pinto
Juiz de Direito desta Comarca, sollicitando
informações sobre o estado do novo Muni
cipio de São João do Paraizo, afim de l'Officio
e responder ao governo - a Commissão do
Sr. Mercedario Souza Pinto

Hum requerimento de Frederico Fernan
des Schimmann apresentando seu dipl
ma de Pharmaceutico concedido pelo
Presidente da Provincia na forma da Lei,
pedindo que fosse o mesmo registrado, foi
diferido

Hum requerimento de Jui. Florencio da
Costa e Fomão, pedindo a abulção da
multa em que está incurreo por não
terem pago o imposto sobre exportações

de fumo no tempo tarado nas Pasturas - Um outro de ellanuel ellaria Alves no mesmo sentido - a Comissão de São Veriador Moraes Pereira.

Um officio da Directoria das Obras Publicas desta Provincia remittendo uma ordem no valor de 2.000.000 \$ (dois mil e 000) sacada pela Thesouraria Provincial, contra a collectoria municipal desta cidade, a qual sendo directada e por indicação do Sr. Veriador Augusto Bento foi deliberado que se convidasse o cidadão Ju. Vezera das silvas para aceitar os encargos da estrada que se ha de fazer e a validade, e que esta Camara remittisse ao Procurador a mesma ordem para receber a quantia supra, e ser empregada nos serviços da referida estrada.

Foi lido os relatorios dos biscões do distrito desta cidade, e do distrito de São Bartolomeu a Comissão de São Veriador Carneiro Sobrinho em substituição do Sr. Veriador Praga.

Um requerimento do Guarda Municipal João José Coelho pedindo pagamento de seus diários a Comissão de São Veriador Carneiro Sobrinho.

Um dito de Ignacio José d'Alencara, requerendo ser aliviado do Imposto municipal em relação a sua profissão de Capitalista, allegando que não

for commercio d'epa profiraõ. sobre a qual
per algumas considerações o Sr. Nerião
do Mar Pereira - aponta a votação foi
per unanimidade de votos indifferença

Um officio do Sr. Presidente da Provin-
cia communicando ter sido aprova-
da pelo Poder competente as eleições
de electores de que se compoem este
Collegio - inturado mandando a camara
archivar -

Proposta

Uma do Sr. Nerião do Pereira Dias
para ser discutida com urgencia
afim deha camara mandes fazer
uma meza grande e unversitada, e
duas pequenas que servão em rela-
ção a Sala que se vai pintar ri-
camente, e afim a Cadeiras - a qual
sendo discutida foi diliberado que af-
sim se fizesse communicando se ao
Procurador - e como era avisantada a
hora do Sr. Presidente suspendo a ses-
são para vsta seguinte. Eu fui Juan
quim da Silva Tesor. Secretario in-
terino que vey

D. D. Parid. Ruy's

Pereira Dias,

Procurador

J. Pinto

Camara Sobrinho

J. de G.

J. de S.

5.º dia de Sessão Ordinária Presidencia do Sr. Cap.
Reino -

Aos quatorze de Fevereiro de 1873, no Paço Golama
ra municipal desta cidade, aos horas do costume
reuniu-se o Sr. Capitão e Sotomio Jui Reino, Pri
sidente da Camara, e os Vereadores Antonio Sim
plero Pereira Dias, Paquim Jui dos Santos, Per
Francisco Fernandes da Silva, João Carneiro San
tiago Sobrinho Jui e Sube de Mesa Bento Fran
cisco Mas Pereira Gomes. Declarou o Presidente
aberta a sessão, foi lida e aprovada a acta da
sessão antecedente. Tomou posse e prestou juramento
de 3.º Jui de Paz do Distrito do Piranguçu o Supple
te Honorario e Antunes de Sequeira, em lugar do
elito para o presente quatrienio o Barão o Bento do
dos Santos, que renuncia o lugar por ter servido
como tal no quatrienio findo.

Expediente

Uma petição do Coronel Evaristo da Silva Cam
pista, reclamando contra o exigido pelo Fiscal
na parte do relatório indicando a abertura de
uma nova rua pelo Sr. parte a Sabier a ^{ma} m.
enfrente a casa de Francisco Rodrigues Pereira
a comissão do Sr. Carneiro Sobrinho.

Uma petição de Jui Francisco Pereira de Albuquerque
requerendo a abolição da multa que lhe foi im
posta pelo Fiscal da Salidade por não ter pago
a licença de seu negocio e rancho na ^{lla} Freg.
a comissão do Sr. Mas Pereira para dar pa
rece. Uma representação de Jui Francisco Per.
Bahia, pedindo uma gratificação em relação

a impressão das Perturas e regulamento, e considerando que sapper prejuizo com o contrato que se fez da dita impressão, a comissão do Sr. Santos Pereira para dar parecer. Um Officio do Fiscal e Agente do Piranguçu enviando o balancete de sua arrecadação e o conhecimento de haver entrado com esta arrecadação para o cofre da Camara, sendo a arrecadação ahi 15 de janeiro pp, a comissão do Sr. Moraes Pereira. Outro do Fiscal e Agente subalterno enviando o balancete na importancia de 200\$400. A comissão do Sr. Moraes Pereira.

Um Officio da Comissão examinadora da Costa sobre o Rio de nominado - Ribeirão dos Poceiros dentro da Varzea grande construida por Manoel José Vellos. Grande a obra como sufficiente e digna de ser aceita, a qual em seguida foi portada em direccão superior para que se expedisse ordem ao Procurador para fazer a pagamento da dita de 200\$ pela qual foi contratada.

Uma representação do Fiscal requisitando providencias para que fosse nomeado em vez de Inspectores de entradas administradas os de quem se achir as nominacoes em fazendas rur, sabri fazeendas de terrenos dentro da Cidade, a comissão do Sr. Santos Pereira para dar parecer. Uma petição de Francisco Ramos de Lima como cessionario do Curioso de Jure, Eduardo Rodrigues de Souza, com vista ao Procurador q' informar. Um Officio do Verador Sr. Manoel Ribeiro de Baratto pedendo arpenagem pela sua falta na presente sesão por se achir em nome da dita, foi attendido.

Parecer

Do Sr. Santos Pereira apresentau o seguinte sobre afeitura da Ponte sobre o Rio da Catzen grande - para a ordem do dia.

O Sr. Sacya Pinto apresentau seu parecer em relação ao que foi exigido pelo Sr. Estalpo e Augusto Olinto de luitando informaçoes do novo municipio de S. J. do Baré a qual direitudo foi resolvido que esta Camara presta a ag. a Magistrado as informaçoes seguintes dig. o novo municipio possui com segurancia 25000 habitantes, e tem um fuzil grande e illustrado, e que o com. mag. a fuz. de S. J. é rico, e activo, acrescentando m. que ali tem uma estrada que dirige-se a Prov. de S. Paulo e muitas Povoações desta.

O Sr. Moraes Pereira apresentau seu parecer sobre as contas do Procurador do 3.º m. findo a qual foi aprovado o parecer, qlyando o procurador na g. ta de 101870.º p. que por engano de digio a percentagem da g. ta de 10811900.º q. que a Camara recebeu da Thezouraria pelo emprutimo feito a Prov. com diarias de prezos pubes, equanto o mais paraõ aprovada as contas dando ellas um saldo de R\$ 2054915 - a favor do Coffre ali 25 de tobr. pp.

Outro do mesmo Sr. relativamente a courrelta do Procurador sobre adertino que a camara deve dar em uma preção de barreteras e correamus impres talleis que estão guardados na casa da camara authorisando ao procurador, que faze a g. ta objectos retirados da ley e lamados fora visto que prestimo algum tem, entrando em discussão p. p. para que fuzem debado fora; afim mais fei aprovado a outra parte do mesmo parecer authorisando a camara ao Procurador para mandar rebocar a cáil e alicá todo o edificio da casa da Camara

Camara, menos intimamente a pavimento inferior que
será feito com reboco ordinario, e fôr mais a man
dar barrar as paredes que recebem a presentando spi
nal a procurador contra documentada.

Assim mais entrando indereção a parecer na parte em
que courutbau a procurador sobre as afixações foi ven
cido que fôr afixado sobre os pejos e mais objectos dos
neg^{os} estabelecidos de novo, isto e as que ainda não saffe
dois eja afixação dando se conhecimento d'este ao Sr
caer. Assim mais discutido outra parte do mesmo pa
reer deliberou a camara que se atterasse o char
go no largo dos Paços desta Cide accitando a ca
mara e fôrta que fôr o elcag^o Francisco Jui Pereira
pela condicão grater da terra. Assim mais foi apro
vado a outra parte do mesmo parecer e deliberou a
Camara q^e a procurador se atterasse a travessa de Rua
de cima do Theatro no nivelamento da Rua - afixon
tando o mesmo contra documentada.

Fui igual a aprovado a parecer do mesmo Sr^e em relação
a conta corrente de balancete que apresentou o ex
procurador Benedito Jui ellender dando um sal
do a favor do Casso da q^{ta} 1414 1/2 par. observan
do porém que não tendo o ex procurador exhibi
do os P^{os} d' onde fôrão extractados os conhecimen
tos, nenhum exame seguro podia fazer em dis
cussão p^o p^o para que o actual procurador quan
to antes arrecade a q^{ta} supra do ex procurador a fim
mais os taboas referidos para um novo exame.

Outro do mesmo Sr^e favoravel aos petiçãoarios
Jui Francisco Pereira de elcag^o Jui Florencio
e Jui João, e elcag^o elcag^o elcag^o elcag^o e elcag^o o Sr^e
negociante em estado, e os 2^{os} ex postado nos
dep^{os}, os quaes entrando em discussão fôrão

os mesmos absolvidos das multas, e isto mesmo consta
por despacho em as respectivas petições. Põe-se
e indicados.

Abn. Presidente propoz que a Camara convidasse
o escrivão el Barcelmo Ribeiro gabarda para tomar posse
de quarto p de Bar de D. Pedro de Piranguçu, visto que o
escrivão el. el. Abn. Cardoso pediu licença por ter exerci-
do o ^{mo} Cargo no quatriano findo, e por isto sendo a g. l. l.
Carta Supp. a este competia - aprovado.

Outra do Sr. Pereira D. ratificando a sua na sessão
antecedente, que por engano do Secretario não foi
determinado o seguinte - que se mande orden ao Procura-
dor gabamara para com urgencia serem feitas 30 cadei-
ras, concertar a escripta, tendo-as e unvernizando-as
afazer uma meza grande unvernizada para as
Sessões d'esta Camara e jury, e finalm. para serem
unvernizadas as 3 mezas Pequenas pertencentes a
Camara, a que discutido foi plenamente aprovada
a esta proposta.

Outra do Sr. Carneiro Solimho propondo para que
fosse nomeado definitivamente Sr. para esta Ca-
mara, visto que o actual está titulado Escrivão
d'off. de. J. e que sendo o mesmo irmão do Sr.
Veriador Mas Pereira não podia por isto exercer o
Cargo de Secretario, Abn. Presidente por algumas causas
de razão a respeito no sentido de que tendo esta Camara
na 'sa Sessão votado para que fossem conservados
todos empregados gabamara, por isto parecia uma
injusticia remetter-se a g. l. l. empregados sendo de
por perdido do mesmo. Vidio a palavra el. r.
Mas Pereira e considerou, que não dava
incompatibilidade, entre elle como Veriador e

e de mais elle anel Jui Dias Pereira, como deo,
pois q' tinha estudado a Lei atal respeito, e que esta
nao determinava incompatibilid. discutida a fim
a proposta e posta a voto papou unanim. para
que nao fosse dimittido o actual deo ebbanuel Jui
Dias Pereira. Deu-se em tempo que posto em discussao
na hora seguinte e parecer do Sr. Veri do Sr. Santos
Pereira foi aprovado o seu parecer authorizando a
Camara do Sr. P. Pereira para mandar cons-
truir a Parochia de N. S. da Conceicao grande na
Sahuda da povoação de mesmo nome dando á
Camara do Sr. P. Pereira de 50000\$000 não tomando
parte do Sr. P. Pereira. nenhuma discussao por julgar
se suspeito. e não havendo mais nada a tractar-se
suspende-se a Pres. e a sessão adiando-a para o
dia 10 de M.º e ultimo dia que faltar para entrar
a sessão de este anno. de

O Pres. P. Pereira

Antes de

J. P. Pereira

Santiago Sobrinho

Ribeiro de Carvalho

Pereira Dias

J. P. de G. P.

Rep. de Braga

Pras. de

Agto 10 de 1924.

F. 11

34

6º dia de Sessão ordinária de 15 de
Março de 1872.

Aos quinze de Março de 1872 nesta cidade no
Paço da Camara Municipal perante o Capitão
Antonio José Romão Presidente da Camara e os Ve-
niradosos Jui Antonio de Sousa Pinto João Bar-
reiro Santiago Sabirho, Francisco Fernandes da
Silva, Antonio Simplicio Pereira Dias Francisco
Moraes Pereira Gomes Joaquim Jui dos Santos Pa-
rente Manoel Ribeiro de Carvalho João Baptista
Mraga declararam o Presidente aberto a Sessão.
Populiente (Sessão Secreta)

Foi lido um Officio do Comº Presidente da
Provincia em confidenciao pedindo a Camara
que informasse sobre o procedimento de modo
pelo qual o D. Jui Manoel Pereira Cabral como
Jui Municipal e 1º Official de Terço tem
administrado justiça a seus Jurisdicionados,
assim como, que prestare informaçoes sobre accu-
sações feitas ao dito Jui em um memorial ou
denuncia anonima, remittida por copia a
Camara, e posto em discussão o dito Officio em ses-
são Secreta da mesma Camara, resolveu esta
reponder asseverando serem falsas as accusa-
ções, como consta de documentos que man-
dau extrahir dos Cartorios desta cidade,
e que se julisse a recumbença do mesmo Jui
attento o modo digno e imparcial pelo
qual tem administrado justiça, e neste
sentido feita a representação foi elle af

afirmados nos autos em anexo de alvará
publicando esta que com a representação da
representação dos interessados documentos em número
de quarenta e no primeiro, trinta e quatro e trinta
e cinco de jornal. "Alvará" publicado nesta
cidade, equal de devolução e supra dito mesmo
real devendo-se expressar da representação. Tem
de este trabalho a Presidência mandou abrir
as portas do edifício e continuar nos traba-
lhos que se seguem.

Com segunda a Presidência mandou ler um offi-
cio do Secretário intimando que paguem o selo
na Pósta, em que se propõem de este a ser de
Secretários de alvará com a condição de dei-
xar seu ordenado para amestizar aquelles
de oito reaes e cincoenta e quatro mil réis
seus alvará quando que o mesmo se
seu paraverdade de alvará com a mesma
Câmara em qualidade de um Procurador
della; posto em discreção o Officio pediu a
palavra o Vereador Luiz Pinto, e fez ver
que a mutação para Secretários devia ser
por escritura secreta, ambas as partes
sendo submettidas a mutação pagou a
primeira entre os reaes dos São Luiz
Pinto, Santiago Sobrinho, Pereira Dias, e
Serranilha d'Albuquerque, e a segunda entre os reaes
tra os reaes dos mesmos Sobrinho, fi-
cando assim como Secretário adite Silva
della. Sendo as condições por elle apuzen-
tada, servindo de base de juramento pa-
pulado como Secretário intimo, e seu Re-
ta e que em virtude do Procurador

gabamara para os devidos effectos. Foi lida uma proposta de cedação frei Nereu Castilho promettendo-se afeitos os conventos na entrada, que deha seguir a salidade com as condições de empregar vinte trabalhadores diarios no servico afeitos de dois mil \$ a cada um e a esse e alle propoente aquantia de cinco mil \$ diarios por sua administração, ali gando-se a não ter empregado nos servicos nunca menos de 20 trabalhadores, recebendo as quantias dos jornaes e de sua administração de oito em oito dias, e como não appareceu mais propoente a Camara acceptou afeitos, e lavrou-se o necessario termo de contrato, e qual assignaram os Vereadores e propoente.

Requerimentos

Um do coronel Euazinho Sabchea Campista, pedindo absolução da multa que lhe impoz o Fiscal desta cidade pelo facto de com supismas terem feito seu filho menor de nome Geraldino vendido rapadura fora do mercado sem afeitos licenças - a comissão do Sr. Venado Braga.

Uma dito de Luiz Baradim pedindo afeitos da multa impozta ao ^{mo} pelo referido Fiscal - a ^{ma} Comissão do Sr. P. D. F.

Um dito de Manoel J. Bernardes pedindo afeitos da multa em que incorreo por não ter pago o imposto sobre o transito de seu carro - a mesma Comissão.

Um dito de Justino Paulistano pedindo afeitos da multa que lhe impoz o Fiscal por ter tocado o kate nos senos da Alcatraz desta cidade sem ser cazo duto, a ^{ma} Comissão.

Um dito de Francisco Albain Junior pedindo

alicia da multa que lhe escapou e fiscal por ter sido pago
prohibido em sua casa a ^{ma} ~~ma~~ ^{commissão}

Uma outra de Francisco P^o Maia pedindo absolucão da
multa que lhe escapou e fiscal, a mesma commissão

Uma outra de João Procopio de Sousa pedindo absolucão
das multas com q^{as} ^{sempre} ~~sempre~~ por não ter pago no
devido tempo e escusado sobre exportação de fumo,
a mesma commissão

Uma outra de Estevão de A^o pedindo absolucão da multa
que lhe escapou q^o não ter tirado licença no
tempo devido de sua Matriz em Santa Rita, a
mesma commissão

Uma representação dos commerciantes desta cidade
p^o pedindo reforma nas Porturas em relação a
lhes pagarem impostos quando apunhaõ fôrmo
dos fabricantes por escusadas de devedar; a
commissão de Sr. P^o de Carvalho

Uma outra dos membros do Directorio ~~da~~ Obras
da cidade do orgão Grande, pedindo a nomi-
nação de uma commissão para o orçamento da
d^{as} obras q^o apunhaõ de salubrem a quota do
cada pela c^o P^o de abeneficio da obra fôrmo
nomiador - M^o de Albuquerque - pagarem P^o de
da Bonança, e o carpenteiro Manoel de Alencar
Carvalho - digo Sr. M^o de Faria - M^o de Pereira

Uma outra de João José de Castro, G^o de
de pagamento de seus vencimentos, foi differe-
favorevel

Ordem do dia Propostas e indicações

O Sr. M^o de Pereira indicou que esta Camara
mandasse restituir a M^o de Faria a quantia
de 5000 \$ conforme a Tabela que apunhaõ

1º Que o valor que igual quantia ja o mesmo havia pago de imposto ao agente do Procurador Firmino d'Almeida Netto, foi aprovada. O Sr. Carneiro Sabrinha apresentou o relatório do Fiscal desta ^{N. Grande} de igual sendo lido foi aprovado o seguinte - 1º Que se pague a quantia de 146\$ 150 L. ao Fiscal Paulo Monteiros Chaves, quantia esta que foi supendiada com formigueiro e o pontilhão no lugar do tijeco preto na Nargem Grande.

2º Que se nomeie uma comissão para se ver e dar parecer sobre a contra venia entre Abaás de Nettle Pereira Xarava em relação a abertura de um beco na Nargem Grande, foi aprovada e foi nomeada a comissão seguinte. Fernando Borges Pedroso - Joaquim de S. Almeida Queiroz, e o Fiscal do Duto.

3º Que se avize ao Fiscal fazendo-lhe saber que os Inspectores de estradas são os ^{mor} de Quarteirão, que o Fiscal providencie de modo a ser feito os Cam.º aprovados

4º Que se offereça ao Dr. Inspector da Saúde geral da Saúde publica a fim de ser submetido aos vacinicos aprovados

5º Que seja anexado o cargo de agente do Procurador ao Fiscal da Nargem Grande aprovados.

6º Que os planos e sobrados da parte do Tijeco preto se authorize ao Xarava das

P^o a vender os mesmos por e/ Sabamara, aprova
do

Parer sobre o relatório do Fiscal Jabi dadi
No 1.^o e 2.^o tapues, que fica a Camara entevada

No 3.^o é de parecer que informe o Procurador
visto que conta ter havido ordeno para a
ser abulto o heio em frente a casa de D. Nic
vertilla. aprovado

No 4.^o que se authoriza ao Procurador para
entender se com o fe' dom. Nilla Nova a cerca
do terreno que pode ser occupado pela es
trada na propuzada mudanca, e bem afim
para se aceitar a offerta que fez o capit
Jo' el dos Santos Pereira para nivelhar a
nova entrada. aprovado

No 5.^o é de parecer que adispropriação do
terreno do Cor. Quarto para abertura da rua
a sahio na Marginha é de necessidade de fe
itura, visto que por em quanto a coffee mu
nicipal não comperta esta despesa. aprova
do. No 6.^o 7.^o e 8.^o é de parecer que oportunamente se revulva.

No 9.^o é de parecer que se nomeie uma com
missão que examine a parte sobre o Rio
Tapucahi. aprovado sendo nominado para
membros o Tenente Coronel Emanuel Jori
Pereira Tenente Emanuel Gonsalves da
Costa, e o tenente o capitão Carlos
Lho.

Pelo Sr. Tenente Santos Pereira foi apre
sentado seu parecer sobre a Petição de

do Helder do jornal Itajubá - de modo seguinte: que se gratifique ao mesmo com aquantia de 50000 \$ - visto que o mesmo allegou soffrer prejuizo com o contracto que fez com a Camara da empresa das Porturas; afim deliberou a Camara -

Outro do mesmo Sur. em relação a representaçao do Pual desta cidade na qual propoem que esta Camara em vez de ter Superintendentes q a estradas, se transfirise estes para Administradores e de modo seguinte que não tem lugar a exigencia do Pual por que não deponha nas Porturas que de faculde q a Camara reformar as Porturas; afim mais que o Pual execute as Porturas em relação a estradas, visto que achão se as mesmas em peior estado: de mesmo modo que o Pual execute as Porturas em relação a fechos de terrenos. O que discutido foi aprovado aparcemtal qual se acha -

Um Officio do Pual dando conta da limpeza da Villa no qumtal de Joaquim Mariano Nbr.º; a commissão de Sr. Pereira Dias para dar parecer.

Proposta

Chm. Keriaso Braga apresenta uma proposta para que se represente ao Com.º Provincial da Provincia afim de que seja pago o arrematante da Ponte e ateno no Rio Piranguçu Bernardo d'Almeida Guemaraes. Deliberou a Camara pela affirmativa

Desta do mesmo Sr.^o indicando, que foy remete
do á cada um dos Inspectores um exem-
plar das Posturas, afim de ser executado
por elles a parte relativamente a estradas
Municipaes - Afim mais de remittre a todas
authoridades do municipio um dos ditos
exemplares - afim foi deliberado -

Por Sr.^o Presidente foi indicado que se espe-
rese ordem do Procurador para se fazer
seu ao Pabellão e curiosos desta Cidade
as quantias venidas por elles com as cer-
tidas que forão extrahidas para esta
Camara - Afim foi votado. Não havendo
mais nada a tratar o Sr.^o Presidente sus-
pendio a sessão, e suspendeu o dia 15 de
hil pp. para ter comecço a segunda ses-
são ordinaria -

O Presid. P. Mun.
P. Diniz
J. Santos
F. J. S.
Baptista Braga

Sessão extraordinaria em 7 de Maio de 1873
Presidencia do Sr. Capm e Autornio foi Dennis

Nos sete dias do mes d' Maio de 1873, nesta cidade de Hayubá no Paiz da Bahia reunidos o Sr. Captao Dennis - Ferrnandes da Silva - Baptista Braga e Pereira Dias - Santos Pereira - declarau a Presidencia aberta a Sessão foi lida e approvada a acta da sessão passada - Declarou o Sr. Presidente que o motivo da convocação da reunião extraordinaria da Camara no dia de hoje, e para responder-se a communicação que fez a Directoria Geral das Obras Publicas desta Provincia suspendendo todas as Obras feitas por administração em virtude da Portaria do Exm. Presidente apremunhando, em cujo numero entrava a estrada desta cidade ao alto da Serra da Solidade. Expediente
Fui lido o Officio da Directoria Geral das Obras Publicas desta Prov.^a, o 1.^o com data de 12 de elleiro pp, e o 2.^o, em 15 do me.
communhando a esta Camara ter o Sr. Presidente mandado por Portaria de 14 do me. suspendido todas as Obras feitas por administração e por conta da Provincia. Deliberou a Camara representor fazendo sentir a necessidade urgente dos consertos da estrada desta cidade ao alto da Serra, cujos consertos se ha-

concordado dos mesmos o cidadão Jui Pereira
e afluente conforme acontracto celebrado por
elle com a camara.

Uma representação do Collector
deste Municipio Jui Baptista de Carvalho, a
comparada com outro do Inspector da
Repartição desta Provincia, Claudio Vieira
da Fonseca, no qual recommenda ao Collec-
tor que solicite desta Camara a nomina-
ção de um escrivão interino para a Collec-
toria, e em cujo officio propozesse aquelle di-
to Collector ao Antonio Candido da Fonse-
ca; aquo deliberou a Camara nominando
apropriado para Collector escrivão interino, pe-
lo que mandou a Camara lavrar o termo
de juramento e proferir de dito escrivão, tendo
aptesa prestada a respectiva fiança, por
deliberação unanime da Camara, em vis-
ta das considerações que fez o Sr. Veri-
adoo Santos Pereira - cujo fiador foi o
mesmo Collector Baptista de Carvalho e
sua mulher - como melhor se vê no respec-
tivo livro - Fudo e expediente, o Sr. Veri-
adoo Maga pediu a palavra e considerou que ac-
tualmente achava-se de quatro pareceres prom-
tos em quatro Plicios os que se referia
a discussões dos mesmos: se a favor a favor o Sr.
Nervadoo Fernandes e em de votos pafu-
es contra os votos dos Srs. Fernandes da
Silva e Heron Dias - Discreto sendo li-
dos os pareceres seguintes: O.º a favor da
abolição da multa que em par o fis-
cal do Cr.º Evaristo da Silva Campista

visto que as razões allegadas convertem a illegalidade da multa: O Sr. a favor de Jurema Pereira Paiva visto estar nas mesmas condições, o Sr. a favor de quem requireu e Narcizo de Silva, e 4.º a favor de Elycio de Almeida - O que posto á votação foram de unanimidade abaloiados as multas lançadas - lançando se em cada uma Petição o respectivo despacho - Pelo Sr. Presidente foi indicado que esta Camara consulte ao Insp.º Presd. da Prov.ª, se pode se lançar mais de outra quota qual quer para pagamento de cestas já devidas, visto achar-se esgotada a respectiva quota, e haver cestas por se pagar - O que deliberou a Camara - que se fizesse a consulta, e não havendo nada mais - levantou a sessão quando designada como já estava o dia 15 do corrente. Foi pago em cada hora de 100, sendo tanto que o excesso

D.º Presd.º Pereira

Santos

Sr. Pinto

Pereira Dias

Baptista Moraes

1.º dia de Junho de 1873

Presidencia do Sr. Capitão Neri

As quinze d' Abril de mil oitocentos e setenta e tres, nesta cidade no Paço da Câmara Municipal, presente o Sr. Capitão e Sr. Honro. Sr. Neri Presidente, e os vereadores Capitão Sr. Antonio de Sousa Bento Antonio Simplicio Pereira Dias Paquien Sr. dos Santos Pereira e João Baptista Braga abrio-se a sessão. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior

Expediente

Um Officio da Commissão examinadora da parte sobre a lha Tabuaõ arremata da por João Nery Pereira, dando o parecer approvando a obra por estar concluida na forma do orçamento e plano cuja commissão compoem-se dos cidadãos Antonio Neri da Silva e Domingos Pest. Laper, em vista de que deliberou a Comma na que sollicita-se a pagamento por intermedio do Director geral das Obras Publicas.

Foi aprezentado o relatório do Fiscal da cidade, a qual sendo lido foi a commissão de Sr. Braga em substituição de Sr. Neri e do Sr. Carneiro Sabrinha.

Propostas

O Sr. Presidente propoz, que esta Câmara

dirigiu uma felicitação ao Negario em com.
 da cidade o senhor elbaireano e
 Oliveira Pinto Dias, pelo modo conseqüente, e
 cumpridor de seus deveres repartidos após
 espiritual á todos seus parochianos sem
 a menor distinção - aprovado por unanimidade
 de votos.

Outra do Sr. Souza Pinto para ser calha
 do com. cintas de pedras a sua no arra-
 ial da Salvação a commensar no corngo
 do Negario e finalizar no fim da Igreja
 elbaireano. Deliberou a camara no meio
 uma commissão para proceder o necesse-
 rio, ficando com posse esta do
 mesmo Sr. Souza Pinto, e Antonio
 Alves de Faria -

Pareres de commissão.

Sr. Braga apresentou, o seguinte: que fizesse
 abreviada da multa imposta pelo fiscal des-
 ta cidade Francisco Jui elbaireano. Justino Paulis-
 tino e Jui Procapio Ribeiro 1.º por ter dado
 jogo em sua casa o 2.º por ter tocado os
 senos da elbaireano e o 3.º por não ter pago
 o imposto no tempo taxado de esportação
 de fumo e que Hilário e Augusto Cordozo de
 Oliveira procedia a multa, visto que o m.
 vendia gêneros sem ter pago o imposto de
 licença. Aquel discutido a Sr. Verdado
 Souza Pinto obtendo a palavra fez seus
 cas. como devesse a favor das multas
 deliberou a camara contra o voto do

avate do Sr. Sombra, que fazem abrulho dos
on tres ja referidos e mettidos o ultimo do
Militar na forma de parecer.

Os Senhores Dias apresentaram o seu parecer em
relação ao que requerera Luis Charadiaz
pedindo providencias a fim de ser erguida
da uma lagoa contigua a sua fidejua
nesta cidade. Foi deliberado - que nomi-
nase uma comissao composta de membros
do Sr. - Sec. e Fiscal desta cidade a fim
de explorar e dar seu parecer a fim
de infôr d'elle abanar a realisar aqee
por conveniente, visto que as aguas estas
nada é prejudicial a salubridade publi-
ca. Foram lidas diversas petições reclamando
se contra as multas do Fiscal para informar
Não havendo mais nada alevantar ahi? Pri-
cidente adepas, adiando-a para a dia 28 do
corrente em tempo. Um Officio do Fiscal
desta cidade foy em Luis Gorn, Mage
and viado ao Camara e Se d' dita
fundo que estava em seu poder, e fora
do archivo. foi nominado a comissao
de Sr. Mayor e Sr. D. para examinar
o estado do mesmo. Sevre para salva-
guarda do Secretario. Cujo Joaquin de Sil-
va Costa, Secretario que a esse

Bras. Bid.

Sr. D. Pont.

Ribeiro Carr.

Santa Cruz.

D. Pont. P. R. R. R.

Agto 10 de 1924. 41
2º dia de Sessão ordinaria de 28 d' Abril de
1873.

Nos vinte e oito de Abril de mil eito cento,
e setenta e tres n' esta cidade no Paço da
Camara Municipal reunidos os Senhores
Capitão Antonio Jui Netto Presidente da
Camara, e os Vereadores Jui Antonio de
Souza Pinto, Joaquin Jui dos Santos Perei-
ra, Benente Manoel Ribeiro de Barva-
lho, Francisco Moraes Pereira, declarou o
Presidente aberta a sessão foi lida e apro-
vada a acta da sessão antecedente.

Expedientes

Uma representação do ellezgo Francisco
Jui Pereira, requerendo examinar na conta
da que o mesmo contrahio na Rua conde
d'Eu conforme o contracto celebrado com
esta Camara, foi nomeado para mem-
bro desta Commissão os Senhores Verie-
der Joaquin Jui dos Santos Pereira, ^{o.º} ^{o.º}
Luiz de Sousa Campista, e o armador
Francisco d' Almeida Guerra, para exa-
minarem a obra de esta ella de conformi-
dade com o plano.

Um Officio do Fiscal da Freguesia da Var-
gem grande Paulo Monteiro Chaves nella
mandando a nomeação de um membro de
Commissão na falta de membro Joaquin
Jui d' Almeida Bergueiro para exami-
narem a questão de beco naquelle fe-
guesia entre o Sr. Jui Rebello e Fran.^{co}

Francisco Rodrigues Pereira Vianna Deliberou-se
que fosse nomeado o cidadão João Elvario
Pereira de Barros alho, em falta de quelli nome
do Almeida Albuquerque.

Um Officio do elle Senhor Doutor el Bartim
ano d' Oliveira Pinto Dias, Vigario desta pe
queja, agradecendo a esta Camara a feli
citarão que a mesma lhe fez - inteirada

Um requerimento de João Vieira Pinto digo João
Vieira da Silva pedindo abulvição da
multa que este incurrir ficou asiado por
ter se subornado suspeito o Sr. Vieira do
Pinto, tornando se incompleto o numero
de Vereadores para a votação.

Uma representação do D. el municipal João
João Carlos, contra elle annoel d' Oliveira
Rego - a commissão do Sr. Vieira do
Pinto.

Uma outra de João Guilherme Ferreira de Castro
pedindo pagamento da quantia de 300000 \$ q
depende com a factura da Nalla no Crizo
nas bordas desta cidade - a commissão do
Sr. Vieira do Santos Pereira -

Ordem do dia -

Foi presente o parecer da commissão exami
nadora sobre o requerido por Luis Chara
dia afim de ser aterrado uma lagoa
existente a rua da Figueira, em
cujo parecer aconselha, que deve ser
feito um canal de pedras em toda a largura

na da rua, e em seguida uma valla até o Ribeirão do egito - ficou adiado até segunda ordem

Foi lido e parecer do Sr. Veriador Braga em relação ao Relatório do Juiz desta cidade - foi aprovado tal qual se acha

Uma Petição de Hilário Augusto Cardoso d'Almeida repetindo ser absolvido da multa que lhe impôs o Juiz por vender o mesmo género sem a propria licença - Indiferido contra o voto do Sr. Rubens de Carvalho

Ordem do dia

Um requerimento de Manoel d'Almeida Ribeiro trazendo varias accusações contra o Juiz da Municipal Juiz J. Coelho - deliberado em Camara que se pronuncie o accusado

Um requerimento de João foi absolvido pedindo absolvição da multa de 8.000 R. art. 41 das Parturais - foi deferido favoravel - unanimidade de votos - digo contra o voto do Sr. J. Pinto

Propostas em discussão

Sr. Sousa Pinho propoz que esta Camara se representasse a Assembléa del. Sabará de uma linha de correio desta Cidade a Narguê Grande, e da Ti a Villa de S. José do Paraiço - foi aprovado

Uma participação do Sr. Veriador Pereira d'Almeida a falta de sua companhia sim e de na sessão de hoje - igual de Sr. Sancha go Sobr. e Sr. Sabião, e outra de Sr. Braga - foram todos atendidos em favor das

rarões que apresentaráo - Não houve de nada m.
atratar de pendencia e h.º Presidente a sessão adi-
anda para o dia vinte oito de maio p.º
O Com.º P.º

Procurador
Sr. Pinto
Santos Pereira
João Baptista Braga

Acta do 3.º dia de sessão ordinaria, em 28
de maio de 1873. Presença do h.º Cap.º N.º

No vinte oito de maio de 1873, nesta cidade
de d' Itapubá, na sala das sessões da Ca-
mara Municipal, reunidos os Senhores
Capitão e Substituto J.º N.º, Presidente,
os Vereadores seguintes - João Baptista Bra-
ga - J.º e Substituto de Sousa Pinto - Joaquim
J.º dos Santos Pereira - e Francisco das
Pereira Gomes - abriu-se a sessão. Foi apro-
vada a acta da sessão anterior.

Expediente

Uma representação de ellasalthair d' Otaido
capiando uma proposta, na qual pro-
põem para ser contratado tudo ex-
pediente da camara publicado no Jor-
nal Itapubá - discutida a mesma foi
a commissão dos Sr.ºs. das Pereira, e
Santos Pereira para contratar com os
editores -

Um requerimento do Guarda Municipal

João foi Coelho pedindo pagamento de suas diárias na importância de 72000 - Definido em termos =

Foi lida a reporta que deu o Gellal - João foi Coelho na Petição que contra o mesmo fez o senhor d' Oliveira Nogueira em favor della ordenou a camara que o petionario se queira a quem compete = o que farei ahen sup seus direitos

Foi lida a informaçao que pertaxo o fiscal desta cidade na peticao que dirigio a camara sobre Francisco das Santos Matamba, na q pede ser alviado da multa: em vista da dita informaçao foi indifferida a peticao do sup^l - contra o voto do Sr Santos Per^o.

Parceiros de commissao

Sr Maya apresentou o seu parecer na queza que fez o guarda m^{al} João Guilherme sobre as injurias que lhe tem rogado o Sr d' Oliveira Nogueira - em aqual proposiçao que esta camara remitta a mesma queiza ao Prom. Publico da camara - afim de liberar a cam^a do Sr Santos Pereira, em a representaçao que fez João Guilherme Sr^o de Castro, pedindo a pagamento de 300000 \$ - dependendo com avalla no no brço nas bordas desta cidade: deliberou a camara que se espe depe ordeno ao procurador q faça a pag^a da supra dita quantia =

Deu da commissao inarregada do ornamen^{to} das casas de pedras e uma patilha no arraial de S. Lulidade orando as obras na quantia de 1:200:000 \$ - Ordenou

a Camara que foy expedito do edital com
videntes. Entretanto para arrematar
a obra - tendo lugar a arrematacao em
dia que for designada
Ordem dia

Foi lida a peticao e informacao do Juiz
de Direito e da "ma parte sobre a absolucão
da multa em que imoveis foy dos Papeis
e Tribuna por não ter pago no tempo si-
do a imposta sobre a transito de carros.
Após deliberacao foy absolvido a suplicante
da multa.

Outra Peticao de Esteban Dias Pereira, tra-
zente deliberação em se a suspensa. No Ju-
rial para informar.

Outra de Domingos Joa. Quelha sobre a infor-
macao do Juiz de Direito e a favor da
multa em se Juiz para ajuizar o auto
da multa, isto em se foy das informacoes de
Juiz de Direito sobre a deliberação a ora - transito
de se a multa foy em se a multa em se a
multa de amparo de se a multa.

M. Bonifacio Pereira

Antonio
F. de
M. de
Antonio

1924
24
Acta da Sessão ordinaria de 29 de Maio
de 1873. Presidencia do Sr. Capm. Nemó-

Por nome novo de Maio de mil oito centos
e setenta e tres nella cidade no Paço da
Camara municipal, reunido a Sr. Presiden-
te da Camara municipal Captao e Anto-
nio Jui Nemó e os veredores Joao Bapti-
sta Braga, Joaquim Jui dos Santos Pereira,
Francisco Moraes Pereira Gomes, e Jui Antonio
Cidreira Bivito. declarou a Sr. Presidente abor-
da a sessão. Foi aprovada a acta da sessão
de hontem. Expediente

Pelo Procurador da Camara Jui Pedro
Rodrigues Sampa, foi apresentada um
officio acompanhando o balancete de
suas contas relativa ao primeiro 3^o de
este anno, e declarou a Camara que por es-
quecimento deixou de relatar no mesmo
officio que aptava pelo Cargo de Procura-
dor della Camara, deixando o lugar de
suplente de Juis ellal d'este termo, visto ter
sido declarado pelo Presd da Provincia
ser incompativel, e que ja tinha sollicita-
do sua demissão. Foi lido a Camara in-
teirada. Sendo lido o dito officio foi
o mesmo e mais papeis a Comissão do
Sr. Veredor Braga, em lugar do Sr.
Veredor Moraes Pereira, que declarou-se
suspeito por que nas contas vem tam-
bem os do ex procurador interino ella
nael Jui dos Santos Pereira

Foi apre

pedindo augmento de seu ordenado - e Mem.^o
do Sr^o Bras Pereira para examinar e
dar parecer -

Uma representacao de mesmo Sinal prepondo
deuereos melhoramentos - e Commissoes do Sr
Maga em substituecao do Sr^o Carneiro
Sublinho - Foi lido um Officio do Sr^o Ve
riador e Antonio Simplicio Pereira Dias,
com muniuando nao poder comparecer as
seffas que pennaona diuido a em com mo
dos que soffo peçoas de sua familia:
sendo de centid. foi mudado o mesmo na
quantia de quatro mil r^o, contra os votos
das Sr^o Maga e Santos Pereira - votan
do estes dois Senhores a favor do mudado =
Resolucao

O Sr^o Bras Pereira indicou que fossem mul
tados os Sr^os Veriadores - Fernandes da
Silva, Carneiro Sublinho e Sr^o Barvalho, vis
to serem avisados para esta sessao, e
deixarao de comparecerem - sendo a multa
de quatro mil r^o na forma da Lei - e assim
foi decidido por unanimidade de votos.
Nao mais nada susperdis e Sr^o Pres^o afes
sao adiando a para amanha continuar -
O Pres^o P. P. P.

Bras Pereira
Santos Pereira
Baptista Braga
Sr. Pinto

Acta da Sessão ordinaria de 3 e de
abril de 1873

As trinta de abril de mil oitocentos e setenta e tres, nesta cidade no Paço da Camara municipal presente o Sr. Capetão Antonio José de Almeida Presidente da Camara e os vereadores Francisco das Neves Pereira - Joaquim José dos Santos Pereira - João Baptista da Silva e José Antonio de Sousa Pinto. alio de afelras, foi lida e aprovada a acta da sessão antecedente.

Epidicente

Um Officio do Vereador Venente Manoel Ribeiro de Carvalho, communicando não poder comparecer a presente sessão por ter de comparecer em Paços e Alegres e como eleito a fim de eleger Deputados á Assemblia Provincial. Foi attendido, e lido a fim alivado da multa que lhe foi imposta na sessão de honorem.

Um Officio do Sr. Vereador Antonio Simplicio Pereira Dias, communicando pela segunda vez lhe ser indispensavel comparecer na presente sessão attento os emcommodos que soffrem peçoar de sua familia; discutido o mesmo foi attendido, e absolvido da multa, que lhe foi imposta na sessão de honorem.

Foi lido e discutido o parecer feito pela comissão encarregada de orçar os consertos da Ponte sobre o Rio Sapucahy nesta cidade, o qual sendo discutido deliberou a Camara que voltasse os referidos papeis á mesma comissão afim da mesma recomendar sobre os preços das madeiras, pois que actualm^{te} estão muito elevadas, e os do presente orçamento muito diminutos, tornando-se impossível quando seja sancionado o mesmo orçamento apresentar-se =

Uma petição de Antonio Fri de Sousa Di ana propondo diversos melhoramentos na rua em seguida a casa do elle e o Sr. Juan quem Ignacio Villarboas da Gama do Sapucahy, propondo o mesmo afim de unir a terra e arriado coadjuvando a Camara com uma quota. Deliberou a Camara que no dia 15 de uma comissão composta do Sr. Viriado Santos Pereira Procurador Fiscal para levantarem o plano e dar parecer. Sendo o expediente entrado se na ora o parecer de comissão.

O Sr. Maga como relator de contas apresentou o seu parecer no qual aprova as contas do actual procurador Sr. Bento Luiz Gama: Debitos arrecadados pelo mesmo no ff. 2^o de sete contos, sete mil e noventa e tres R\$ 7.007.093 Depeyá documentava na forma legal, oito contos trinta e tres mil trezentos e trinta e tres mil e sete cento e trinta e tres mil e sete mil setecentas e quinquenta R\$ (8.337.115.00)

ficando a Camara por esse custo devendo ao
Procurador a quantia de quarenta e oito
mil e oitenta e quatro \$ (48.084\$) e que dis-
cussões foram plenamente aprovadas de con-
tar tal qual se achão =

Entrando em discussões o mesmo parecer na
parte em que considera haver em poder
do ex-procurador da Camara Constantino
Jui ellendes a quantia de 14 \$ 420 \$ para
calçamento do beco na freguesia da Bar-
renho grande, apellando para informar a Sr.
Neri de M. P. Pereira. Assim foi venido
e por este foi feita neste acto uma indica-
ção para que a Camara mande pagar a
gto. ex-procurador a quantia de 1500000
\$ pelo fornecimento que este fez de 75
Carros de pedra para a obra acima men-
cionada, a que passou conforme a indica-
ção =

Entrando em discussões aparte do mesmo pare-
cer em relação a abertura da rua atrás do
monio na Chacara do major Joaquim Aguiar
Xilibras da Gama, para a qual quer apro-
pretario q. indauniracão a quantia de
100 500 \$ v.º acentue a Camara e parecer
do modo seguinte: que ficasse adiado esta
discussão visto que a Camara por em gto.
não pode deliberar visto que o custo não
deputa desperar por que acha-se honra-
do com diversos pagamentos.

Entrando em discussões aparte do mesmo
parecer em relação ao fono da Salita

na entrada do pavimento baixo da cadeira, bem como a porta da entrada para o mesmo edificio e fôrna na meia agua que cobre a escada, dando as obras na forma da proposta do Procurador. Foi deliberado que o Procurador faça as obras - isto os 2 fôrns, e a porta - conforme sua proposta, bem como 2 Farinhais nas chovias da cadeira. Offim mais deliberou a camara que ficasse sancionado o acto do procurador agente da Santa Rita dando talão do importe de exportação de fumo, mas que fosse o ^{mo} advertido que é incompetente e que se fôrna, e que pague o mesmo procurador quanto a ter contos das quantias recebidas do Procurador trazendo o mesmo seu balancete especial para a entrada do livro do cuppe visto que ainda não pertence contar desde sua gerencia sendo o agente o literal da Regencia Carulino Luiz d'Almeida. Offim mais deliberou a camara que o actual Procurador faça pelas jornais o annuncio marcando dos contribuintes de exportação de fumo durante o anno de 1922 a prazo de 30 dias de contar - se do dia 7 de p. f. mes - em diante - podendo ser repetido o annuncio por 3 vezes.

Pelo mesmo Sur foi apresentado o Livro de d'altas, que achava-se pora da Ser. apresentando seu examé no qual revela a falta de 1. e de 2. e bem assim q o mesmo se acha em uma fração de 2. e cadernado. Deliberou a camara que

falso e mesmo entugue do actual secretario
O Sr. Mraz apresentou esse parecer sobre
o requerimento de Jori Justino Barros de São
Paulo requerendo o alinhamento para edifi-
ciar um predio na rua da Figueira
e bend' assim licença p.º o mraz para fe-
zer do terreno na mesma rua - Dife-
rio alancaram dando-lhe a prazo a con-
tar se do 1.º de p.º mes de Junho -
Outro do mesmo Sr. declarando que não
está na Orbeta desta Camara augmen-
tar o ordenado de fiscal como hepyen-
do ad' esta cidade - foi aprovado -
Outro do mesmo Sr.º pedindo que esta cam-
ra recenda o contrato com o pintor João
Julio Gustavo sobre as pinturas da casa
da camara considerando que acha o con-
trato bastante honroso - a Comissão da
Pro.º Nereado Santos Pet.º em vianda
se a Comissão ajuizada.

O Presid.º

Sr.º

Santos Pet.º

Secretario

Foz.º da

Pro.º

Baptista

Acta da Sessão ordinaria de 7 de julho de
1873 - 1ª Sessão

48

Aos sete de julho de 1873 nesta cidade
d' Nopuká, as horas de costume reuni-
dos no Paço da Câmara o Sr. Municipal
Presidente da Câmara Capitão Antonio
Júlio Netto e Vereadores Francisco Bras
Pereira - Júlio Antonio de Sousa Pinto - Jo-
aquim Júlio dos Santos Pereira - Beneditella
nosil Ribeiro de Carvalho - Francisco Fer-
nandes e João Baptista Braga. O Sr.
Presidente declarou aberta a sessão. Foi
aprovada a acta da anterior sessão.

Expediente

Um Officio do Sr. Presidente desta Provin-
cia fazendo sciencia que está designado
o dia 30 de outubro p.p. para ser feita a
eleição de electores especiaes para su-
grirem a vaga de um Senador por es-
ta Provincia. Deliberou a Câmara qd
se fizesse as communicacoes necessarias
aos Juizes de Paz das Parochias deste Mu-
nicipio, as quaes foram assignadas neste
arte e fizeo remeças dos respectivos li-
vros do Actas.

Um Officio do Inspector da Thezauraria
communicando haer suspendido do
cargo de collecter deste Municipio a
Frederico Augusto da Silva Miranda e
annuado a collectoria a da Chertina
fiu a Câmara entreada.

Um Officio do ^{pal} Alcaide de Sabampanha convidando a esta para dirigir um memorial ao ^{el} El. S. representando a conveniencia de uma estrada de ferro nos Valles de Sapucahy e Rio verde acentua abastarda o convite, e deliberau q^o se respondesse a Illustrada Camara Sabampanha =

Um Officio do Fiscal de Sabampanha trazendo o Balancete de 3^{me} pp a Commissão de Sui Braga

Um auto do mesmo Fiscal trazendo o Balancete de sua arrecadação de 3^{me} pp a mesma Commissão =

Foi puzente o Relatorio do Fiscal da Valgetu Grande a mesma Commissão

Processo de Commissão

Sui Braga apresentou em relatorio ao Relatorio do Fiscal desta cidade, o q^o entrando em discussão foi approvado do modo seguinte: que a Câmara por em quanto não pode contruir a ponte no ergo desta cidade em face dos Dupedras e obras aq^ues esta honrada.

Officio que fazi levantamento a planta e orçamento para a obra da Pequinhã sendo membro de Commissão para es se fize a Sui Veriador Santos Pereira, Braga e secretario desta Camara. Officio Inicial que o Fiscal deha sido de intimo ao depositario do predio que annua recebe q^o em termo heu como

li-lo - Finalmente que o mesmo Fiscal inten-
da se com o D^o e Sur^o ellet^o d'ella^o e João Luiz
Thomé Pereira de outro que não authoriza
dos pelo proprietario respectivos acourentes a
abertura da valha para expedição das aguas
estagnadas no rio nas bordas desta cidade.

Propostas

De João Rodrigues Pereira propondo a arremata-
ção de 24 rampas ou cunhas de Pedras e
uma pontilhão no arr.^{al} da Salvação ora
das na quantia de 1:200.000 \$, com a con-
dição de commear a obra nos primeiros
dias de 1^o de julho e arremata a metade da
quantia no meio da obra e outra na
fim - e andando em hasta publica e
não apparendo mais licitantes, a cei-
tao da Camara a proposta, e deliberou
que se lavasse o contrato em termo de
arrematação.

Outra de Sr^o Veridador Carvalho pro-
pondo que esta Camara coadjure a
Commissão inaugurada das Obras da ca-
za da detenção em Santa Rita apim
de ser comprado grades e calcear-se
poucos naq^{le} pedio - a qual discurtida
foi approv^{ta} - e quando se que fosse
entregue aos membros de Commissão
M^o Sr^o Custodio de Albuq^o e Fran^{co}
ella^o que Pereira a quantia de 200.000
\$.

Um Officio de Sr^o

do Sr^o Vereador Pereira. Dias com munici-
pio não pôde comparecer hoje por o-
ferença, e qual entrando em silêncio foi
multado e mesmo contra o voto do Sr^o
Carmalho em cujo acto o Sr^o Ferraz
Castilho obtendo sapalavoura considerou
a Camara que deveria se comparecer
as sessões passadas por motivos indispen-
siveis de sua natureza - e pediu abalucias
da multa a que se refere - foi aliviado -
fallando contra a favor do Sr^o Pro-
curador. Não havendo nada mais a
tratar suspendeu o Sr^o Presidente a ses-
são adiantando-a para a manhã.

Pimenta

Procur.

Procur. de Lari

Fern. de Giff

Procur. de

Sanctos de

Procur. de Braga

Segundo dia de sessão ordinária de 8 de julho de 1873
 Presidência do Sr. Caetano de Almeida

Am 8 de julho de mil e cento e setenta e três, no Paço da Câmara Municipal desta cidade reunidos os Srs. Capitão Estanislau José de Almeida, Presidente da Câmara e os Vereadores Francisco Manoel Pereira Gomes - Tenente Manoel Ribeiro de Almeida - Manoel Simplicio Pereira Dias - João Gomes José dos Santos Pereira - Francisco Fernandes de Silva e João Baptista Braga de Moraes e Sr. Presidente abertam a sessão. Foi aprovada a acta da sessão de ontem.

Expediente

Foi apresentado o relatório do Fiscal desta cidade a qual sendo lido, foi entregue ao Senhor Braga para saber o parecer das ses parecer.

Foi lida uma petição de Manoel d'Almeida Nova querendo se contra o Fiscal desta cidade por ter lhe multado por diversas vezes, cuja petição foi do cumetada com um abaixo assinado de pessoas desta cidade, a por isso pedir absolvição das multas a qual sendo lida em discussão, foi devesas considerações e Senhor Vereador Pedro de Carvalho, Santos Pereira e Manoel

finalmente se abriu a Camara que foy a
mesma petição, documento e autos de
multas a uma commissão de enquirido
sendo composta a mesma dos Senhores
Maz Pereira e Ribeiro de Carvalho - tendo
jurado suplicação a Senhor Veriador Pra
ga nesta guisa:

Foy lida uma outra de Francisco Po-
drigues Pereira pedendo nominação de uma
commissão para examinares um alente
mento feito na rua do fozgo desta cidade
a requerimento do elle e do Joaquim Lyra
eio Mellar boas da Gama, com qual dis
elle Suplicante achar se prejudicado em
seus Direitos: deliberou a Camara a no
minação da commissão ficando ella com
posta dos cidadãos elle e Francisco Jui
Pereira a Senhor Veriador Praza e a de
cretario desta Camara;

Uma outra de Antonio Francisco dos
Santos Mubanka pedendo a liva da mul
ta que lhe foy empasta pelo Fiscal
desta cidade pelo facto de dixerem que
elle Suplicante comprara alguns dos
crados aqui descritos foy absolvido
absolutamente

Uma outra de Antonio de elle Fel
guera pedendo ser absolvido da
multa que lhe empastou o Fiscal de

ta cidade pelo facto de serem que na porta
de sua residência estavam animadas amarras
dos aqui sendo discutido falando a favor do
multado a Sr. Santos Pereira, foi absolvi
do aduplicante

Parceiros de Communicação

Offenhores Nereadores Mas Pereira e Santos
Pereira apresentaram o seu em relação ao
contrato com a Topografia desta cidade
aceitando a proposta que fizeram os Proprietários
Elizabethães e Paiaes para ser em
pimento publicado em extracto os trabalhos
desta Camara, e bem assim os editaes das
Auctoridades desta cidade no jornal *Estado*
há a qual comprometeram aquelles a fazer
tudo servico pela quantia de 400000 \$
um anno pago em quatro prestações
iguales. O que accetou a Camara a pare
cer e tornou se o contrato com as for
malidades legais e condições como tu
do melhor consta no livro respectivo.

Outro do Senhor Mas Pereira em relação
a dois balancetes da armadilha que
foi nos dois ^{3 mes} o *Relatório Fiscal* e agen
te da *Salvador* tanto um saldo a favor
da Camara da quantia de 1 350 900 \$
notando somente que aquelle *Fiscal* re
cebeva 50000 \$ de empenho de feno
para esse fim e elle em consequente
segundo o regulamento das *Portuarias*

aqui sendo posto em discussão foi a parecer
aprovado plenamente.

Outro do Senhor Vereador Ribeiro de Bar
valho na Plicação assignada por de
ueros negociantes desta cidade na
qual pdeem reforma das Porturas
em relação a elles pagarem taxa
sobre o fumo que como tal recebem
em transações commerciaes, aqui
discutido a parecer rezoluo abamar a
nomiar uma commissão compo
sar dos Doutores - Juellano el Bar
Cabral, e Simpliciano Herrera de Ma
galhães e Joaquim Francisco Pei
ra Juiz para redigirem um novo
emprazo.

Indicações

Deliberou abamar a que fosse nova
mente convocada o 4º Jur de Par
te de Dito Juiz e bruda de Barvalho
para tomarem posse e prestar juramen
to.

Foi finalmente indicado pelo Senhor Bras
Pereira que fosse alevantado da multa e
Senhor Vereador Per^a Dias pela falta
de comparecimento d'elle na sessão de
hoje - a quem pagar.

Falado um offo do Sr. Sousa Pinto
pedindo desculpa por a parecer como
authoridade na Sald, aqui entrando
em discussão foi dispensado, contra

os nomes dos Senhores Santos Pereira e Pereira
Dias. e não havendo nada mais a tratar des-
pendo se atusa quando adrada para o
dia 18 de agosto p.º em Curitiba pelo Sr.
Narciso Pires Per.º - fui p.º a observação
de que o importo recebido pelo Fiscal da
Saúde em p.º de importo de Fumo
é de 100000 para tirar em m.º, a
que por equívoco do Secretario tomou
na Acta - Importo sobre fumo - Er.

O Cond. Pires

Peres

Santos Per.º

Balthazar de Lira

Pimenta Dias

Baptista Braga

Acta do 3º dia de sessão ordin. d.º d' agosto
de 1724

Das dez e sete d' agosto de mil e setenta e
setenta e tres nesta cidade d' Itapua, no
Paço da Camara e Municipal a horas do
cintume reunido os Senhores Capitaes e
homens J.º de nome Presidentes da Camara e
os Vereadores Francisco Pires Pereira - J.º
quem J.º dos Santos Pereira - Simão
m.º de Barros de Baratto - Antonio Sim-
plicio Pereira Dias e João Baptista
Maga, declaro e publico Presidentes
desta atusa foi lida e approvada a

a arte da terra pagada como pequena enxada
feita a requisição do Senhor Procurador Bras
Pereira no sentido de seguir tudo o Fiscal da
Salidade recebido em parte de licenças para
tirar esmolla, e não o difama como está na
arte.

Exposição

Foi lido um Officio do Inspector da
Thesouraria desta Provincia, com aequal
relatório de tudo a conta corrente das
diarias, que esta Camara fornece ao
preço publico por empréstimo, reclamando
novas medidas, aequal sendo discutido
de deliberar a Camara que se satisfizesse
depois -

Foi lido um Officio do Fiscal e agente
do Dcto de Santa Rita Caralino Luis
d'Almeida, acompanhado do balan-
cete de sua arrecadação e ao mesmo
tempo pedindo demissão dos cargos, co-
mo mais pedindo pagamento da quan-
tia de seis mil \$ seu despesa como
o tratamento de matricas na Corte no
Rio Saguenay, a Commissão de Senhor
Bras Pereira para dar parecer:

Deo do Procurador desta Camara em-
viando o balançete e documentos
das contas de sua arrecadação no
presente D^{no} a Commissão de Senhor Bras
Pereira para dar parecer.

Deo do mesmo

Procurador fazendo sentir a Camara que existiu do 19 pesos na cada desta cidade, e que por isto é de necessidade fazer-se a limpeza da cada duas vezes ao dia, e que para isto era insufficiente a quantia de 500 \$ para dia para estes servicos - sabu a qual pediu urgencia a Commissão do Senhor Pereira Dias.

Parecer de Commissão

Foi presente o em relação a fonte da bequi nha a qual tra o plano e orçamento da obra na importância de 121.440 \$ a qual foi approvado pela Camara tal qual se acha.

Foi presente outro em relação ao alinhamento na rua de fogo nesta cidade em consequencia do que Aguiar Francisco Rodrigues Pereira, o que sendo discutido falou contra o dito parecer abr Santos Pereira, fazendo varias considerações afim como foi igual o Sr. Ribeiro de Carvalho, a que discutido o ponto avotos foi rejeitado aparcu contra o voto do Senhor Braga.

Foi presente outro da Commissão inarrregada de abrir o aturo na rua das Remédios desta cidade e levantar o plano, a qual sendo discutido foi approvado o mesmo como as clausas que propoz e Antonio Jui de Siza Nilanna em sua Petição sendo esta obra pela quantia de 150.000 \$.

Propostas

Primeira Câmara de São Paulo pede 6 mezes de licença para dei-
xar de comparecer as sessões da Câmara até
quanto durar o encargo respectivo com sua subs-
tituição para as eleições apensadas e mediantes
a concessão para tratar de suas obrigações, a
qual sendo discutida foi deliberada pela me-
gortuna maioria os votos dos Senhores Senhores
Paulista e Nobre de Sá.

Até esta parte pela Sua Câmara de São Paulo foi apre-
sentado uma petição na qual se pede que
fosse o Procurador com deliberação a respeito da
Câmara pedindo que seja elevado o salário
de cada um por cada dia até que a Câmara
deliberar e constar de seu acórdão e apensadas
foi deliberada.

Senhores Primeiros indicam que se repre-
sentasse a Assembléa geral Legislativa to-
do a necessidade da provincialização do
Sal de Estimação, apensadas depois de se
provisão da Capital seja os interesses de
esta parte mais sagrados com a possibilidade
apensadas deliberar a Câmara que se man-
teha a Representação.

Outra de um Senhores propõe que Ca-
mára Anterminasse para que nos ali-
mentados que se temem de fazer sua
rua de São Paulo nesta cidade para edifi-
cação e obra com diante seja dada
para largura da rua 50 palmos, até
que a Câmara Anterminasse o local.

onde se deve estabelecer uma ou mais curvas. Sendo porta em discussão o Senhor Santos Pereira falou contra, fazendo diuissas observações, e neste acto o Senhor Presidente fez uma ^{reflexão} ~~indicação~~ e continuando o Sr. Santos Pereira com a palavra disse, que se o Sr. Pres.^{te} quizesse discutir a porta e desse a sua cadeira, aquê accitau a Sr. Pres.^{te} convidando o Sr. Braz Per. N. de Pi. sidente a tomar a Pres.^{ta} aquê feito o Sr. Capitão Nuno ableno a palavra fez uma emenda de que em vez de 50 palmos ficasse 42 palmos conforme o parecer da Commissão e que desentido a fim de pagar e matou-se pela emenda em seguida a Sr. Cap.^m Nuno affirma a Presidência.

O Senhor Santos Pereira apresentou duas propostas a primeira para que se authorisasse ao Procurador para mandar fazer de taipa os fundos da cadeia desta cidade para servir provisoriamente de curral do Conselho, bem como a ser desintulhado esse lugar, e a segunda para se mandar fundir um sino muito alto e impertavel e desta Camara, limando-se o actual para ir servindo aquê sendo discutido deliberou a Camara quanto a primeira pela affirmativa, e segunda que fuisse limado o sino no lugar preciso até que esta Camara suposte a despeza com a fundição de um novo.

N.º do acto

este foi apresentada uma Petição do Nizarie
que elleza Guedes pedindo um attesta de
habilitação pelo qual exerceo elle o cargo
na freguesia de Santa Rita, obtendo a palavra
o Sr. Nizarie debarco, per diuicias comide
razões no sentido favoravel ao Peticio
nario. Não haendo mais nada a levam
toou o Sr. Presidente a sessão, adiando-a
para a manhã as horas de costume. Em

O Presid. Rmô

Brasão

Santos

Victor de Paranhos

João Baptista Braga

11º dia de sessão ordinaria de 19 de Agosto de 1873 - Presença do Sr. Capm. Penno

Aos dezanove d' Agosto de mil oito centos e setenta e tres, n'esta cidade no Paço da Câmara municipal presente a Sr. Capm. Antonio Jui Penno, Presidente da Câmara e os Vereadores Francisco Maria Pereira Gomes, Joa-
quim Jui dos Santos Pereira, Manoel Ribeiro de Carvalho e João Baptista Braga, abren-
se a sessão. Foi lida e aprovada a acta da
sessão de hieritem.

Epediente

Uma petição de Jui Julio Xavier de Brito pe-
dendo absolvição da multa por não ter ti-
rado esago os decessos municipais, obtendo
apalcoira falou a favor o Sr. Ribeiro de Car-
valho, aqum desentido foi absolvido o supli-
cante.

Uma dita de Nicoláo Barra Poza, pedem-
do absolvição da multa aqum Laffes por
ter galupado nas ruas, aqum sendo dis-
cutido foi absolvido.

Uma representação do Fiscal desta cidade
consultando: se é elle competente para
multar Paulo Thaliano por ter mar-
cado sem licença, isto pelo facto de
pertencer o multado no Pranguçu, e ser
o rivivão eunhado do Fiscal e Hon

do Sr. Praga: apem mais outra consuetta se
é permitida edificação para dentro do ali
nhamento, isto é para dentro de fora. Deli
berou a camara favoravel ao edificante.

Outra requerendo a necessidade de ser si
soalhada a ponte queem do Rambo de
Candido Cartano Ferreira. Deliberou a ca
mara que fosse feito esta obra ficando
encarregado della o mesmo Fiscal apren
tando apural de conta corrente da despesa.
Outra fazendo ver que o Sr. Auxilianos
ellereira ellagalhais consente a abertura da
Valla no terreno de Sr. Mano Domiciano
como as mesmas condicoes das de Jan
quem ellariano Pubre. Deliberou a Cama
ra que ficasse o Fiscal encarregado des
sa obra.

Uma outra do Negario desta Freguezia Sr.
ellartiniano S. Oliveira Certo Dias pedindo
a construccao de um novo Cemiterio, vis
to a perisimo estado do actual. Delibe
rou a Camara que havendo uma que
ta notada pela Assemblla Provincial
se representasse aos poderes competentes
necessitando aquntia: e que se fizesse um
ligeiro reparo no cemiterio a pouco tan
do se alguns adobos que sobraram das
Obras das ellatiz, até que esta Camara
replua.

Uma Peticao de Benedicto d'Alveira
Freitas pedindo abruicao da metta

que saísem por ter galupado nas ruas desta cidade
Ao Fiscal para informar.

Uma Petição de Candidato foi Dias pedindo de
missão de Inspector de estradas, visto que não
houve de para esta cidade, propondo para
exercer o mesmo cargo a João das Paes. Já
deliberaram a camara que se recusando-se a admi-
cação de nomeação a propósito.

Um Officio do Vereador foi Esteban de S. P.
Pinto pedindo desculpas por doente de compa-
recer a presente Sessão foi atendido.
Outro de igual sentido do Vereador Fran-
cisco Fernandes da Silva - Foi atendido.

Parerous de Commissão

Os Sr. Moraes Pereira apresentau o parecer aprovan-
do as contas do procurador no presente 3º m. g.
sendo importante a receita na quantia de R\$
1:4344435- e a despesa em R\$ 3944478- fi-
cando o cofre alienado para com o mesmo
procurador na quantia de R\$ 6054012 S-
e sendo submetido a discussão foram apro-
vadas as contas na forma do parecer.
Outro sim aprovou a camara as mais par-
tes do mesmo parecer, ficando a pro-
curador Autorizado a mandar conservar
as janellas da Sala da Camara,
e bem assim a cobrar roda per na sala
secreta e sala, e quanto contingente.
Deliberaram mais a camara que o Pro-
curador sacasse a quantia de 4000000.

ajuros não a mais de um quarto ^{por} ao mes
de qual quer capitalista para com esta quan-
tia o comen ar despesas do rebocamento
da cara da Camara. Em seguida foram apro-
vadas as contas do procurador agente
o Fiscal de Santa Rita trazendo ellas um
saldo a favor da Camara na importa-
de 466,000 R. Deliberou mais a Camara
que se pagasse ao ^l Fiscal a quantia
desta das despesas que fez com a limpie-
za da ponte mag. ^{da} fregezia.

Sendo discutido a demissão do mesmo
Fiscal a este pedido Deliberou a Camara
conceder, e por indicação do Senhor Ri-
beiro de Carvalho, foi nominado o cida
São Francisco Theodoro d'Almeida
quinhor para o lugar de Fiscal e agen-
te do procurador do Distrito de San-
ta Rita;

O Sr Braga apresentou o seu parecer
sobre as contas do ex procurador in-
terino elle anseu foi Dias Pereira com
o saldo a favor da Camara da gta
de 476,622 R. a qual esta o cope de
prop. d'ella; a qual sendo discutido foi
aprovada a dita conta

Propostas

O Sr Dias Pereira propoz que esta Ca-
mara dirigisse uma representação
ao Sr Imperador do Brasil, offen-
do que seja nominado Juiz de Direito

Agto 10 de 1924

F. D. I.

57

de qual quer Comarca o Sr. Jui. Manoel Per
Cobral, visto ter este desempenhado com la
vor o lugar de Jui. municipal - Deliberou
a Camara pela afirmativa

Outra do mesmo Sr. para que o Fiscal re
mita a Secretaria desta Camara uma
relação nominal das pessoas que pagaram
os impostos na freg. de Santa Rita, cujas
quantias foram por elle Fiscal arrecadadas
afim de serem abanaradas.

Senhor Presidente indicou que esta Camara
delegue uma felicitação ao Com. Bispo
de São Paulo: e bem afim outra ao Neg.
Capitular em attenção aos relevantes ser
vicos prestados por elle a esta Parochia
durante o tempo que exerceo.

Finalmente sendo discutido a falta dos Sr.
Leura Pinto, e Fern. da Silva Carneiro Solh
foram relevados da multa: e bem afim
multado o Senhor Vereador Leura G.
em 400 pela falta do mesmo d' sessões
de hoje visto nada ter comunicado -
Não havendo nada mais a tratar despen
do-se a sessão adiantando-se a Presd. a
mañ os dias 10 de thro p. e

Abraço intimo
Carreira Schinbe
F. Pinto
F. da G.

Primeiro Dia
Baptista Braga
Santos Pereira

Acta do 5.º dia de Sessão Ordinaria de 9 de
Abr de 1873. Presença de Sr. Bras Pereira

Aos nove de Setembro de 1873 nesta ci-
dade de d' Nazubá, no paço da Camara
municipal, reunidos os Senhores
Francisco Bras Pereira Gomes Presidente,
e os vereadores João Carneiro Santiago
Salicrú Jr e Antonio de Sacra Bento-
Francisco Fernandes da Silva - Antonio
Simplicio Pereira Dias - João Baptista
Maga e Joaquim Jr dos Santos Pereira -
foi aberta a sessão. Foi lida e aprovada
a acta da sessão passada com uma
pequena indicação modificação do Sr.
Presidente como consta de final. Prestou
juramento e tomou posse do cargo de ve-
reador suplente o cidadão Jr. Justino
Carneiro de Faria tendo sido o mesmo
introduzido na sala com as formal-
dades de estilo - effem mais tomou
posse e prestou juramento do cargo de
agente do procurador do districto
desta cidade o cidadão e Antonio
Joaquim Rodrigues Mendes. O Sr. Pe-
reira Dias por motivos que se privou:
bem como pediu ablução da multa q
sapeo q não comparecer a sessão passada atto

Não mais foi dispensado da depaõ de hoje e da manhã o Sr. Fernando Saldanha por motivos de enfermidade.

Neste acto compareo o Doutor Nardimmo Moreira de Magalhães, na qualidade de Procurador de João Rodrigues Pereira e por elle foi assignado o contrato que exhibo sus constituinte com esta Camara para fazer um Pontilhão e 24 rampas e pedras no arr.^{al} da Solidade conforme o orçamento pela quantia de \$2000 pagos em duas prestações iguais, dando começo a obra nos primeiros dias de Maio pp e concluiu-la nessa data a 6 meys =

Expediente

Uma petição de Francisco Rodrigues Pereira, pedindo a nomeação de uma commissão para examinar sua casa de vivenda, para nella continuar sua officina de Fogue Teiro allegando que q. haja uma exploração não prejudica a terceiros. effim foi deliberado sendo nomeado membros de commissão os Senhores Veriadores, Sousa Pinto, Braga - e Carneiro de Faria =

Uma petição de Agostinho Pereira Leite requerendo absolucão da multa que soffeo por negociar em rapadeiras no mercado sem ter pago o imposto. Ao Sre. al para informar =

Uma

Uma petição de Bonifácio Baptista de Freitas trazendo a informação de Fiscal favorável - foi absolvido da multa.

Uma Petição do guarda municipal pedindo pagamento de suas diárias na importância de 1024000 R. Devido em favor dos documentos que apressou.

Uma representação do Directorio das Obras matriz desta cidade, solicitando desta Camara uma representação a Assemblia Prov^{al}, pedindo uma quota para as matrizes desta cidade e Nargem Grande - aprovado.

Propostas

Senhor Lauria Pinto propondo que tendo se na sessão passada ordenado ao procurador o concurso das janellas da Camara, q^{ue} ficou ipso sem effeito, unicamente quanto as da Sala, porisso que torna-se a mesma mais elegante sem ellas, mostrando melhor os preparos, e com a economia d'opus concertas, e tentas pela modificação que se fará o contrato com ajeitor, se ordena ao procurador mandar vir venerianas, authorisando se mais a venda das janellas, eolicando se as q^{ue}

foram necessarias nas inscriçoes. Propondo mais para que se ndemur do mesmo collocad em seu antigo lugar a parde a esquerda da Salida da entrada, tornando-se mais espacosa e com moda para todas - e firmi di liberam abamara.

Pelo Senhor Presidente foi feita uma indicaçao, que se officia-se ao Procurador desta Camara, fazendo lhe sentir que seu proceder quanto antes e com toda energia de seu costume na arrecadaçao das multas, recorrendo se for necessario aos meios judiciais. Aprovado.

Parecer de Comissao
 O Senhor Baptista Braga apresentou o seu em relaçao as multas que se pagam no final desta cidade sobre a multa que elle empia em um Italiano do Destrô do Piranguçu, sabendo se elle é competente por que o Recurso d'aglle Destrô é creado do Fiscal do Destrô - cujo parecer e do modo seguinte: o Fiscal desta cidade é em com pto para multar pessoas d'outros destrô e porisso multa a multa que mandam lavar - e afirma que o Fiscal recorre ao Subdelegado do destrô respectivo pedindo a' no miçao de um Recurso de Lavra e a' auto de multa

aprovado. Não havendo nada mais a tratar
suspendeu a Sr. Pres.^o a sessão - firmando
de adiada para a dia seguinte: um
tempo. Pelo Senhor Presidente foi em
deba do seguinte - que na indicação
que foi para que esta Camara se
presentsse ao Gov.^o Imperial para
remunerar os relevantes serviços
do Sr. Cabral, p^o elle um ^{al} certo Termino
na sessão passada se rectifique na
a forma seguinte - em vez de a Sua
Majestade o Imperador - lea-se ao
Gov.^o Imperial - e em vez de qual quer
Comarca lea-se d'uma Comarca.
Eu fui Joaquim Gabriel Furtado
que o fez.

Outro dos Senhores Bras. Sr.^a Ribeiro de
Carvalho - firmando da silva no qual
abreviamente das muitas a elle a no d'Obli
veira. No que isto e as dos autos de 11
de Junho - 2 de Junho - 20 de Abril. fi
cando substituidos somente as muitas
lavadas a 20 de Maio, e 20 d' Abril
de corrente anno. Eu fui Joaquim Gabriel
Furtado que o fez.

O Pres.^o Interino Bras. Sr.

J. P. Pinto

Cam.^o de Fuzil

Capitão Braga

Santos

Santos

5.º dia de sessão ordinária em 11 de "Ho"
de 1924 Presidência de Sr. Pror Pereira

e aos dez de Setembro de mil e dois centos e de
venta e tres, nesta cidade d'Almada, no paço
da Camara municipal, presente o Senhor Sr.
Pror Pereira Gomes presidente interino da Ca-
mara e os vereadores que se encontram de spe-
cia Pinto - José Antonio Carneiro de Faria - João
Baptista Maga - Antonio Simplicio Pereira
Dias e Joaquim José das Santas Pereira.
Declarada a sessão aberta a sessão.
Foi aprovada a acta da sessão de ontem.

Expediente

Foi lida a petição de Agostinho Pereira Sei-
te trazendo nella a informação do Fiscal,
a qual sendo posta em discussão, foi in-
diferença, ficando prevalecendo a multa em
posta pelo Fiscal.

Foi presente lido a parecer dos membros de
Comissão incumbidos de dar parecer
sobre a quebra de um bico na frequentia
da Marja grande entre Albas José
Nello e Francisco Rodrigues Pereira Li-
anna, a qual sendo discutido foi aprova-
do o dito parecer como se achá, isto
é abundo de abico com 50 palmos de
largura fazendo o mesmo esquiado na

deuora entre a baria Joanna de Jesus
e Abraham Jui Rebello, sendo os 500 pal-
mos tirados no terreno occupado por esta
ficando abreo que existe do outro lado da
casa de Abraham prejudicado, ficando por
isso quanto a diada a abertura da sua
offeitura, dando-se de tudo conhecimento ao
respeitivo fiscal.

O Senhor Braga apresentou o seu do modo
seguinte, que fica esta Camara inteira
da da concessão que precede o fiscal da var-
gão grande: affim mais da multa que
impõe a Martim e Martim Leite. Que
al vista da má vontade com que
se presta o serviço Luciano Braga da Sil-
va no auxilio que como tal deve prestar
ao fiscal se affine ao Subdelegado rogan-
do se a este para favor e com que ad-
missão se presta com prontidão: não
podendo esta Camara nomear seu
para substituir o serviço por ser isto
contrario as disposições da Lei: Que
o mesmo fiscal nas posturas encontra
instruções em relação a Caminhos que
sobre a parte reclamada pelo fiscal
se ha de fazer até ao presente a sua
dos M. de Pereira. Finalmente que se
manda pagar ao Fiscal a quantia de
531 876 R de seus honorarios O que ven-
do discutido por partes foi aprovado.

Outro do mesmo Senhor em relação ao

Agto 10 de 1924.

T. A. 11

relatório do qual desta cidade de modo seguinte. primeiro que está prejudicada com a alvenaria que tomou esta Câmara sobre o alinhamento da rua do fago nesta cidade. 2o. Que por um quanto esta Câmara não pôde tratar de desapropriação de terrenos por que não se este fundo para o - e sobre o alinhamento feito a requerimento de Jui Justino Barus de Farid fua a Câmara interada e sem mais assunto a respeito, visto que foi o dito alinhamento feito com as formalidades da Lei e pelas competentes. Finalmente que se pagou os jornaes dos trabalhadores que fizeram alvenaria das ruas desta cidade sendo de conta e cinco servicos a razão de 1.500 \$ - imposta em 9.750 \$ - Quanto á concessão fua esta Câmara interada - sendo posto a direccão fua aprovada o dito parecer =

Foi presente a parecer assignado pelos membros da commissão intergada de examinar os fundamentos da petição de Fran^{co} Rodrigues Pereira ~~no qual~~ no qual declara que se accusa uma exploração nas fagos não prejudica a 2^o por que a cidade do mesmo esta situada em distancia que os vizinhos não sabem. O que sendo posto em discussão obtendo a palavra o Sr Santos Pereira fez severas considerações contra a parecer mas que as sem encontrou que esta Câmara não podia em face das Porturas consentir officina de fagos

dentro da cidade: e igual consideração
foi o Sr Pereira Dias demonstrando as
mesmas razões e indo avante papeis a par
ar contra os votos do Sr. Santos Br.
e Pereira Dias ficando assim authorizada
o duplicante a continuar a té que a camara
vá deliberar o contrario

Relatorias e indicações

Os Sr. Souza Pinto apresentou a sua petição
de que se representasse ao poder com
petição para este rebairar a preço da co
lhação de mel de fumo certo e exclusivo em
parte que se paga na exportação. e pro
nada

Outra do mesmo Senhor apresentando um
projeto para ser convertido em Lei
afirmo de ser tirado o imposto sobre o
fumo dos transportadores. e ser elle
sobre os manufacturadores, pagando
estes por casa No. 1 a
qual sendo discutida por partes foi deli
berado que esta Camara remette a assem
blea Prov^{al} sobre o projeto, sendo elle sub
mettido a elle da Remessa de Prov^{al}
Joaquim Sr. Pereira Junior para deliberar

Foi lido um officio do Xerador Car
neiro Sabrinho pedindo dispensa da ses
são de hoje e bem assim alivio da mul
ta que se paga na permittencia de fumo
Foi attendido Não havendo mais na
da suspensão a Pres^{al} a sessão ficou

marcada aquarta de pae para os dias 7 e
8 do mes pp. Eu, Jui paguim gasilua Fortes
Seco que o my Eu Jui paguim gasilua Fortes
Seco que o my

Baptista Braga

Santa Rita

Cam. de Fuzil

Pina Dias

Reburo de Pass.

N.º dea de Sessão Ordinaria de 8 de Set. de 1923.

Presidencia do Sr. Braga

Aos dez de Outubro de mil eito centos e se-
tenta tres, nesta cidade de N.º dea, no paço
da Camara Municipal presentes os Senhores
pae Baptista Braga presidente interino, e os
Vereadores paguim Jui dos Santos Pereira
Jui Juntino Carneiro de Saia Suplente e Auto
rno Simplicio Pereira Dias Tenente ellano
d. Rib. de Carvalho e Thico de Serrão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antes
cedente.

Expediente

Uma representacao do cidadão Bernardo
D'Almeida Guimarães declarando haver
concluido as obras contantes das Ponte
thão e atrezo no rio Piranguini, e que
esta Camara se dignou nomear uma
commissão para examinar a dita
Ora a haver se amesura esta d'acôrdo
com o contrato e orcamento para a ser

dirette assimtante embelecado de segundo e
ultimo paramente na impertancia de
#387/1800 sendo direccido deliberou
abertura nomear para membros da Comiss
são examinadora os Sr^s Neriado Santos Pe
reira - João Guilherme Ferreira de Castro, e
Francisco d'Almeida Guerra.

Foi perante um Officio do Com. Sr. Puzos de
São Paulo agradecendo a felicitação que es
ta Camara dirigio de mesmo pelo facto de entrar
o mesmo offiço da Leccp - intervaída =

Foi perante um Officio do Com. Presidente des
ta Provincia acompanhado com tres có
pias dos que o mesmo dirigio aos Juizes de
Pauze, Presidente desta cidade, Sobradia, e
Piranguici marcando o numero de electores
de cada Parochia - a saber esta cidade dez, So
brado de minios um - ficando a Parochia
de Piranguici com quatro intervaída =

Um Officio do Sual paguim Jui da Silva
acompanhado de M. Blanche de sua arre
catação de 3^{me} pp - e Com. missão do Sr.
Carneiro de Faria para dar parecer =

Uma representação do Senador do Imperio
Nicolau de Jaguaru pedindo informações
a cerca da abertura desta Provincia
A Com. missão dos Sr^s Neriadores Pebe
ro de Carvalho e Pereira Dias para dar
parecer =

Uma Petição de Feliciano José Pinto da Silva requerendo a pagamento da quantia de 1911 200\$ de contas aquas foi condemnada á municipalidade na acção de embargos q^{ue} foi intentada contra o mesmo vindo junto uma certidão lavrada pelo Tabelião Lusillo - Ao Senhor Procurador para informar.

Uma petição do cabo commandante do destacamento desta cidade pertencente ao Corpo Policial pedindo um attestado a esta Camara do modo pelo qual tem de conduzir nesta cidade - Discussão foi a mesma diffida por unanimidade de votos =

Uma petição de Antonio mulato, elbarcelino e Antonio crioulo curavos do fme do ~~placem~~ ^{placem} elbarcel Rodriguez pedindo a esta Camara alimentos pois que des de que forão condemnados aqales, seus senhores retirão o alimento que fornecião. Deliberou a camara que fosse prestado aos mesmos a diarias conforme as ordens da Regauraria Provincial

Proposta
Do Senhor Pereira Dias salicitando a nomeação de uma commissão para formular o orçamento municipal para o anno p^{ro}x. Assim foi deliberado ficando nomeados membros para esta commissão os Senhores - Ribeiro

Ribeiro de Carvalho e Carneiro de Faria -

Uma indicação do Sr. Santos Pereira, requerendo para que esta câmara convoque os suplentes de vereadores que mais proximamente acha-se para não dar-se faltar nas sessões sendo discutido o Sr. Presidente convocou, que no caso de faltar os Vereadores se chamasse os Suplentes na ordem da votação e que sendo tudo submetido à discussão falou na forma da indicação do Sr. Ribeiro de Carvalho contra o voto do Sr. Ribeiro de Carvalho -

O Sr. Ribeiro de Carvalho indicou, que se esse consignado na acta da sessão de hoje que passou a proposta para ser reformada as porturas na parte sobre exportação de fumo em quanto aos tropeiros e carregadores. Sobre os fabricantes araráo de carruagens por cada (a) que o mesmo Sr. Vereador na fez parte da sessão - Afirma e liberou a câmara que ficou consignado -

Uma comunicação do Sr. Vereador Fernandes da Silva, participando que por em com modo de saúde, deixava de comparecer indo a desença falou contra o Sr. Santos Pereira, e Pereira D.º a favor do Sr. Ribeiro de Carvalho e vindo a votar falou para que fosse mudada a dita indicação, contra o voto do Sr. Ribeiro de Carvalho -

Agto 10 d, 1924.

F. A. B.

B. H.

Ribe. de Barro Alto, sendo adiantada a hora sus-
pendio a tr. P. Vicente a Serra e ficando ella
adiada para a manha, de que para con-
tar laos esta acta. Eu Jui Joaquim de Silva
Tutor, Sur: que se unij

e Bot: Polyto de Souza

Juiz de Paz

Quina de Paz

Cam. de F. A. B.

Ribe. de Barro Alto

Do dia de terça-feira em 11 de Maio
de 1873. Presidencia de Sr. Gas. Pa-
pentina Braga

Aos onze de Outubro de 1873, nes-
ta cidade no paiz de Alameda
Municipal, presente o Senhor
João Baptista Braga Presiden-
te interino, e os vereadores os Senhores
El Ribeiro de Barro alho, Joaquim
Joze dos Santos Pereira, Suplente,
Joaquim Carneiro de Sária
e Urbano Simplicio Pereira de
alre-se afirmao-
Foi approvada a acta da ante-
cedente sessao.

Expediente

Estando na sala emediate a
Sr. Nereado Suplente Ignacio
Custodio Per. D. aqua Tenha si
de eanucado para tomar posse
e prestar juramento de vereador
Suplente, isto por haver falta dos
de mais vereadores, a Sr. Pre-
sente nomeou uma comissao
para a recepcao de missao, sen-
do ella composta dos Senhores San-
tos Per. e Carneiro de Sária
e impedida as formalidades de
estillo foi o mesmo introduzido
na sala por Serrao e perante

Agto 10 de 1924.

F. A. L.

65

alcamara tomou posse e prestou juramen-
to de Vereador supletivo o mesmo foi
e tomou-se no livro respectivo o termo.

Pareres de Cam.

Foi presente dos membros emarzagados
de examinar a obra contida de
das Partilhas e a terra no Rio Prau
quei das quaes é empresario averm
o cidadão Bernardo de Guimarães
cujo parecer veio favoravel, dando
a obra como digna de ser aceita
por estor ella de acordo com a plan-
ta, a qual sendo discutida foi appro-
vado o dito parecer tal qual se achou
deliberando mais a camara que se
representa ao Director geral do
Prao Publico solicitando o ultimo pa-
gamento da quantia de R\$ 1.300,00
a que tem direito o dito empresario.

Outro de Sr. Carneiro de Faria em
relação as contas do agente pagu
de d'asilva, a qual sendo discutida
foi o mesmo approvado, e bem af
sim as contas.

Outro da commissão composta do
Senhores Nilo de Carvalho, e Carlos
de Faria pedindo adiantamento para
confeccionar o orçamento munici-
cipal approvado.

Foi lido em esta Officina ou representada
com o Fiscal desta cidade e a
Commissão de Srs. Ignacio Luis
Lopes para dar parecer.

Um Officio do mesmo Fiscal no q
quiza de falta de expediente
do Sr. desta Camara e do m
Sr. q responder

Proposta

Do Sr. Santos Per^a para que se es
queira ordenar a Procuradoria desta
ta' Camara q pagar ao cida
dao Bernardo e Sr. Guim aquem
tem de Sr. Silveira aquem tem de
reter o m^o pelas obras que cons
treus no atterro e pontilhão no
Rio Peranguçu e que o contrato
elabrado pelo mesmo Guimaraes
a qual sendo directiva foi appo
vada, mandando a Camara es
pedir orden. Não havendo m^o
nada suspendido ut Presidente a
Lepão quando advinda para 10 e
11 de Abr. p. f. Eu fui paguim
debe teres deo que o m^o

Baptista Braga

Santos Per^a

André de Aguiar

Pedro de Barros

Camara de Foz

Foz de Iguaçu

Acta do 3º dia de Sessão Ordinária em 10 de Maio de 1924

No dia de Novembro de mil e cento e setenta e tres, nesta cidade de São Paulo, na Sala da Câmara Municipal, reunidos os Senhores João Baptista Braga, presidente interno da Câmara, os Vereadores Francisco Fernandes da Silva, Joaquim Frias das Santas, Pereira Tenente Coronel Ribeiro de Carvalho, e Suplentes Frias Tenente Coronel de Sá e Augusto e Aureliano Moreira de Albuquerque. Declarou o Presidente aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a acta da Sessão passada.

Expediente

Um officio do Director de Saude publica acompanhado de oito laminas de pur vacinica. Deliberou a Câmara que fosse distribuidas para os Vaccinadores do Municipio e que se fossem applicados na forma do modelo.

Um Officio do Presidente da Provincia de São Paulo datado do dia 1º de Maio p.p. para a reunião do Collegio eleitoral e que se fossem eleitos deputados a Assembleia Provincial ordenando no mesmo que os Juyes de São Paulo convocassem os electores para a dita reunião e eleição. Deliberou a Câmara que se expedissem as convocações necessárias e que se afficiasse ao Juy de São Paulo da Freguezia do Piranguê.

Prauzquez para que fuisse o mesmo aconvocação
necessaria apino de ser ali eleito quatro dei
leitos no dia 20 do corrente para a eleição
de um Senado =

Um do mesmo Presidente requerendo desta
Camara um quarto completo do rendi-
mento desta Camara durante o Triennio fin-
do Deliberou a Camara que informasse a Secre-
tario de contas necessarias a sua Secretaria
atual respeito.

Um do mesmo Presidente pedindo mostrar de
madeiras e fibras apino de ser remittido ao
Instituto Humaneio. Deliberou a Camara que
se fuisse publico por edictos apino de ser se
consegue de os Deputados do mesmo Sr. Presidente

Um do mesmo Presidente pedindo a esta Camara
informação de mangabeiras e a Comissão de
Senhor Sr. Moreira e Magalhães e Pereira dos
Santos =

Um do Alvaro de Fernandes requerendo
exame na ponte sobre Rio Sapucahy
no lugar de nomeado D. Lourenço da
qual si elle arrematante, cuja obra de la-
ra achar se prompta d'abdo o dia 7a
de meo de 1833, e apino mais que se
entreu a obra de acordo com o contrato
e planta esta Camara requeretahu do
poderes competes a ultima prelação que
elle arremate tem q'ere na impeda

de 1.500 favelas. Foi nomeado para abastecer as
 cidades - o Major Francisco J. P. e o Major
 o bacharel Garro e o vereador Santos Pereira.

Um officio do Procurador desta Camara tra-
 zendo o Balancete da Receita e despesa do
 3º trimestre a comissao do Sen. P. de Barros
 lho para dar parecer.

Um officio do Fiscal desta cidade declarando
 achado se concluida a valla do engoto do
 brio requerendo a pag. das despesas na im-
 pta de 100000 a comissao do Sr. Santos
 P.

Uma peticao de Pascoal Galiano pedindo a anul-
 meo da multa a que soffeo, por ter evadido
 um seu cavallo inteiro do parto a quem esta
 na e vir ter as ruas desta cidade - abulmeo
 do - contra o voto do Sr. P. e lho.

Um requerimento de Manoel J. Fernandes pedin-
 do a restitucao da gta que pagou de multa
 por falta de pagamento de imposto de tran-
 sito de seu carro nesta cidade - deferido.

Uma communicacao do Sr. Vereador Manoel
 Pereira fazendo sentir que se encommen-
 dou em sua fam. a divisa de comparecer
 a presente sessao - Atende. Em seguida
 o Sr. Vereador Fernandes da Silva pediu
 a anula da multa que soffeo por falta de seu
 comparecimento na sessao passada - Atende.

Propostas e indicações

Senhor Dr. Theodoro de Azevedo, que esta Câmara representará a freguesia de São Paulo a municipalidade de São Paulo pertencendo a freguesia de São Paulo a freguesia de São Paulo e que se oferece para São Paulo e abairra a freguesia de São Paulo da freguesia de São Paulo e freguesia de São Paulo quando o mesmo tem nomeado membro de São Paulo para a representação.

Não havendo mais nada a suspender a São Paulo a São Paulo quando marcado a São Paulo para a continuação. Eu fui Joaquim da Silva Secretário que o escrevi.

Dr. Baptista Braga

Santos Peres

Mudanças

Leopoldo Dias

Dr. De São Paulo

Dr. De São Paulo

Camões Faria

Agto 10 de 1924.

F. A. 11

68

11º dia de Serrão Quinana de 11 de Novembro de 1924
Presença do Sr. João Baptista Braga

Atos eun de Novembro de mil e cento e cinquenta e tres nesta cidade d'Hayubá, no paiz da Camara reunidos os Senhores João Baptista Braga presidente e os vereadores José dos Santos Pereira - Francisco Fernandes da Silva - Tenente Manoel Ribeiro de Carvalho - e os Suplentes Dr. Aureliano Moreira de Moraes - Quirino Custodio Pereira Dias, e José Jerônimo Carneiro de Faria. Declarou aberta a sessão e foi aprovada a acta da sessão de hoje item.

Expediente

Pelo Secretario desta Camara foi presente e lido a informaçao que esta Camara determinou ao mesmo para prestar aquil foi do modo seguinte: que na Secretaria não constava registro no Livro destinado das contas prestadas pelo Procurador, e que por isso empossavel era ser formulado aquadro das rendimentos desta Camara durante o trienio findo mas que o Procurador tendo consigo o Livro da Receita e Despesa da Camara, e o mesmo pode prestar aquadro pedido. Sendo discutido foi deliberado que a procurador formular aquadro =

Uma Peticao de Fructuoso Ramos de Lima na qual se pede a exoneração de Feliciano José Pinto e a deliberação de acompanhar da d'urna acta com expensas desta Camara mandam

mandando pagar ao mesmo aquantia de 119⁰⁰⁰
de centas e que foi condemnado a culpa, allegan-
do que: não havendo fins: sacam a camara a
juros afim de ser pago elle suplicante. Deliberau
a camara que a procurador pagasse logo que en-
trafe deus para a culpa independente de se con-
dar juro de 1^o desde a data de 17 de deho p^o p^o e
meo requiro a d^o Lima:

Processo de Commissão

Do Sr. Ignacio Custodio em relação ao rela-
torio do Fiscal desta cidade: a qual deliberau
a camara de pois de convenientemente discer-
tido a seguinte: que o Manuel d'Almeida Puga
seja multado por falta de licença de seu nego-
cio, visto que apesar de absolvido da multa
com tudo até o presente ainda não se munio
de licença:

Quando a Actuação da Silva Willem, que fone
o mesmo avisado para d'entro do prazo de 8^o de
pagar o importe de licença de seu negocio, isto
de pois de informações que prestou a Fiscal
cuja decisão foi contra os votos dos Srs.
Bernardo de S^o e Manoel de Carvalho.

Quanto a Actuação de Souza Vianna: que es-
te está segundo as oportunas sujeitos ao impo-
sto de licença pelo armazem que tem nesta
cidade, e que fone lhe concedido o prazo de 8^o.
E fone sem com pena de ser multado. Afim
mais deliberau a camara que não pôde
ser segundo a Lei nomeado suplente para o
arredador. Afim mais que informa fone

Agosto 10 de 1924.

Procuradoria sobre os comarcas e aponte de Jui Luis Pedroza e Figueroa. Quanto os Partilhas na fazenda do Caputao e Sinto Jui Menes - nomeo a abamara uma comissao composta dos Srs Vereadores - Santos, P. Ignacio Carballo e Francisco d'Almeida Guerra para procederem em creamento para em fao delli deliberar a abamara. Finalmente foi pelo Secretario requerido uma licenca para sair por uns dias para outra cidade deixando em seu lugar o Vereador suplente Ignacio Carballo e foi depois - Em tempo: Pela comissao composta dos Srs. Pedro de Barros e Carneiro de Saia foi presente a parecer de creamento de ufuctura anno de modo seguinte: Receita Produto dos impostos, licencas e mais rendimentos incluyndo multas: 11.000.000⁰⁰ Despejar: Com o Secretario seu indemnado ~ 600.000⁰⁰ Com indemnado do Fiscal 400.000⁰⁰ Com indemnado das 4 Fiscal das freguezias 4.200.000⁰⁰ sendo o do Piranguini 600.000⁰⁰ Com o indemnado do contiuo ~ 150.000⁰⁰ Com porcentagem do Procurador 1.100.000⁰⁰ Com o indemnado a um Guarda Fiscal 1.200.000⁰⁰ com o expediente da Secretaria 50.000⁰⁰ Com as custas judiarias 2.000.000⁰⁰ Com eleições politicas 50.000⁰⁰ com as despesas do Jury 100.000⁰⁰ com a limpeza, e illuminaçao e agua na cadeia 400.000⁰⁰ com disp. das eventuales 200.000⁰⁰ com a publicacao das sentençãs 400.000⁰⁰ Com obras publicas 5.010.000⁰⁰ cujo parecer sendo discutido por parther foi aprovado

plenamente a execução da parte em relação
ao indennado do Fiscal da cidade, sobre
a qual o Sr. Santos Pereira fez diversas
considerações demonstrando que devia ser
elevado a 6000000 - aqui sendo discutido
de e sendo avotus votaram pela indicação
do Sr. Santos Pereira e Sr. Ignácio Custódio
e Fernandes e a Silva - cahindo a favor
a dita indicação - Outro parecer do Sr.
Nebô de Barvalho do modo seguinte: em
relação as contas do Procurador do 3.^o
2.^o deste anno - Monição isami
mando as contas do Procurador desta
Câmara ahiem seguinte: Receita
1: 9334686 - Despendio 2: 515: 946 -
fica o cofre em debito para com o
Procurador na quantia de 572: 260 -
sendo posto em discussão foi apparecer
aprovado tal qual se acha. Outro do
Sr. Santos Pereira em relação a ser pa-
go o Fiscal da quantia de 1000000 e
dependida q. ordem desta Câmara
com a abertura da Valla q. expedição
das aguas do brio - Foi aprovado. Estando
concluido os trabalhos suspende-se
a sessão ficando ella adurada para o dia
17 e 18 do mes vindouro. Eu, Frei Jo-
aquim da Silva Torres, Secretario que
acuseij

O Poind. Paulo
Santos Pereira
Ignacio Custódio
Fernandes e Silva
Baptista Braga

Agto 10 de 1924

F. A. 1

10

Do dia de sessão ordinária de 1.^o de Setembro
de 1873. Presidência do Sr. Cap.^m Penno

Nos termos de Setembro de mil e cento e
setenta e tres, nesta cidade d'Hayubá,
no Paço da Câmara Municipal, reunidos
os Senhores Capitão Antonio José Penno, Pri-
sidente da Câmara, e os Vereadores Joaquim
José dos Santos Pereira e João Baptista Ma-
gão e Leypentes Ignacio Custodio Pez. D.
e José Justino Carneiro de Faria, o Senhor
Presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da
sessão passada.

Expediente

Um officio do Com.^o Sr.^o Presidente da Pro-
vincia, ordenando para que esta
Câmara expedisse ordem aos Juizes de
Paz das parochias d'este Municipio
afim de que os mesmos dessem suas
ordens para que na 3.^a d'ominga do
mês de Janeiro vindouro se procedesse
a qualificação de votantes. Diliberou
a Câmara, que se fizesse as precisas com-
municacoes =

Outro do Doutor Inspector da Saude Publica
desta Provincia, pedindo diversas infor-
mações sobre a salubridade publica
com especialidade sobre as variolas
e que esta Câmara indicasse pes-
soas para vaccinadores nos loga-
res =

dito municipio onde os não acciço. Dilibe-
rau abambara que fosse repellido o ^{mo} m.
manifestando, que felizmente neste muni-
cipio não disseminou a heptenica alguma
e muito menos a variolab, tendo sido vacci-
nados centenas de pessoas ~~simil;~~ e que só
na freguezia de Santa Rita e Prangeçei estão
maior os lugares de vacinação, legem foyem
propostos para a 1^a o cidadão Antonio
Fran^{co} Mella e para a 2^a o cidadão Roze-
rio Pereira de Almeida =

Duto Officio do Com. Presidente da Provençia
pedindo informacões sobre a lavourea, in-
dustria e exportacões = A Commissão dos
Srs. Ignacio Custodio Per^o D. - D. Aure-
liano Moreira de Magalhães e Capitão
Júlio Barcel dos Santos Per^o para for mu-
larem no parecer a respeito =

Uma Peticao de alguns dos Santos Regis
pedindo que esta Camara nomeie uma
Commissão para dar parecer e rever o
lugar por onde deve ficar o alinham-
ento da rua no ergoto para o lado
do poente apim della que se requerer
o alinhamento apim defender os fundos
de seu quintal. São nomeados membros
della os Srs. Vereadores = Santos Per^o
Maga e o Fiscal =

Uma representacão do Collecter desta
cidade Ven. Jui Baptista de Carvalho

pedindo para que esta Camara lembrase positivamente ao Fiscal afim de não ser dada licença aos contribuintes sem que os mesmos mostrem ter pago os Direitos e taxas de seus negocios. Ao Fiscal para informar.

Uma Petição de Estilão da Silva Kellenmenen, em relação a multa que soffeo pelo Fiscal desta cidade, a qual acompanhau di varios documentos. Ao Fiscal para informar =

Indicações

O Sr. Presidente indicau, que esta Camara repita a representação ao Presidente da Provincia, afim de que seja concertada a expensa do Café Prov. a Ponte nesta cidade sobre o Rio Sapucahy visto o prejuizo estado da mesma. afim mais consulando ao mesmo sobre o Padrão do Sistema metrico que não existe nesta Camara, eg. tendo vigorar a lei respectiva de 10 de Jano de 1911 em diante, afim utana a Camara lutar de com imbaraçoes. Diliberou a Camara q. se feresse as representações = Achando se finda a hora suspendeu o Sr. Presidente a sessão adiando a para amanhã. Eu fui fazer da Silva Piter Sr. que eu eu

O Pres. Raimundo
 Bras. Br.
 Cam. de São
 Francisco
 Baptista Braga.

1º Dia de Sessão ordinária em 18 de Dezembro de
1843. Presidência de Sr. Capão Antonio Joze Berrão

For ouvido em Dezembro de 1843 nesta Cidade de Itaguai-
tá no povo da Câmara Municipal desta Cidade reunida
em as Sessões ordinárias João Baptista Braga, Fran-
cisco Braga Pereira Gomes, e o supplº Ignacio Custodio
Pereira Dias, José Justino Carneiro de Faria, e Antonio
de Sr. Presidente Sabente a Sessão. Foi lida e appro-
vada a acta da Sessão de hontem.

Expediente

Foi approvada a resolução em officio dirigido ao Sr.
Presidente da Provincia constando os termos de copia
do expediente desta Câmara e da representação sobre
a frente do sr. expedito nesta Cidade.

Vio a petição de Misslão da Silva Villomum accom-
panhada da informação ao Fiscal e como esta in-
formação do supplº e entrado em discussão falamos
a favor da multa ao Sr. Ignacio Custodio e Carneiro
de Faria e em seguida o Sr. Braga Pereira pedindo
a palavra seguem que visto a referencia ao Fiscal
ao Sr. Ignacio Custodio informame este a respeito
o que sepetio feito informação contra o multado
funda a discussão e indo a votos passou que ficasse
em rigor a multa.

Vio igualmente a informação ao Fiscal na repre-
sentação que fez o Collector desta Cidade a esta
Câmara em relação ao fiscal como de tuncas
ao contribuintes sem terem pagos os direitos

nacionais em cuja informacão uocora o ^{me} fiscal
 ser infundada a dita representacão pois que nem
 humo ^{re} q^o foi concedida licença sem o breue pagam^{to}
 dos impostos nacionais: avista do que deliberou a Ca-
 mara que isto mesmo se fizesse sciante ao dito colle-
 tor.

Viu mais humo representacão do fiscal desta Cidade re-
 clamando se attendo a casa do muneiro e concertado
 ao grado da mesma.

Delibrou a Camara que fossem feitos tres concertos des-
 pendendo o fiscal attis a quantia de trinta mil reis
 humo outoa de Jm Gaspar Pereira Leite na qualid^e
 de procurador das obras da Matriz desta Cidade pedin-
 do humo auxilio a esta Camara para se terdo atura
 que se acha ao anexo da Matriz item afim quei-
 rando-se o ^{me} sobre humo edificacão que esta
 fazendo Francisca Ambrozina Pereira contigua
 a dita Matriz de modo a offender a ^{me}.

Delibrou a Camara q^e se desse a quantia de
 cem mil reis como adutorio e q^e sobre a segunda
 parte fosse com vista do fiscal para atender como
 for a justia.

Inducao

O Sr. Provedente indicou para que fossem ali-
 viados das multas os Srs. Ferrandez da Sa-
 la Pinto Ribeiro de Barro e Carno. Lebro p^o
 patta de comparecimento dos mesmos ap^o
 serrao desentida forao absolvidos p^o una
 nemidade devata, afim como ult^o Pereira
 Dias e Santos P^o em favor do que allega-
 raõ em suas conu muniçoes.

Outra de Sr. Mar Pereira para que faze

ad extra como medida favorável e equitativa
segundo esta Cammara ~~ella~~ no futuro assim
pelle que a Presidente da Provincia approuve
que foi submettido a consideração do ^{no} Sr.
P. ^{no}.

Acta do muni Sr. Ferdinando pagamente a
Cammara da quantia de 600\$000 que ella
authorizou a despendem com a factura
de ponte sobre o rio Vargem Grande visto
estarem quasi concluida a dita obra e
neste acto se declara mais a quantia de 100\$
em compensação de parte dos prejuizos q
soffre com a construcção.

Pelle nomeação de Summa commissão para
examinar a ^{no} obra.

Deliberou a Cammara nomear a Jrominos
Jose de Souza Pereira Goncalves Couto e
Thomaz Borges Pedrozo e assim mais a
fazer o pagamento da quantia de 600\$
Quando responder o contractor e em fu-
te se parecer melhor a Cammara sobre o
pagamento do 100\$.

Deliberou a Cammara nomear Summa commi-
são composta de Cayst Manoel Jose de
Gomes, Cayst Jo Manoel dos Santos Pereira
Jose Felipe de Oliveira para examinar a
localidade afim de ser construida Summa
trada desta Cidade a Vargem Grande.

Não havendo nada mais se tratou suspendim
o Sr. P. a Sepão e marcou o dia 12 de
Janeiro p. f. para a primeira Sepão do
seguinte anno. Eu, Ju. Joaquim de S. P. de
Sousa Reis que ap. e. subscr.

O Prom. P. P. P.
 J. P. P.
 Santos P. P.
 J. P. P.
 P. P. P.
 P. P. P. P. P. P.
 P. P. P. P.

1.^o dia de sessão ordinária de 7 de Janeiro de 1874
 Presidência do Sr. Cap. Antonio Jui Nemmo-

Aos sete de Janeiro de 1874, nesta cidade, no paço da Camara municipal, reunidos o Presidente da Camara Capitão Antonio Jui Nemmo, e vereadores Jui Antonio de Sousa Pinto - Joaquim Jui dos Santos P. P. Francisco Fernandes da Silva, Francisco P. P. Pereira Gomes Tenente Manuel Ribeiro de Carvalho e Antonio Simplicio Pereira Dias - Foi declarado aberta a sessão. Foi lida e aprovada a acta da sessão passada.

Espediente

Neste acto pelo Sr. Fernandes da Silva foi requerido a suspensão de sua presença a sessão e em consequencia, prompto e discreção foi indeferido -

Fôram presentes os balconetes dos agentes da Salida da Ilha, S. Rita e Prangueiro dando conta dos rendimentos durante o 3.^m fendo - A Commissão do Sr. P. P. Pereira examinar e dar parecer - Um Officio do Sr. P. P.

do governo Provincial enviando copia do qua-
dro dos Substitutos dos Juizes de Direito das
Comarcas nesta Provincia Interizada, man-
dando archivar-se.

Um officio de Jeronimo Jui de Sausa allegando não
poder acobitar a commissão de exatidão da ponte
sobre o Rio Sargem grande, dizendo no mesmo q
lhe faltão conhecimentos q essa tarefa. Ficou
a Camara plenamente entretida.

Um do Fiscal de Santa Rita pedendo, que esta Ca-
mara marque os limites da Povoação, e
afim mais concertando se os negociantes es-
tabelecidos são sujeitos ao pagamento de
impostos sobre os generos que mandão com-
prar fora do municipio - Quanto a esta parte
rezolve a Camara nomear uma commis-
são composta dos Senhores vereadores Tenente
Melo de Barualho, cidadão paguim, Pedro de
Sausa Alag^o e o respectivo Fiscal q marcarem
os limites da Povoação e quando a segunda
parte a commissão do Sr Praga q dar parecer

foi mais repete uma representação do Collector
deste municipio trazendo considerações contra
Fiscal em relação ao cumprimento de seus de-
veres confer as Pinturas municipais afim de evitar
o abuso de seu conferido licenças a contribuições
de seu e necessariis pagamentos de Impostos
Provinciais egeraes - Deliberou a Camara q
respondeo o Fiscal.

Um requerimento de Sr. Charadia implorando abate
 da multa, que lhe foi imposta, allegando, q
 não infringiu a Lei emortando em apênto de sua
 casa q poucos momentos antes das 12 horas de fumo. Dili-
 berou, que se sussepe o final a respeito

Um auto de elladito Antonio Baptista e outros pe-
 dindo indamnizaçãõ do pjuizo que soffrerãõ no
 rebocamento e caiação da cadea, aqual sendo
 discutida, foi indifuido= Neste acto pelo Sr.
 Vereador foi pedido licença para se ausentar
 da sala q algum tempo, visto achar se suspendo.
 Diliberaõ abamara dispensar o mesmo do resto
 da sessãõ sem qz attentos deo estado de saude.

Propostas

Senhor Souza Pinto apresentou uma para que
 esta Camara dirigia uma felicitaçãõ a Camara
 do Brazil pela auctada ^{Off. Imp. Imperial} ~~em~~ ^{em} ~~esta~~ ^{esta}, que fest q
 Juy de Direito da qta Camara o Sr. Jui. ^{de} ~~de~~ ^{de}
 Cobral, foi approvada - n'esse mesmo acto offere-
 ces redigida a felicitaçãõ, aqual sendo approvada
 a redaçãõ, foi a mesma assignada apens de
 ter occitino indicado=

Outra do Sr. Presidente q. que esta Camara con-
 fira amplas e illimitadas poderes ao Com. Sr.
 Jui Pereira dos Santos, apens de se promover o
 pscipos de infraçãõ contra Francis Theodoro d'
 Straup, foi approvada e passou a Camara Pro-
 curaçãõ barte na forma da indicaçãõ.

Outra de Sr. Souza Pinto para que seja dado
 uma gratificaçãõ de 100.000 \$ ab Secretario

dessa Camara em remuneracao aos relevantes servicos prestados pelo mesmo e pontualidade no cumprimento de seus deveses - foi aprovada contra o voto do Sr^o Moraes Pereira -

Outra do Sr^o Pereira Dias propondo que se expedira ordem ao procurador q^e seriam collocadas 4 repzejanhas nas inchovias da cadeia isto e em ajanelas das mesmas sendo ellas de americano trançado - foi aprovado. Outra do Senhor Santos Pereira propondo para que seja expedido ordem ao P.^o q^e pagar ao procur^o das Obras da Ilha, os 1000^o votados q^e pagamento de terra do adro da Ilha - foi aprovado. Outra do Sr^o Rubens de Carvalho para que se conceda um prazo de 30 dias a contar de 14 do corrente para que dentro d'elle os contribuintes paguem o importe de esportação defezes, fazendo se publico isto pela imprensa. Officio foi deliberado. Sendo adiantada a hora, Sr^o Presidente suspendeu a sesso adiantando-a q^e amanha. Eu, J^o Joaquim de Silveira Figueira, Sec^o q^e acuz

A Presid^o Paulo

J^o Pinto

Capitão Braga

Brasil

Rubens de Carvalho

Pereira Dias

Do dia de sessão ordinaria de 8 de Junho de 1924
 Presencia do Sr Capitão e Substituto Sr Nuno

Aos oito de Janeiro de 1874, nesta cidade no
 paço da camara municipal, reunidos os senhores
 Capitão e Substituto Sr Nuno Presidente da
 Camara, e os vereadores Sr Antonio de
 Souza Pinto, João Baptista Braga, Francisco
 das Perceira Gomes, Nuno e Manuel Pedro
 de Carvalho e Antonio Simplicio Pereira
 Dias declarau ao Presidente aberta a ses-
 são. Foi lida e aprovada a acta da ses-
 são de hontem.

Presidente

Uma representação de Alvaro Sr Fernandes
 pedindo pagamento da quantia de 2000\$
 provinciaes de contrato, que fez de the-
 ses, interçada a quantia pela qual fez a
 ponte no rio Sapucahi no porto de nomi-
 nado D. Leocadia - remittendo a Cam^a
 o pagamento.

Uma do Subdelegado da Vargem grande pediu
 do deversos cobrados na caixa da dextera
 na Vargem grande: nomees a Camara uma
 commissão de exauntes das obras comporta-
 dos Srs Francisco das Perceira Gomes, Fer-
 nando Borges Pedro e o Fiscal da Freg^a
 para que depois a Camara deliberar.

Um officio do Fiscal da Salidade declaran-
 do, que não tem recebido o Jornal Municipal,
 que se isto ignorar os trabalhos feita Ca

Camara. Foi deliberado, que este memo se com-
municasse ao editor apim de dar as providencias.
Qual reclamação foi feita pelos Senhores Tenente
Mór de Barualho Souza Pinto e Braga.

Memo officio do Juiz desta cidade copiando seu
relatorio - e commissão do Sr. Santos Pereira

Uma representação do Sr. Nuno de Alencar de
ella^o fazendo sciencia a esta Camara, que de
salvo a sociedade que tenha com Jacinto Per-
reira para a publicação do periodico - Itajuba -
ficando todo o activo e passivo da empresa a seu
cargo - excepto mais a pagamento de que esta ca-
mara lhe deu a publicação de seus trabalhos.
Quanto a sua parte ficou a Camara interada e
quando a 2^a ordenação que se expedisse ordem
do procurador q^o pagamento.

Uma carta de N. de Alencar, Juiz de Paz do Piran-
guçu, exigindo a quantia de \$110,000 que
depende com a factura de uma urna, li-
vro e vellas q^o as eleições de sua freguesia.
Sendo sumtudo a discreção foi decidido des-
favoravel ao mesmo, votando após a Sr. Per-
reira q^o que se pagasse o importe da urna e
todas as mais para q^o se pagasse unicamente o livro e vellas.
Neste a resposta do Juiz no verso da
representação que fez o Collector des-
ta cidade Sr. Baptista de Barualho rela-
tivamente a convenção de licenças sem q^o
estajas pagos os Direitos Provinciais e
Gerais, e entrando em discussão paper

dispendidos com compra de 9 latas de hero sem
carre e recibos junto a sua representação =

Hum Offe de Inspector de estradas Jui da Costa Gomes
pedindo demissão do cargo, allegando ter ja abste
o de Inspector de quartelões, isto por diversos
motivos que expone. Foi concedida admisão e
nomeado para substituir ao Inspector de quar
telões Jui Ignacio Gillo.

Hum Officio de Joaquim Luis Gomes e Agueira offe
recendo a Camara um quadro, que tem a
vista desta cidade feito por Feliciano Jui Bon
to casilha filho desta cidade. Deliberou a cam
mara que fosse aceite a oferta, agradecendo se
ao doador =

Uma representação de diversos habitantes moradores no
uzgo desta cidade pedindo uma coadjunção pe
cuniaria assim de ser aturado uma parte
da rua, visto que com as aguas fica alagando
quase que entrancheavel. Deliberou a camara no
mear uma commissão composta dos Srs. Ste
Pereira Jago Bento Ray Gama, e o fiscal para
procederem um plano e orçamento, para a
depois deliberar sobre a quota. Sendo o expedi
ente pagar-se de 9 os pareceres de Commissão.

Hum Officio de Maga apresentando o seu em relação a con
sulta feita por o fiscal de Santa Rita de estão
sugidos ao pagamento de impostos os generos
comprados fora do municipio por negociantes
estabelecidos que pagão impostos, eijo parecer
e pela affirmativa em favor do S. P. do srt.

surpreto em vista do grão de parentesco que tem
com o d^o Advogado q^o ipso não tomou parte,
continuando adireção q^o havia nemso de mem-
brs sufficiente, foi aprovada -

Outra do Sr^o Bras Pe-
reira indicando para que esta Camara ordm
nasse ao procurador para comprar a publicação de
regos e medidas pela vertimenta metrica, fazendo
se publico por editas no jornal de pais depois
de ter em seu poder o prazo de 30 dias a
contar de da publicação para ter lugar a
furação e vigor dos mesmos. O que sendo dis-
cutido foi aprovado. Finalmente deliberam
a camara attender e relevar os vereadores
que devarão de comparecer a presente ses-
são. Não havendo nada mais a tratar se des-
pendio a^o Presidente exterrão, ficando de reg^o
os dias 11 e 12 de Junho p^o q^o a continuacao
do Ju^o Juagim^o Gasilva Testes, Sec^o q^oee
acbreij

D. Pedro Ruzio

João Baptista Braga

Francisco Bras Pereira Gomes

Manoel Ribeiro de Carvalho

Antonio Simplicio Pereira Dias

3º dia de sessão ordinária em 10 de Fevereiro de 1874.
 Presidencia do Sr Capm Antonio José Penna -

Aos vinte de Fevereiro de 1874, nesta cidade de S.
 Tapubá, no Paço da Camara municipal, pre-
 sente o Captao e Antonio José Penna, presidente
 e os vereadores - João Baptista Braga, e Anto-
 nio Simplicio Pereira Dias - Francisco Moraes Pi-
 Gomez - Manoel Rubr de Carvalho - Delibrou o
 Presidente aberta a sessão - Foi lida a acta,
 e aprovada com as emendas seguintes:
 O Sr Moraes Pereira considerou que em voto
 que fez na sessão passada como membro
 desta Camara em relação ao pagamento
 que requerio do Sr José de Sá do Pranguici,
 da quantia de pendida por elle como eleição
 vatau para que se pagasse ao mesmo o impor-
 te dos livros, e não de urna como está es-
 crepto na acta por equívoco do Secretario.
 O Sr. Rubro de Carvalho tambem reclamou
 que a sua proposta feita na sessão pp foi
 para se dar a quantia de 500000000 a ca-
 da em Santa Rita, e não a termo como
 está crepto na acta por equívoco do
 Secretario - e foi deliberado pela Camara,
 sendo as de mais partes da acta aprovadas
 com as emendas acima declaradas -

Expediente

Foi presente pelo procurador da Camara o
 Sr Relatorio acompanhado do Balan-
 cete da receita e despesa do quarto e
 ultimo 3ºm do anno de 1873 - e com
 missões de Sr Moraes Pereira para dar

parecer - Hum Officio do Doutor Presidente da
Provincia, declarando que, na Capital estão
d'os volumes contendo os Padroes do Sistê
ma metrico destinado a esta Camara, e que
quanto antes a Camara mande o consen
tir para esta cidade, visto estar em exe
cucão a respectiva Lei - Deliberou a Camara
que ficasse encarregado da remessa a Sr.
Capitão e Sr. Antonio José de Almeida desta
Camara pagando o custo ao mesmo Sr. de
peço do frete, e que isto mesmo se commu
nicasse ao Sr. Presidente da Provincia =

Hum Officio do Director Geral das Obras Publicas
desta Provincia, manifestando a esta Camara
em respeito a sua representacão que está
encarregado o Sr. Theodor de Castro engenheiro de
1º ordem para occupar e planear a estrada des
ta cidade ao alto da Serra d' Itaipubá - E
que quanto a Ponte no rio Sapucahy não ex
iste quota q' esta obra, e que achando se o rio
no centro desta cidade, deve correr por conta
do custo da Camara as despesas de reparo ou
consertos que necessitarem apontar. Deliberou a
Camara, que se responde ao mesmo, mani
festando que o custo não se pertence esta obra,
a favor de seus compromissos, e que o rio está
situado nos suburbios e não no centro des
ta cidade.

Hum Officio circular do Sr. Presidente des
ta Prov.^a pedindo diuerças informacões so
bre as finanças apromptos conforme uma nota

que acompanhau o mesmo e Comissão de Srs.
Peira Dias para fundamentos apparecer e respo-
ta do mesmo =

Dito do mesmo com Srs. repetendo as informações q
pedis a cerca da seiva mangabeira. e Commis-
são do mesmo Srs Peira Dias =

Processos de Commissão

Sr Santos Peira remette o seu sobre o relatório
do fiscal desta cidade, e da Salidade d' Itapicaba,
aqueil sendo duentido ambos por partes. Deli-
berou a Camara, que quanto ao unico que
tem pto afiscal em relação ao art 24 das Postu-
ras, que o mesmo executando as como lhe cum-
pre nada a a regular esta Camara, e que o
mesmo fiscal comide atadas proprietarios para
fazer a limpeza de seivas do regato, visto q
o Cofre desta Camara acha se bastante ho-
nerado. Quanto ao relatório do fiscal da Sal-
dade nada por em quanto deus esta Camara
regulou por que a entrada e partes achas se
afuda ao governo provincial. e que ao mesmo
pape remittido do bulas remunerar para serem
aplicadas aos cas = Deliberou mais a Camara
aprovando o parecer da Commissão, que se proce-
deu o reamamento e planta da ponte e atorno no
lugar denominado regato desta cidade sendo
membro a Srs Maga - Santos Peira - e o Pro-
curador desta Camara =

Vic uma petição de Joaquim Elariano Ribeiro
dularando que foi intimado pelo fiscal para
apresentar o termo de alienamento por onde
mostru ter lopy para edificar uma casa no
rua do Memedim, e concedendo que fez

um porção de pedra no qual se tava o furo e
em beneficio da rua e do publico, e que esta
porção foi alinhada, e que sobre esta base e
dificava no principio a edificação do prédio.
ellantão a camara que informou a respeito a
secretario sobre o alinhamento allegado pelo Su-
plicante.

Uma reputação de Francisco Curcio, Joaquim
Pinto de Moura Junior e Ignacio Curcio da Costa
dias moradores no ergeto desta cidade cedendo
a camara gratis terrenos para ser feito ali
um largo para uso publico, pedendo do mesmo
tempo a nomeação de uma commissão para
delimitarem a plano e modo do mesmo largo. Foi
nomeado utº Braga - e trouada e o fiscal para
esta commissão.

Veo outra parecer da commissão composta do
Srº Santos Couto Fiscal desta cidade, e a Procura
da fublandia, que esta camara deve dar aquantia
de 150000 \$ 7 adjectorio do terreno além do ergeto
neste que o ellam Srº João de Pº - Joaquim filho dos
Santos Pº. João dos Paes Silva e Manoel filho dos
nandes e Antonio Francisco dos Santos. Metambem
pretão cada um destes dias de serviços de
um carro e carroceiros e que pretão tambem Cam-
deido de Dias de Pº - João de Carlos de Pº - Silviano
filho de Pº de Pº - Deliberou a camara que
fazer incumbido da obra utº mercado de Santos
Pº e se pº da camara, authorizando a
esta expenderem os 150000 \$ de mais de pretão
agto adjectorio, aima relatado. sendo
advantada a hora, suspendio ahi o presente

adversão acausando a farranha acoutumada as hras. de
 euteme do que para eoutor laus esta acta. Eu, Jure
 Jaquim Gabriel de Brito Serº que ouy
 Em tempo Uma proposta do Sr. Sr. Dias para
 que se pague ao pintor Ernesto Wenceslau a
 quantia que impartar deas obras no exterior
 do edificio m.º e afim mais que se agradea
 ao mesmo pintor a que por elle grater aprovada
 Eu Jure Jaquim Gabriel de Brito Serº que o ouy

D O Presidente Antonio José Nunes
 Antonio Simplicio Nunes Dias
 Manoel Ribeiro de Carvalho
 João Baptista Braga

Acta do 4º dia de sessão ordinária.

Presidencia do Sr. Capitão Ant.º J.º Nunes -

No vinte e um de Setembro de 1924, nesta cidade
 no Paço da Câmara municipal reunido o Sr.
 Capitão Antonio José Nunes presidente da cam-
 mara, e os vereadores Antonio Simplicio de
 Sousa Dias - Manoel Ribeiro de Carvalho,
 João Baptista Braga e Francisco Braz de
 Gomes - Foi aberta a sessão. Foi lida e
 aprovada a acta da sessão de hontem.

Expediente por mim secretario foi dada a
 informação negada por esta camara na peti-
 ção de Joaquim Elbiano Ribeiro, a qual é de
 que no livro de registro de alenhamentos
 não consta haver algum que sirva para
 que o mesmo possa edificar predios. Dili-
 berou se que seja examinado a obra qº

esta deliberando e mesmo por uma comissão
competente dos Senhores Nogueira Braga - Alcaide
do e Fiscal a haver se concebeu a pedido esta
aprendendo o formosoamente =

Parcerias

Não o da comissão encarregada de orçamento e
planta da projectada ponte no ergato mes
ta cidade creada por 1:800.000 \$, a qual em
se discutido falau contra a abertura da obra e
Sr. Dias Pereira considerando que o cofre não
pôde suportar despesas em vista das seus
compromissos e por isto requereu que ficasse a
diada a obra para melhor occasião, e inda
a votos apens deliberou a camara = contra
o voto de Sr. Pereira Dias =

Outro da comissão encarregada
do orçamento das obras que necessitam a casa
que serve de cadeia na Margem grande crea
da em 1945 \$ = sendo discutido foi de
liberado que se fizessem as obras com a
do plano ficando encarregado dellas e Sr.
Dias Pereira isto contra o voto de Sr. Per.
Dias =

Outro do Sr. Pereira Dias allegando
ser-lhe impopular dar parecer sobre o
ocazido pelo Presidente da Prov^a em offe
de 14 de Janeiro pp. por que contendo
o mesmo diferentes materias e por isto
propunha para que fosse nomeado uma
comissão competente de 4 membros para
satisfazerem as requisições - effim deli
berou a camara nomeando os Senhores

ga Pereira Dias Santos Per. e Dr. Aur.º ellyº
de ellag.º Petição

Uma de devotos habitantes moradores no bairro
do nominado Xintem em Santa Rita, reclamando
do contra um caminho que abrio paguicim foi
d'Alameda tapando um outro, cujo caminho
allegao ser prejudicial ao trancito publico foi
nomeado uma comissao composta dos Srs.
Jui Feliciano elbarque Pereira - Manoel Luis
elbachado e o Fiscal da g.º de dentro.

Uma outra de D. Anna dos Santos
Rey pedendo a esta Camara ser abolida da multa
qdo sopra pelo fiscal desta cidade pelo facto de ha
ver ella fechado seo quicntal provisoriamente com
uma cerca - discutida foi plenamente aboliui
da.

Outra do Doutor Archano ellreira ellag.º
allegando que o nivolamento feito pelos funciona
rios desta Camara esta de modo offensivo
a seus devotos depresecario, requerendo final
mente um exame - Devido sendo nomeado
J.º de llo o Sr.º Capitao Jui elmano dos Santos
Per.º - Bernard de A.º Guimaraes, e especia.
da camara, acompanhados de fiscal e arri
alor.

Outra dos prezos - Antonio Joaquim Boni
fario, ellyquid Francisco Rodrigues Gomes e
Luz Costa Bonifario, requerendo a camara
que independente de attestado se lhe preste
a diaria destinada aos prezos pobres vis
to que achao se erguados os meios pe
cuniarios com o longo tempo que estao

propos. Deferido - e' este acto per endicação do
Sr. Brás Pereira foi feito igual a favor do
prope pobre que estivesse pobre.

Propostas e indicações

De Sr. Ten. Pêlo de Carvalho para que seja
construido no lugar de nomeado para se fazer
um portilhão - assim um esgoto de tres lajotas
na entrada da praça de Santa Rita de Cas da
matta Lavorno onde é necessario fazer de um kuei
de pedra e aprovada sendo nomeado membro
e levantarem a planta e orçamento os Srs. Jo
Silviano e Marquez Pereira e Joaz Pêlo de Silva

72
Outra de mesmo Sr. prope para que seja
demolida a casa de menado nesta cidade p.
achar de impertant, tendo lugar o mesmo no
mes de maio p. foi rejeitada e falado contra o
Sr. Brás P.

Outra do Sr. Brás Pereira para que esta Camara
ofereça ao Inspector João Caetano da Sa Xeira
assim de que possida convenientemente aos reparos
e consertos na estrada entre Bernardo Quim
e o mesmo Xeira fornecendo aos trabalha
dores por conta da Camara o alimento a
razão de 500 R. e peço diariamente. In
dicando mais, que se recorrendo ao Fiscal
chamando deias nestas para este ramo do ser
vicio municipal, que segundo consta tem di
xado de ser feito. Foi aprovada.

Outra do Sr. Pereira Dias para que esta
Camara vote uma quantia de gratifica

ção ao pintor Ernesto Henrique Pechuto, visto ter es-
te soffido prejuizo observou o Sr. Prosr. P.º que a
obra não estando concluida, e por isto requeria
que ficasse adiantada a materia da proposta. Cujos
requerimentos sendo discutidos e ratados foi aprova-
do.

Outra do mesmo entendendo para que se au-
thorisasse ao procurador a compra de um terceiro
expata para serventia da Camara e jury, e bem
assim de um mais vens.^o e a serventia do
Accidencias; a qual sendo discutida foi aprova-
da.

Outra do Sr.º Braga, para que esta camara
atendendo aos bons servicos de actual procu-
rador não só na arrecadação das rendas
da municipalidade, como na administração
das obras da casa da Camara e laudate e de
de se lhe deem uma gratificação de 20000\$
tirado de qual quer verbas - a qual feita em
discussão observou o creador Prosr. P.º, que
faltava votar pela 1ª parte da proposta, mas
quanto a gratificação considerava, que ad. pro-
cur.^o com o ordenado que lhe está marca-
do, estava sufficientem.^{te} compensado de seu
trabalho, e achando necessario a gratificação a
propunha uma emenda reduzendo a 10000\$
quella gratificação da administração da obra;
a qual sendo discutida e posto a votação, passou na
forma da emenda.

Outra do Sr.º Cap.
Berniº pudente da Camara para que se faça
de fazer um caminho provisório na ponte
sobre o rio Sapucahy proximo a esta c.º.

visto o seu peccado estado amaciando atodos os
momentos sem de alacamento, e com este uma
desgraça: a qual sendo discutida deliberou a
Camara, que se concedesse ao carpenteiro Cas
ralho para ser firmellado um oracamento
de madeira e mão d'obra, e qual sendo
feito impertau na quantia de 450000 \$.
quando o Sr. Presidente authorisado por esta
Camara a mandar fazer os ditos conser
tos com a maxima brevidade possivel.

Em tempo na ora comparet pelo Sr. Mas Pereira foi
apresentado o seu parecer em relação as contas
do procurador desta camara dando o resultado
da arrecadação do 4º Trm de anno pp a sa
ber a receita em 2: 6644900 \$, in elegiu a
pta de 189: 900 \$ substituido pelo capto provin
cial pelo adiantamentos das diarias dos pre
zos publicos e aduiza em 2: 9474157 \$
quando um saldo a favor do procurador de 2824
259 \$, que com o saldo de 5724250 \$ ja
existente no Trm transato a favor do mesmo
prepar a totalidade em 8544519 \$ Que
encontrou as parcelas da aduiza legas e
documentadas = Jizo era de parecer que
fusseem aprovadas as contas. Sobre a con
sulta, que faz aprocur. se deve executar au
tor de multas de peccas indigentes, a com
missão acha que esta hypothese acha-se clara
mente previnida no § 1º de art. 125 do
porturas. Sobre se pode receber sommente
a imp. das multas relativas as impae

Agto 10 de 1924.

T. O. H. M. o banco com o texto de hoje n.º 10

34

cois, que estão seguras também apenas a expiração
não existe em consequência algum n.º de pratas
no caso que o infractor queira pagar ex ponto
mãe a multa, e que o facto não ficará
relevado das penas de prisão. Quanto a imp.
dependida com a reprodução de novo tipo de
18740000 e de parecer que se pague a. Sobre
a consulta relativamente a dificuldade de se
conduzir os termos dos padrões de novo tipo
na dependência e medidas para se operar a
apuração nas casas das particulares ou contra
leintes e de parecer que o procurador dentro
da cidade e os agentes nas peças uma vez
impugnados dos padrões comidem p. edictos
aos particulares para virem afixar os seus
peços e medidas dentro do prazo de 30 d.º cujas
apurições será feita em suas repartições ou
v.º, e que esta se acordo com o Reg. da Lei
geral de Serthema metrico. O dito parecer
sendo recebido foi aprovado em todas as par
tes

Outro do Sr. Pereira Dear, para que se dê
uma gratificação annual de 6000000 de
contins desta Camara como compensação
de augmento de suas obrigações relativas ao es
tado actual da casa da Camara pelo
seu acção, sendo mister que além de suas
as obrigações inscriptas no regulamento m.
prevista sempre na mesma em todas as
funções ali operadas, e ellando d'ella, e
seus utencilio, apim de que seja a me
conservada com todo acção e limpeza,

impertinando com quem d'ello quizer abu-
zar; gratificação esta em quanto não for
aprovado o exeatimento do respectivo exercício, que
lhe augmentou a quantia de 500000\$, prejis-
tindo sempre a de 500000\$. Te que em novo
exeatimento lhe adê. D'ello sim, concedera a a
mesmo continue que das galerias para
dentro, só poderão pagar os funcionarios,
empregados da casa: et qual sendo consentida foi apro-
vada.

Deliberou mais a camara que foy
seu relevados das multas os Senhores De-
scadores Luiza Pinto, Fernandes da S.^a
Santos Pereira e Carneiro Sabinho pelos
motivos de impossibilidade, de compra
necessaria apresente d'ella. Não havendo
nada mais a tratar suspendio a sua^o Si-
deute a terra, ficando adiada a con-
tinuação para os dias 6 e 7 de clareo
p. do que para contar laos apresente
Eu, Joaquin de Silva Pinto, Sec^o que
o escrevi

D. Luiz Joze Antonio de S.^a Pinto
Joaquin J^o de Santos Per^a
Joze Justino Carneiro de Faria
Joze de Foz. da S.^a
Joze Baptista Braga

5.º dia de sessão ordinária em 5 de set., de 1874 - Presidência do Sr. Lucas Pinto

As seis de manhã de mil e cento e setenta e quatro, nesta cidade d'Itajubá, no paço da camara municipal presente o senhor Capitão Jui Antonio de Souza Pinto, presidente interino da camara, e os vereadores João Baptista Braga - Francisco Fernandes da Silva - Joaquim Jui das Santos Pereira e o suplente Jui Justino Carneiro de Faria - declarou ab' presidente aberta a sessão - Foi lida e aprovada a acta da sessão antecedente.

Expediente

Pelo Secretario desta camara foi apresentada de as contas em forma da Recita e Despesas desta municipalidade do anno de 1873 - bem assim a copia do orçamento para o presente anno, afim de ser examinada; a qual sendo e estando conforme foi assignada pela camara afim de ser remettida a Assembleia Provincial por intermedio do Presidente da provincia para ser aprovada as ditas contas e orçamento. Foi lido um offo do Sr. Presidente da Prov.º datado de 9 de Fevereiro pp pedindo informações a esta camara se os pais de menor Gaspar Jui de Souza, são nimiramente pobres, como representau Jronimo Jui de Souza, para afim ter a matrícula gratis a dito menor

no Collegio "Rio Verde" e igual sendo sub-
metida a discussão e porta levada, foi unani-
mente desaprovada a pretensão do dito pro-
prio, por entender a Camara, que a dito
menor está no caso de ser educado a es-
pensa de seu tio, e não da provincia, conti-
nuando assim aq^{lle} lugar a um outro q^l
quer, mais no caso de aproveitá-lo. Ou-
tro do mesmo em 18^{to} remittendo a esta ca-
mara a copia do Acto do Ministerio de
Agricultura, Com. e Obras publicas de 5
de Fevereiro pp em relação dos padrões e
medidas do Systema metrico. Foi a Ca-
mara inteirada. Outro da Camara muni-
cipal de Araxá agradecendo a felicitação
que este dirigio em relação a terem na q^{lla}
Comarca como juiz de Direito o Sr. Juiz
Alcancel Pereira Cabral - Inteirada. Foi
uma representação do procurador desta Ca-
mara remittendo tres quadernos de taloz,
cheios, uns com dezentas pp, inutilizados
os Nos 61, 74, 106 e 118 = Outro com cem
pp, inutilizados os Nos 114, e 79, e o 3^o
lado cheio, affimeiro pertencente ao exer-
cicio presente, sendo sua duração de 8
de Janeiro a 30 de mesmo; o 2^o, dita, de
3 de julho a 10 de Vto pertencente ao ex-
ercicio pp; o 3^o pertencente ao mesmo ex-
ercicio de dita de 11 de Vto a 28 de sa-
br e de 1^o de Jan. a 7 de mesmo do
corrente exercicio. Foi a Camara sei-
nte mandando archivar os d^{os} qua-
dernos. Outro na mesma representação

Solicitando o mesmo procurador uma licença
 de um mes mais ou menos pela urg. necessi-
 de que tem de ir a casa branca na P. de
 S. Paulo, ficando a procuradoria com seu
 agente sob sua responsabilidade, confor-
 me foi aceita. Comedio a camara aliena
 na forma pedida. Parcer de commissão.
 Da commissão inarregada de reves de o
 pedio que esta edificando Joaquim da
 Silva Nib. a qual manifesta, que adito
 pedio acha se para dentro da linha que
 serve de calçada e meios de des- cujo pare-
 cer foi aprovado. Propostas do Sr. Ma-
 ga para que se represente ao chefe da
 lica da Prov. pedindo um feudo a
 galis para fazer nella cidade a limpeza
 da cadeia comprando com isto o capi ag. ta
 de 365000 \$ que depende por anno com
 este serviço - a qual sendo discutida o Sr.
 Santos Pereira fez uma emenda para q
 um ver de um fossem dais para serem
 nas vagas applicados aos trabalhos desta
 camara, - e que indo avultar passara a m.
 com a emenda. Outra do mesmo Sr. para
 que se expias ordeno ao procur. para requie-
 rer certidão de inteiro do juramento que
 prestou e Nélis Augusto Cardoso d'Oliva
 no processo crime, e que esta camara man-
 dar intenciar contra Sr. Theodoro d'Al.
 visto combater que ag. Oliva caluniou
 esta camara - aprovada. Outra do Sr.
 Santos Pereira, para que o Fiscal quando
 proceder a cobrança sobre o accio da

Das suas officinas desta cidade, a qual estava de
 quada para 16 do corrente, fizesse igualmente
 a officina sobre as licenças de negociantes, neste acto
 pelo Sr. Braga foi feita algumas considerações no
 sentido de que muitos officios haviam da parte dos
 proprietarios para cumprirem em deves, mas q.
 existe escassez de operarios e porisso considerava
 que a proprio fiscal ja havia adiado a officina
 para 16 de Maio e fizeo deliberar a camara q.
 faze a officina fella em um e outro objecto, e
 na ^{ma} occasiao. isto em 16 de Maio. Sendo
 adiantada a hora suspendo ul. Prudente
 a sessao ficando a continuacao para amanhã.
 do que para constar lazo a prezente acta.
 Eu, Ju. Joaquim da Silva Torres, Secretario
 que o escrevi

O Presidente Ruiu

Jo. Pinto

Santos Pin

Baptista Braga

Jo. de Sá

Cam. de Saiz

Ignacio Dias

Acta do 6º dia de sessão ordinária em
de ellarço de 1874

Presidência do Sr. Cap. Muniz.

Aos sete de março de 1874, n'esta cidade
no paço da Câmara reunidos os Srs. Ca-
pitão e Antonio José Muniz, presidente da Ca-
mara, e os vereadores José Antonio de Saa-
za Pinto - Joaquim José dos Santos Pereira -
João Baptista Braga - Francisco Fernandes da
Silva - e os suplentes José Justino Carneiro de
Faria e Ignacio Custodio Pereira Dias
Foi aberta a sessão. Foi aprovada a acta da
sessão de hontem. Expediente

Uma repre-
tação do Deutor Azevedo elleira de ellaz
solicitando desta camara a nomeação de uma
commissão para examinar o director que com
urgencia deve ser feito na rua ellarquer de
Uberual em frente a casa que o mesmo está
edificando, na qual coexistia que ao contrario
continua ali um abismo cuja commissão é
para proceder o exame de quanto perta a Ca-
mara. Sendo posto em discussão deliberou a
Camara que ficou avisado té que o proprie-
tario conclua ~~seu~~ sua obra.

Um officio
do fiscal pedindo pagamento da importancia
de 100000 \$ suspensas com extenção de
4 formigueiros tirados em terrenos publicos.
Deliberou a Camara pagamento.

Uma

petição de Jui Justino Carneiro de Faria reque-
rendo a nomeação de uma comissão para
examinar alugar na ponte de sua casa
afim de tallearem o modo por onde elle
suplente edificar um puzado. Deliberou
abamaro nomeando para membros o fis-
cal, Arruado, e al. Santos Pereira.

Foi lido a petição de ban-
dido J. Dias, queirando se de uma abertu-
ra da Kalla que per o final por baixos
de seu predio afim mais foi lido a infor-
mação do final atal respeito. Deliberou se
que fosse examinado alugar pelo Sr.
Mago Santos Pereira Fiscal e arrua-
do.

Propostas e indicações

O Sr Capitão Penno indicou para que fosse se
mais cauretos na ponte sobre o rio Sapuca-
hy próximo a esta cidade, visto que com o
caureto projectado na duração p.p. ainda não fi-
ca segura a ponte, sendo mister mais estacas
e traçpois. E que os cauretos estão insufficien-
tes, necessitando mais madeiras, conforme infor-
ma o carpinteiro Carvalho, e que além da q^{ta}
votada deve esta camara authorizar a des-
pendur em todo caureto da referida ponte
até a quantia de 11m cento de reis. Que indo a
votação p.p. se se dependesse a quantia
de 600rs. além dos 450rs. d. votados na
sessão p.p., ficando o mesmo Sr. Presidente authori-
zado a mandar fazer os cauretos necessários e
dependendo aq^{ta} acima dito de 600rs. d. além do
que já está authorizado.

Senhor Sousa Pinto, indicou para que esta camara represente ao Senr. Provd. da Prov.ª, consultando se confiante os exportadores de fumo estas sujeitos ao imposto de exportação como tem cobrado e recebido o Collector deste Municipio, quando é certo, que nos municipios de Paup.ª, Chertana e Puyo Chipe não pagam os exportadores nas Collectorias tais impostos - aprovada -

Senhor Nereado Santos Pereira indicou para q. se nomeie-se um outro membro de comissao relativa ao aterro da rua do engoto, porisso que o nomeado Sr. Bento Rey Gama, achava-se com licença e de viagem para casa Branca, ficando afim reconhecido de fazer parte da referida comissao. Diliberou a camara, que ficasse edito da ma reconhecido e nomeado para substitui-lo o fiscal. desta cidade.

Senhor Braga indicou para que se notasse mais a quantidade de recursos para as obras da fatura do aterro na rua do engoto, porisso que auctada na surao passada de 15000 \$ é insufficiente para a mesma obra. ague parte auctas, papam na forma da indicaçao -

Outra dos Srs. Carneiro de Faria, e Sgr.º Custaw para que esta camara mande se construir afante sobre o ribeira do engoto nesta cidade, creada ella e aterro em 4:800 \$, preparando se afim a mesma e aterro e Missa Jui. Fernandes, dando apoio de um anno q. o reembolso das despesas como os mesmos, avontar se este projeto de mais da obra conclui da ex. entregue, tudo de conformidade com

com o orçamento plano; neste acto pedio a pola
ria ut Mr Braga facendo nos, que aqta de 800
orçafu não poderia talves ppevemente com
purchar com esta despesa, egu achando se pre
sente a procurador da Camara, e informa-se a
tal respeito; egu ouvido informau, que de fac
to não podia, mas que com a propo afeccido
superfluo = considerau mais adito Mr Braga
que o empresario não se sujeitava a tal obra
por aqta qta e sim pela de 20000 = Neste
acto pelo Mr Ligu^{es} Custadio indicau que
se ratasse mais esta qta de 20000 e inteira
a de 20000. O que discutido e posto a vo
tar passau na forma da ultima proposta,
isto e que se contratasse a obra com Mei
xo e Fernandes pela quantia de 20000 com
as condicoes oferecidas - contra o voto dos Sr
Luiz Pinto e Braga = tomando-se o termo no
ticio competente a qual está assignado pelo
empresario - e a Camara, constando ali
basar as clausas necessarias = Não haendo
nada mais a tratar se conceio se apre
sente sessao ficando os trabalhos da pro
xima sessao para 6 e 7 d' Abril p.
de que para caustar laes a presentu
acta. Eu, Jui Joaquim da Silva Feste,
Secretario da Camara, que a esse

uj

D. P. P. P.

P. P. P.

P. P. P.

P. P. P.

P. P. P.

P. P. P.

P. P. P.

Acta do 1.º dia de Sessão ordinária em 3 de Maio de 1724. Presidencia do Sr Capitão Antonio

Das seis d'c Mil de mil aite e centos e setenta e quatro, nesta cidade no paço da camara municipal reunido os Srs Capitão Antonio Jui Penno Presidente da camara, e vereadores - Jui Antonio de Souza Pinto - Jui Baptista Braga - Joaquim Jui das Santas Pereira e suplentes Jui Julião Carneiro de Sá e Jui Ignacio Benedicto Pereira Dias - Foi aberta a sessão - Foi lida e aprovada a acta da sessão passada -

Foi lida dair officios do Sr Presidente da Provincia com data de 21 de Fevereiro pp os quaes pede com urgencia suppleta das circulares de 16 e 29 de Outubro pp a commissão do Sr Ignacio Dias -

Um requerimento de Jui e Meus Srs, requerendo authorisação para elle supliante a duas expedições para ser depositadas mudanças e cortar na estrada a começar na ponte nova no Rio Sapucahy até o daimo de nominado Esmeril - Hum foi deliberado pela camara contra o voto do Sr. Santas Pereira, cuja deliberação e bardeada no art 83 das Pouturas municipais -

Parceus de commissão Jui presente appareu de commissão em relação a villa existente aquem da Ponte do ergito ao lado da casa de Candido

Candido foi Diar: cujo parecer e lavrado pelo
Sr. Mercado Mago - Santos Pereira, fiscal
e arreador, uqual é de apprenião aqum seja
intupida a dita Walla apim de ser intup
quida as aguas estagnadas. Cujos parecer
foi aprovada, ficando adiado q. ser feito
este serviço quando melhor o caso de se
manuar visto que não é possível haver m
dependis eam obras.

Pelo Sr. Mercado Santos Per.
foi apresentado conta corrente das dispe
sas que fez com o atum na rua do esgo
to cuja obra foi elle o administrador p.
videm desta Camara - ficando credto da
quantia de 4/8 que exceder da verba
votada - foi aprovada conta, mandando
a Camara archiva-la

Prapontar e encicacões

O Sr. Saura Pinto propoz para que fosse
nomeado fiscal q. apogueria da Salda
de Saturnino Soares da Costa, visto estar
vago esse lugar pela morte da pessoa q.
occupava o emprego - discutida foi aprovada
ficando no meado o cidadão proposto, or
levando a Camara, que se fizesse a
comunicacão ao nomeado, e que fosse
elle convidado para tomar posse e
prestar juramento, podendo d'ende ja
entrar no mesmo em exercicio, e receber
o archivo, instrucões e puros pertencen
te a Camara -

Dutra do

Senhor Braga para que seja Camara attente ao caso com o do embarcamento das praias do corpo policial nesta cidade sobre procedimento que tem sido o mesmo - e aprovada em tempo. Foi lido e apparecer de commensal a respeito requerimento de J. Justo Carneiro de Faria, a qual foi aprovada ficando a Suplicante com direito de fazer o jurado no mesmo estabelecimento de sua casa em rumo ao esteito da casa de clunna dos Santos Reis e assim mais o muro no mesmo rumo.

Foi presente a informacao do fiscal na peticao de Claretella Patrocinio de Nascimento as sendas contrarias. Sustentou a Camara a multa de Dofavo R. que foi imposta a mesma; nao tomando parte na discussao e no caso do Xereado Santos Reis.

Foi lido um requerimento de Joao Rui, Pereira arreumate das Obras da Salada de de Itajuba, declarando que achando-se as mesmas em meio pedira a sua presenca do Sr. Goff soube o contrato. Diferido.

Finalmente presidencia do Sr. Ignacio D. deliberou a Camara, que se desse ao painter Ernesto Ho. Recheito a gratificacao de Goff - aquil ficou a disposição para q. fosse concluida as obras das pinturas da casa - Aprovado.

Não havendo tempo para mais suspende o Sr. Presidente a sessão, ficando adiada para amanhã a continuação, de que para com ter lido a respeito em que paguemos

Joaquim Barbosa Faria, Secretário, que a
curra;

O Presidente Rui

Sp. Pinto

Carnio Sobrinho

Sp. G. G. G.

Santos

Do dia de sessões ordinárias em 7 d' Abril de 1874
Presença de Sr. Cap. Nuno

As sete d' Abril de 1874, nesta cidade no
pazo da Camara municipal presente al.
Capitão Antonio José Nuno presidente da
Camara, e os vereadores José Antonio de San-
ta Rita, Joaquim José dos Santos Pereira,
João Carneiro Santiago Sobrinho, e Suppl.
Ignacio Custodio Pereira Dias. Foi abor-
ta a sessão. Foi aprovada a acta da sessão
de ontem. Achando se na ante sala o
cidadão Pedro Gonsalves da Silva juiz de
Paz Suplente da freg. de Pranguçu que ti-
nha sido convocado para tomar posse
dello juiz de Paz da freg. de Pranguçu visto a re-
nuncia que fizesse os mais votados da
ditta freg. nomeo al. Nuno uma com-
missão composta dos Srs. Santos Pereira
Ignacio D. G. a recepção de mesmo ofim
esperar a juramento: aqui se terfiteo visto
a sala das sessões o Sr. Pedro G. G. ga

Silva operante a camara tomou posse do cargo e prestou o juramento dos Santos Evangelhos, como tudo consta de seus respectivos, passando-se o edital q' ser o mesmo como tal recobuido.

Expediente

Uma Petição de Antonio J. de S. Seanna, se querendo a nomeação de uma comissão para examinar o aturo que for o mesmo p^o ordem desta Camara na rua que do canto da Igreja dos Remedios vai ter ao porto Velho. Sei nomeado o Procurador - Fiscal, e Igu. e Diar para membros da commissão.

Uma de Francisco Curcio Italiano, allegando que com o largo que esta camara mandou fazer no logito nesta cidade comprando um terreno de sua propriedade visto que não deu como feresão outros proprietarios, q' isto a ser occupado de terreno que p^o encaminhação aquantia de 500:000 R= Entrando em discussão foi deliberado que juntarem o supp^o e scriptura q' onde mostre des papuados q' adp^o a camara deliberar como for de justiça.

Uma de Francisco Curcio Italiano allegando q' si deu para o largo do logito o terreno que papu para fora dos fusos de sua propriedade, equi a commissão incumbida da demarcação do largo, mar

marcava adito largo abrangendo terreno em
seu quintal. Diligenciu a Camara, que fofu
se' comporta adito largo de terreno para fora
dos fechos de Supelcavante.

Outra de Actuolias da Silva W. allegando novos
fundamentos em forma a ser aliviado da
multa que soffeo q' nao ter repetido apago^{to}
de importas, quando ja os havia pago a
seu antecessor. Foi abalviado.

Outra do freze Fernando
Jui de Toledo pedindo para lhe ser prestada
diarias sustentadas aos frezes pobres. De
fize =

Propostas e indicações
Do Sr^o Cap^o Nemo para que a Camara
desse uma representação ao Gov^o da
Provincia considerando que o Engenheiro
de Luto até a presente não veio crear e
planjar a estrada que deita seguio ao
Mafubá, e que disse o Director geral
das Obras publicas em Offo a esta camara
em Jan^o pp, e que a estrada não
sufre mais demora. Assim foi dilibera
do fazer se representaçã.

Outra do Sr^o San
tas Pa^a requerendo que se represente
ao ^{mo} P^o a necessidade de ser elevada
as diarias aos frezes pobres recolhidos
a cadeia d'esta cid^e a razão de 500 R
ante a carga dos generos no mercado.

Assim deliberou a Camara.

Outra do Sr. Ignácio Dias para que se affiasse ao procurador desta Camara a proceder ao banco dos indiens duos multados a fim de não porem as multas. Assim foi deliberado. Outra do Sr. Carneiro Lubinho para que se represente ao Governo P. a urgentissima necessidade da construcção da ponte no estremo Bom - na divisa deste municipio com da Christina, visto a má estado da existente, que não suposta mais q. concerto. Assim foi deliberado. Foram lidos as communicações que fôrão os Vereadores P. e Sr. Fern. de S. Magna motivando a falta de comparecimento na actual sessão. Foram attendidos Não havendo nada mais suspenso a Sr. P. e a Sessão, e marcou a seguinte q. o dias 11 e 12 de Maio pp. - Lu. foi juiz da Silva Dantas Sr. que venceu.

O Presd. R. R. R.

Aras C. R.

Camilo Sobrinho

Fry. da G.

Luiz de S.

F. Ribeiro de S.

Paulo R.

Rap. R.

3º dia de sessão ordinaria de 15 de Maio
de 1874. Pres.ª do 1º Capitão Renui

Aos onze de Maio de 1874, nesta cidade
de Itajubá, no paço da camara munici-
cipal, presente o capitão e tubano Jui
Renui, presidente da camara, e os vere-
dores - Francisco Maria Pereira Gomes, João
Carneiros Santiago Sobrinho - Francisco Fer-
nandes Sasilua - Tenente Claudio Ribeiro
de Carvalho - Joaquim Jui dos Santos Br.
e o suplente Ignacio Custodio Pereira Di-
as - Foi aberta a sessão - Foi lido e apro-
vada a acta da sessão passada -

Expediente

Foi lido um officio do Presidente da Pro-
vincia de 28 de Abril pp, fuzto
ver, que conformo as ordens referidas
acha-se encarregado o Engenheiro de des-
tructo para crear e plantar a estrada
que desta cidade segue ao alto da
Serra d' Itajubá - Ficou a camara entei-
rada.

Outro do mesmo Sr. em resposta a re-
querimento que esta camara fez em rela-
ção ao peçimo e reuozes estado depon-
te no Rio Laurens Velho no estremo
Bom - Igual resposta - Ficou a camara
entirada.

Outro circular do mesmo Sr. pedindo
differentes informações sobre Comercio
e Lavoura e modo da cultura, e ma-

quinas empregadas no trabalho e productos tirados da lavoura - Alcomissão de M. Tenente Ribeiro Carvalho.

Outro de mensas Int. datado de 31 de ellario pp respondendo ao que esta Camara dirigio sobre a Collector sobre ellunicipio cobrado dos expostados res de fumo impuestas sobre este ramo - no qual se ter affundado ao Inspector respectivo apim de ser tomado pouca deen das - Fizer a Camara inteirada.

Outro do procurador desta Camara datado de 10 de corrente, com muniendo haver o ex procurador desta Camara Jui Joaquim da Silva Fertes pago agto de oitocentas e cincoenta e quatro mil e quinhentos reis de seo aliane como tal. Diliberou a Camara: que se derre qeita cao nos termos da Lei do dito Silva Fertes.

Outro do Secretario desta Camara Jui Joaquim da Silva Fertes, deen de, que no dia 6 de corrente solues o seo debito para com esta Camara, egue em virta de sua proposta para ser nomeado Secretario com a condicao de ser remunerado pazer o seo alian se na importancia de 854.500 r. qm ipso estava findo o seo cumprimento, poendo a Camara nomear outro Secretario: fallou a respeito a conservacao do actual o Jui Ignacio Dias - Ribeiro de Carvalho, e pitalm pelo Senhor Moraes

Pereira, faz dito que apesar do Secretario
ter cumprido e satisffeito seus deveres, e
nao se promptificando em seu pedido a
afirmo continuar, que nao queria que
continua se accusar seu trabalho contra
sua vantade, e afirmo que se occorreu ao
mesmo abal respeito Oque satisffeito pe
lo seu^o faz dito que pediu sua retirada
da do emprego tendo por base a porta
que se para ser nomeado, mas que
querendo a Camara po^o p^oem se a des
vir pelo mesmo modo como ate aqui
neste momento obtendo a palavra o Sr.
Ignacio D^o por deusas considerações
em relaçao ao fiscal no sentido do
mesmo nao cumprir seus deveres. Di
liberou a Camara que continua se a
seu^o atual a exercer se quando con
venha a Camara.

Outro Officio do proeu
rador desta Camara enviando suas
contas do 1^o 3^o m^o deste anno e Comissao de 1^o
M^oas Pereira.

Outro do procurador Agente de Santa Ri
ta trazendo o balancete de sua arca
dacia - e Ann^o Com missao

Outro do Agente de Pranguai trazendo
o balancete de sua arca dacia - Ann^o
Com missao.

Outro do fiscal desta cidade comunican
do nao poder apresentar na sessao de
hoje o seu relatorio, e sim na sessao de
Amanha. Ficou a Camara inteirada.

Outro do procurador desta camara, pedindo remocao da apotheca que fez de sua casa para sua filha para um terreno na rua Cond. S. C. e nesta cidade e para seus curavos Querezo e Lucia apim de pias livre a dita sua casa - e aceitar a camara a sua proposta.

Os Sr. Baptista e Antonio Jui Menes declarau que estando concluido o contrato da ponte no Rio Sapucahi para o qual foi authorizada por esta camara, e apim mendo pago a compra dos Objetos desta sala como tudo consta da conta e recibos, e sendo impedido para tomar parte neste assunto couvo esse Sr. Presidente interino Sr. Pereira para presidir este acto. O que sendo depreendido occupou ed Sr. Pereira a presidencia, e sendo lida a conta e mais do summentos na importancia de R. 5728000 e sendo submetida a discussao foi aprovada a conta, mandando expedir ordem para pagamento.

Peticoes

Do Sr. Aureliano Oliveira de Magalhães pedindo o desaterra em frente sua propriedade na rua Marquez de Uberal nesta cidade propondo se afazer o mesmo pela quantia de 450000 \$ avista e p. prazo de um anno pela de quinhentos mil \$ a commensao de Sr. Santos Per. Pro. e Fiscal para fazer o creamento. Uma representacao de Sr. como Editor do Journal Magalhães declarando achar se fendo o dto contrato para as publica

com os trabalhos desta Camara e editaes
das authoridades, e poristo propunha-se a no
vo contrato. Deliberou a Camara que fizesse
adiado =

Propostas

D. J. Ten.º N.º de Carvalho - para ser no
meado membro de commissão p.º fezeijias,
apim de ser repellido a executor do
Pres.º da Prov.º recebida nesta sessao, vi-
to lhe ser improprio Ten.º de guerra. Di-
berou a Camara aprovando a p.º porta
e fer as nomeacoes seguintes: Cidade
Caj.º J.º de Almeida dos Santos P.º J.º de
Carvalho Santiago Sobr.º D.º de Almeida
ella.º - Santa Rita - M.º de Almeida
de Almeida Pereira - Joaquim N.º de Carvalho
Jo.º de Almeida N.º de Almeida ella.º - Sao
Catarino Francisco de Almeida Gomes -
J.º de Almeida Santa e J.º de Almeida de Almeida
ca.º - Salgado Candido N.º de Almeida
' J.º de Almeida de Almeida Pinto e Esteban de Al-
meida de Almeida - Francisco Candido P.º
de Almeida - Nazario Pereira de Almeida
e Almeida N.º de Almeida Cardozo

Outra do mesmo J.º para que seja con-
vocado p.º fezeijias juramento e tomar p.º
o Supp.º desta Camara J.º de Almeida de Almeida
P.º aprovada - Sendo adiada a hora
dependendo do Pres.º de Almeida - ficando
adiado p.º amanho de que para
contar l.º esta de que J.º de Almeida
de Almeida N.º de Almeida de Almeida
que acm.º

O Com.º de Almeida

Brasilia

Santos

Wapitá

Gr. J. de S. P.

Roberto de Carvalho

11º dia de sessão em 12 de maio de 1924.

Presidência do Sr. Cap. Antonio Jui Menes

Em 12 de maio de 1924, nesta cidade no paço da Camara, reunidos os Srs. Capitão e Antonio Jui Menes presidente da Camara, e os vereadores Francisco Mas Pereira Gomes, Joaquim Jui dos Santos Pereira, João Baptista Madruga, Francisco Fernandes da Silva e Tenente Manoel do Tibero de Carvalho, abriu-se a sessão. Foi aprovada a ata da sessão de hontem.

Expediente

Leu-se uma representação do procurador da Camara fazendo ver, que achava-se engatada a quota engatada para a verba Obras publicas, por isso consultava qual a medida a tomar. Desentido. Diligenciou-se, que o procurador tenha-se mais desfecho dos da receita arrecadada no cor.º anno até que se leve ao conhecimento da Assembleia.

Foi pyente lido o relatório do fiscal desta cidade - A Commissão do Sr. Fernandes da Silva

Apim mais um offo do Inspector de estradas João dos Paços e Silva, pedindo

Demissão do cargo de Inspector de estradas
Alhendido, sendo nomeado para substitui-
tulo Antonio Carlos d'Alencar.

Outro do Inspector de es-
tradas Manoel dos Paes Silva. Alhen-
dido comvendo a camara a demissão
e nomeou a João Pedroza da Silva.

Apresentou mais uma petição de João Ant^o
d'Al^o pedindo absolvição da multa
que lhe impoz a fiscal. Absoluido.

Apresentou mais uma petição do perito Er-
nesto Benigno, pedindo apagamento
da quantia de 4891000 \$ de resto das
peraturas e mais pagamento do edifi-
cio municipal, visto ter ^{ter} declarado
a procurador da camara não haver deus.
no coffe. Deliberou a camara o adi-
amento para a seguinte sessão.

Parecer da commissão

O Sr. Procurador apresentou o seu em
relação as contas do procurador du-
rante o 1^o 3^{me} do presente exercício em
as quaes existe um saldo a favor do
procurador da quantia de um conto setecentas e
trinta e seis \$ / 1.589.836 / cujo pare-
cer é achando todas as parcelas depen-
didas do cum. entada, e com a arrecada-
ção de conformidade com os quadros
nos e Tallos. O que sendo discutido fo

forão aprovadas as contas como tal qual se acha appear. Outro do mesmo Sr. em relação as contas do agente de Santa Rita da arrecadação - de 10^{ma} deste exercício no qual nota que o Sr. trata de promover a cobrança de que de menor recibo de Fran^{co} de Paula Pinto sobre o imposto de fumo - sendo aquantia 10^{ps} e que com esta excepção as contas devião ser aprovadas. O que sendo discutido approvou a camara as ditas contas na forma indicada no parecer.

Outro do mesmo Sr. em relação as contas do Pro^{co} e Agente do Piranguem no qual e de parecer que se alembe aq^{te} a fim de promover a arrecadação em São Sebastião neste der emi quifiquante aq^{te} arrecada - O que sendo discutido foi aprovado e parecer tal qual se acha.

A Commissão encarregada do recamento feito na Rua do Marquez de Uxual em frente a propriedade de Dr. Aureliano elleveira de elle ag^o entregou esse do modo seguinte: que devia se tratar o d^o terreno com ad^o Dr. elle ag^o pela quantia de 450000 \$ para ser pago da data da conclusão do m^o a um anno - sendo discutido deliberou a camara aprovando e parecer collocando se a terra no largo dos Paes desta ced^o e aqui sobrear em lugar que designar o fiscal - com muniçao

ao Suplicante.

Propostas e indicações
Do Sr. Mar Pereira para que se repete
a representação ao Povo da Prov. sobre
a cobrança que faz o Collector de São Paulo
sobre as prestações de fumo, explicando-se
nella novas razões. Aprovada.

Outra do Sr. Santos Pereira
para que seja demittido o agente de Pro-
curação de São Paulo Grande Timotheo d'
Alencar e lido a nomeação de este cargo ao fis-
cal Paulo elleuterio Xavier, exigindo-se a
laureate e os fundos arrecadados por ag.
agente. Aprovado.

O Sr. Maga indicou para que
autorizasse a venda das cortinas que ser-
verão provisoriamente de venezianas na Sa-
la da Camara. Aprovada.

O Sr. Presidente indicou para que fosse
de mudado o Sr. Xereado Pereira D. pela
falha de comparecimento de mesmo á
Sessão e por que nem ao menos commu-
nicou o motivo della. Aprovado.
Finalmente uma participação do Sr.
Luiz Pinto dando as razões por que
não comparece ao presente Sessão havendo
de em se modos em seu favor. Attendido.
Ficou marcado os dias 8 e 9 de mes ff
9 a continuacão da Sessão. Eu Luiz Freyre
de Alencar Diretor Lez. que o eu.

O Presid. interino Bras. Br.

Luiz Freyre
Diretor Lez.

Frz. D. G.
 G. Pinto

5º dia de sessão ordinaria em 8 de Junho de 1874 Presidencia do Sr. Bras Per.

Aos oito de Junho de 1874, nesta cidade de d' Itajubá, no paço da Camara municipal, reunido o Sr. Francisco Bras Pereira Gomes, presidente interino da Camara, com vereadores, qui Antonio de Sousa Pinto, João Carneiro Santiago Sobrinho, Francisco Fernandes da Silva e Ignacio Ceito dos Pereira Dias. - Não se dá sessão - Foi lida e aprovada a acta da sessão passada =

Expediente
 Lido um officio do Presidente desta Provincia datado de 18 de ellcio pp. pedindo informações em relação a sociedade de annuinas creada neste municipio. Diberou a Camara, que se respondeu ao mesmo Sr. pela negativa, visto que neste municipio não existe taes sociedades =

Deu do mesmo Sr. datado de 6 de ellcio pp ordenando para que esta Camara entre para a collectaria desta cidade, com a qta que sobre de R. 7184000 R. resto da de 2.000000 por se ter suspendido a qta de 282000 R. com os concertos da letra

entrada desta cidade a Serra do Itajubá;
Foi deliberado, que o procurador entrasse
para a collectoria com aq^{ta} quantia,
de R. \$ 718,4000 l. enviando a esta ca-
mara os documentos relativos as des-
pesas feitas com a mesma entrada, da
quantia de 282,4000 l. pagando a fim
a de 2.º ou 3.º - que esta Camara havia
recibido desta collectoria e por ordem
da Triju^a a fim de ter lugar aq^{tes} repa-
ros.

Foi lido um requerimento do S.º Muni-
cipal João Jui Bartho requerendo paga-
mento da quantia de 151,4000 l. de
diarias que tem vencido, trazendo a
mesma documentos comprobatorios. Deli-
berou se pagamento.

Um dito de Iguaçu João d'Alveira reque-
rendo pagamento da quantia de 2000 l.
d'ausilio votado por esta camara para
a construcção da ponte no rio Pirangu-
inha e reparos na entrada de ar. diari-
as de Fernando Traujo Guimarães. Foi
deliberado pagamento.

Uma de Jui Clá-
ria Pebo de Carvalho, pedindo permis-
são para ter segaor em frente a casa
de mesmo na rua do porto - e ao fiscal
para informar.

Uma de Meixos Jui Fer-
nandes, pedindo permissão para fazer par-
te do estabelecimento no aturo que tem
afazer em seguida a prancha de esgoto

entrada desta cidade a Serra do Itajubá.
Foi deliberado, que o procurador entrasse
para a collectoria com aq^{ta} quantia,
de R\$ 418.400.000 emittendo a esta ca-
mara os documentos relativos as des-
pesas feitas com a mesma entrada, da
quantia de 282.400.000.000 pagando a fim
a de 2.000.000.000 que esta Camara havia
recibido desta collectoria e por ordem
da Triju^a a fim de ter lugar aq^{tes} repa-
ros.

Foi lido um requerimento do S^o Muni-
cipal João Jui Coelho requerendo paga-
mento da quantia de 151.400.000.000 de
diarias que tem vindo, trazendo a
mesma documentos comprobatorios. Deli-
berou se a pagamento.

Um dito de Ignacio João d'Alveira reqe-
rendo a pagamento da quantia de 2.000.000.000
d'ausilio votado por esta camara para
a construcção da ponte no rio Pirangu-
inha e reparos na entrada de as de vi-
vas de Bernardo Straupe Guimarães. Foi
deliberado a pagamento.

Uma de Jui Clau-
dia Pube de Carvalho, pedindo permis-
são para ter seguras em frente a casa
de mesmo na rua de porto. e do fiscal
para informar.

Uma de Meixio Jui Fer-
nandes, pedindo permissão para fazer par-
te do estavamento no aturo que tem
seguir em seguida a parte de ergo te

de madeira de taruman, visto ser lha de puel
empregada no mo só madeira de sabajil -
Discutido foi indifferido =

Parecer de commissão

Foi lido a parecer da commissão encarregada
d' examinar o alatto e arcamento feito p.
Antonio Guí de Sousa Niana, na rua do
Pêdo nesta cidade, a qual veio a favor da
vel ao mesmo Niana: Sendo discutido
falou contra a parecer o Vereador Souza
Pinto e contra o do Niana o Vereador
Igní Dias, e indo a votação, foi revista
do parecer mandando a camara pagar
a quantia pedida. Neste acto lavrou-se
o contrato com o D.^o Euzeliano Moreira
elbajalhar para o desatto da rua do ellas
que se Cerval nesta cidade, cujo contra
to foi pela quantia de 45.000 \$ e prazo
d' um anno a contar se da conclusão
do serviço, a qual conta de lhos respectivo

Propostas

O Sr. Igní Dias propoz para que se
nomeie mais um guarda municipal
para esta camara conforme dispõe o
art 32 do Reg. das Posturas, e indicou para
efe fim a Elbanoel Guí das Santos Perei
ra, aqui sendo discutido pediu a camara
na que informari o fiscal apim de ver
ficar se se existe necessidade d' esse em
pregado: aqui sendo satisfizido informan
te pela afirmativa, falando contra o
Sr. Souza Pinto, fazendo considerar, que

que o custo municipal achava se bastante
oneroso, não podendo por consequente
carrregar com mais esta despesa actual
mente. Igualmente a votou a emmenda
do Sr. Sampa Pinto contra o voto do Sr.
Luiz Ignacio Dias. Nada mais havendo a
tratar se por hujos suspendido a sessão
Presidente a sessão ficando adiada a con-
tinuação para amanhã. Eu fui por
quim dasilva Furtado, Secretario da Ca-
mara que curri. Em tempo. Na discussão
da proposta do Sr. Pest Dias sobre a no-
meação de cidadãos e Clausel fui dos Santos
Pereira para o emprego de D. ell. desta Cam-
ra, depois de falar contra o Sr. Sampa Pin-
to levantando se nas dificuldades finan-
ceiras da Camara, foi pelo vice presidente
aprovada uma emmenda a proposta para que
se aprovasse a mesma para ter ella effecti-
vidade quando o orçamento municipal
comportar a despesa relativamente a esse
emprego - a qual passa em discussão para
a proposta passar esta offere emmendada.
Eu fui por quim dasilva Furtado, Secretario
que o curri. O vice Presid. Bras. Ber.

Santos Ber.
Carmen Sabino
Tom. D. P. da
Cam. de Pariz

6º dia de Sessão Ordinaria em 9 de Junho de
1874

Expedencia do Sr.º Sr. Pereira

Aos nove de Junho de 1874, nesta cidade no
paço da camara reunidos os Sr.ºs Leo
Pereira, presidente interino e Vereado
res os Sr.ºs Ferrnandes da Silva - João Car
neiro Santiago Sobrinho, Paquieu Jui do
Santos Pereira, e o Suplente Jui Justino
Carneiro de Taria - Foi aberta a sessão -
Foi lida e aprovada a acta da sessão
de hontem.

Expediente

Veio o requerimento de Jui Elvaria Pi
beiro de Carvalho, com a informacão do
fiscal favoravel ao peticionario - Ch'quel
sendo discutida - foi deliberado que ficas
se os degrãos na porta da casa em ques
tão de quando a camara veralua o con
trario. Deliberou mais a camara que
peças o fiscal advertido para empregar
mais vigilancia afim de que não se
reproduza factas como esta.

Uma de Jui Elvaria

Plamos pedindo absolucão da multa
por não ter pago o imposto como negociante
sobre compra e venda de fumo. Ao fiscal
para informar. Outra de Francisco
Antonio das Santos fazendo igual pedido
em relacão a fumo que ajuntou para
proximo Jui de Sousa - Foi absolvi do da

multa ficando sujeitos ao pagamento do
emprego.

Uma representação de fiscal pedindo
anomeação de uma comissão afim de exa-
minarem e dar parecer sobre o alieham^{to}
na rua dos remedios nesta cidade, afim
de examinar e apertar se por onde deve
ficar o alieham^{to} feito em terreno de
estromos Paquim elleser - Ficou nomeado
o capitão frei eldaniel dos Santos Perei-
ra - elmajor Francisco frei Pereira e frei Jus-
tino Carneiro de Faria =

Parecer de comissão

Os Sr^s Fernandes da Selva apresentau o seu
em relação ao relatório de fiscal desta
cidade; e indo a discussão ficou prejudi-
cado o 1º tópico, q^o ter sido nomeado
Inspector de entradas frei Honorato d'Oli-
veira - Posto em discussão papau com uma
emenda do Sr^s Presidente para que seja
nomeado uma comissão permanente
para aliehar e novellar as ruas onde
equando se tiver de fazer edificações fi-
cando ella composta do Capitão frei elda-
niel dos Santos Pereira, elmajor Paquim
Ignacio Villarboas da Gama, e o arreador
Francisco d'Almeida Guerra - Ao 3º

Deliberou acamara a pagamento de 2000
ao fiscal pela intenção de fogueira, mas
que s'ora em diante fique esse serviço
prohibido por emplehada, equando
seja necessario se fará q^o administração
sendo certas documentadas.

4º finalmente em relação ao mata de ouro publico ficou adiado até um exame menor.

Propostas do Sr. Presidente para que esta Camara represente as de mais do Sul desta Provincia assim de que seja representado por intermedio do Sr. Presidente da Prov. ao ellemtorio do Negocio de agricul tura Com^{mo} e Obras Publicas a modificação do preço da tarifa da entrada de Furos de D. P. D. Aprovada

Outra do mesmo Sr. para que se abone ao procurador desta Camara as di arias fornecidas as Res. e Surra Victoria e Balbina Umeria e ao galeo Saturnino, e a continuacão das mesmas, bem como ao preço Francisco Jui elbaia - Aprovada

Do Sr. Doutor Per. propos para que se represente ao Sr. Bis po Diocesano a necessidade de ser nomea do nesta Comarca Regario da Vara, posen do a nomeação recahir no virtuoso elle senhor elcartiniano d'Alto Santo Di ego da Igreja desta cidade - Aprovada

Proposicão do Sr. Presidente, que tendo o procurador desta Cama ra consultado se do negociante que p.g. som^e direitos para negociar em generos do Pais, e ad pair resolveu adreccionar ao Sr. Negocio li quidos e perpetuos e com mes tucis impatadas se devia cobrar distintamente ou p. inteiro o imposto de 25%, ou devia cobrar apenas adiferença. Camara resolveu que em

sentu a Assembléa Prov., e como até esta data não teve a camara carta da entrega, isto me se communicar ao mesmo para os fins convenientes.

Foi lido um Officio do Dr. Euauro Roberto Duarte, parendo sciencia á esta camara, que no dia 13 de Junho pp entrou no exercicio de Juez de Leu e o "ppk" deute Termo-Inteirada e que se accusa-se á recepção filitanda-se a qte Juj-

Foi lido um Officio do Procurador desta camara, remittendo o balance de arrecadação durante o 2º 3º do corº anno - A commissão de contas - Outro do Jinal da Targem grande fazendo igual remessa - A mesma commissão - Outro do Jinal da Salidade no mesmo sentido - A mesma commissão; das quaes foi nomeado membro a Sr. Xereado Major em substituição ao Sr. Mar Pereira -

Foi lido um Officio e relato rio do Jinal d'esta cidade - A commissão de Sr. Fernando Cassina - Outro do Jinal da Targem grande com o respectivo relato rio - A mesma commissão.

Foi lido uma communica ção do guarda municipal João Placido expondo considerações afim de ser nome ado um agente arrecador das rendas municipais no lugar de nominado ella reus - visto ser por affla entrada que desta Provincia vai a de S. Paulo extra veado grande numero de gneros, fugi tor a Impostos, bem como esportar aly me

negociantes de pusta aberta sem apagam^{to}
de licenças e mais importantes sendo discuti-
do deliberou a camara, que fosse nomeado
agente arrecador naquelle bairro Domice
ano Claudio de Noronha Couto, aguento de re-
mota - Pauturas e quadernos -

Foi lido uma representação de D. Eusebio de
Almeida de Alaguitas, com municando ha-
ver concluido o contrato da sua clayon
de Alvaral nesta cidade, segundo se encontra
do que fez com esta camara. Deliberou a
camara nomear para membros de comy-
missão para examinar o servico o Se-
nente Cel. Manoel da Silva Pereira Junior, Ca-
petao Placido dos Santos Pereira e
M. Bento da Gama -

Veio uma representação do fiscal com
municando que o guarda municipal
João Placido, achava se exercendo o
Cargo de Official de justiça, e porisso con-
sultava se era licito a acommunicação
de empregos naquelle empregado. O que sendo
submettido a discussão fellou contra
a acommunicação os Senhores Sargento
do Arto de Barbalho e apauo os Srs.
Maga e Sousa D. e indo avotado for
dechido que podia ser exercido am-
bos os cargos por aqelle empregado - esta
mesma causetta o fiscal se deu fey
uma só Correição visto estar annun-
ciado pelo Procurador da camara a api-
cação de novo padrao de sistema me-
trico - Foi deliberado, que o fiscal proci-

Deu-se uma convocação geral em todos os ramos de camphor medadi como as Portugas. Na ^{ma} reunião considera o final que não pôde concluir um alinhamento seguido por parte de Jui Maria de Claudio, visto a opposição por parte d'elle, que sem pressão insinuadora não consentia o alinhamento na sua antiga da freguesia, aqui deliberou a Camara nomear uma comissão composta dos Srs. Capitão Jui Manuel das Santas Pereira - Procurador desta Camara, e ^{mo} final para procederem um exame e indicarem os meios convenientes com ajuste de proprietarios, seu ^o representante. Em seguida entrando em discussão a respeito do final desta cidade em relação quasi os jogos prohibidos - decidiu a Camara que os prohibidos são - os jogos são bilhar, vira e outros e outros que não são de para da. Foi presente uma comunicação de João Rog Pereira fazendo dicente, que estão com eleições as Cintas de pedra, e pontilhão que arrematou por conta desta Camara na Solvade d'Alameda, e que fosse promovida a obra por uma comissão - foi deliberado para membros - Candidato Manoel de Oliveira, Manoel de Oliveira, Manoel de Oliveira, e o respectivo final. Ficou adiada a sessão para amanhã visto ser adiantada a hora, de que para contar sobre esta acta, eu, Ju. Joaquim da Silva Tertes, Secretario da Camara que acesse. Em tempo. Na hora ditada, foi lido o Acto de Procurador desta Camara

comunicando a esta Camara que em data
de cinco de corrente, entrou para a balau
horca desta Cidade conforme a ordem
desta Camara, com a quantia de um
Conto setecentas e dez e oito mil R\$
(1.718.000), que havia recebido da
mesma, e por ordem desta, para os repa
ros da estrada que desta cidade
vai ao alto da Serra do Marubá, bem
como remittendo a feria dos Pirricos,
feito nos mesmos reparos na importan
cia de duzentos e oitenta e dois mil
R\$ (282.000) e com o recibo na mesma
daglla importancia firmado pelo ad
ministrador daglla servico, nomeado
por esta Camara, Jui Nogueira da Silva,
prezando esta quantia com a glla
entrada para a collectoria, a de dois
contos de R\$ 200.000, que esta cam
ra havia recebido por intermedio de
seu procurador para a fim a cima
exposto. Deliberou a Camara, que se
remittesi ao Presidente da Provincia,
nao se a referida feria, como publi
ca forma do Talleo em poder do
procurador que comprovava a reali
dade dos factos allegados, ficando em
esta forma a procurador quite daglla
quantia que havia recebido por
ordem desta municipalidade. Não
havendo tempo para mais, suspendo
se a sessão, por hoje Eu, Jui Jaque
gabulva Ferraz, Seco que desceji

Renas

Bras. Des.

San. Des. Des.

Cam. de Faria

Baptista Braga

Acta do 2o dia de sessão ordinária em 18 de julho de 1874 - Presidencia do Sr. Cap. Renas -

Em 18 de julho de 1874, nesta cidade no paço municipal reunidos os Srs. Capitães estuômio Jui Renas, presidente, e os vereadores Francisco Moraes Pereira - Joaquim Jui dos Santos Pereira João Baptista Braga, e Jui Jureno Carneiro de Faria - Foi aberta a sessão - Foi lida e approvada a acta da sessão de hontem.

Expediente

Foi presente e discutido uma reclamação do Procurador desta Camara para lhe ser prestado um comodo sufficiente para deposito dos padrões do systema metrico, visto ser uma porção de peças para as quaes preciza um lugar apropriado, tanto mais que tendo de se fazer as afiliações, é um officio commoado proprio - Deliberou-se que ficasse o quarto do comodo do carcere destinado para esse fim, e que este passasse a servir de prisão das mulheres -

Uma representação de deureos pedindo os concertos da estrada da Capetinga - Ao Inspector respectivo para providenciar

ambuidade - Uma petição do D. Domiciano
da Costa ellet^o pedindo indenização do terreno
ocupado com o leito da estrada nova no fim
da rua do Pigoto, cuja petição veio com a
informação contra do fiscal - Descurtido tudo
nomes acamava uma commissão compo-
sta de Galdino Pereira d'Almeida - Jui Ben-
do Roz, Gama e Capitão Jui eliano dos
Santos Pereira - para examinares e esen-
do do proprietario os titulos.

Outra de Francisco Rodrigues Sr^o
Marva requerendo absolucão ou Rava do
lançamento feito como se elle supplicante
fosse capitanea e supplicante de genero do Paj
diligencia a camara, que informa de o fiscal
de dentro do domicilio de supplicante.

Outra de Francisco Jui Pereira, requerendo
absolucão da multa pela construção de um
Paj que adormasava - Defeito - Outra de
Almeida dos Santos Reis requerendo que a
marva com brevidade trate do desapro-
priamento de seu terreno para abertura
de uma rua - Enfaça da informação
do procurador por em quanto não exis-
tencia de dessa rua - ficando a supp^l
com pleno direito em seu terreno.

Outra de Jui elcarolino Ramo pedindo
absolucão da multa que soffeo por não
ter pago imposto sobre venda de fumo. En-
faça da informação do fiscal não tem lugar
agora requer - Uma representação do fis-
cal da Margem grande accusando de
as bebidas espirituozas manipuladas

em São Paulo de Paraiso como genêbra, seruya, et
 niz 44, estas considerado genêros importa
 de - Deudo abamara pela affirmativa.

Pareceres de com. contar

O Sr. Braga apresentou o seu em relação as
 contas do procurador desta camara de mo
 do seguinte - Arrecadação durante o 2º 3º m
 do cor anno - te trinta de junho pp importou
 em ag^{ta} de R: 6 70 530 - um conto seicentos
 setenta mil quinhentos e trinta R. Despeza
 em um conto quatrocentos e sesses mil
 novecentos e vinte cinco - R: 4 - digo Despeza
 em R: 2 38 055 R. tres contos sezentos e
 trinta e oito mil e cinco R. ficando
 do o cofre alienado para com o procura
 dor te trinta de junho pp em R: 4 10 725 R.
 Que a despeza esta competentemente do
 cumentada, e p^{re}ciso as contas nos termos
 de ser approbadas - e p^{re}sim deliberou a
 Camara na forma de parecer approvan
 do as - Outro em relação as contas do
 procurador agente da cidade dando
 um saldo a favor do cofre da quantia
 de R: 4 7 500 R. arrecadados no mesmo 3º m
 cujo parecer é que se não approbadas, tem
 advertindo de ao final que deve na
 conta procurar o n^o de talão que es
 trahir - e p^{re}sim mais que não pode por si
 ap^{re}sentar suspender quantia alguma sem
 feria do cumentada, para em vista
 d'ella fazer ap^{re}cur^o ap^{re}pagam^o certo es
 si do art 124 § 3º das portuvas

aque sendo desentido foi approvado parecer.
Outro em relação as contas do agente da
do procur^{or} da fazenda q^{de} mandando que
seja approvado as contas por em que se
do conta ao m^{no} que deve mencionar na
conta o n^o do Talão extrahido; afim
mas seneca que depende a q^{ta} de 28p.
sendo isto contrario ao art 124 § 3^o da
Constituição; finalm^{te}, que o final é em com
petente para caber taxa de licença e
só sem de Importar. Que inda auctaria
foi approvada parecer.

Propostas

Propoz a^r Mar Pereira, para que esta cam^a
represente a Assemblia provincial pedindo
uma quota de 5.000.000. para augmen
tar de o edificio municipal, te saber pen
te no largo, visto como servindo apanista
terce da cadeia não affere em os commo
dos do actual ambito sufficiente para
caber o numero de prezos, sabi modo dese
sido com a creação da comarca. Foi
approvada - Outro para que seja no
meado uma commissão para organi
zar um outro orçamento municipal
visto como segundo aqui se tem veri
ficado é sufficientemente aqui se submetta a
approvação do poder competente; que
uma vez formulado seja submetido a
approvação da Assemblia - Approvada
Outra do mesmo Sr. seja approvada
fixando nomeada para a commissão

o Sr. Braga - Procurador - e Secretario - Outra
de munição Sr. para que esta camara pague
um empréstimo de 10:000.000 \$ ao poder
competente quando muito um auxilio de 5:000.000
reitos que reclamam obras de alta conveni-
encia e ter esta camara desistido de ser
ponto quantificar como obras que pertencem
a Provincia as quais não podiam supor
mais demora - Aprovada não havendo mais
nada - fuzem iniciada a obra e marcado o
dia 7 de Setembro proximo para a continuacao da
Sra. Joaquina de Almeida Torres, Secretario que a
curar

O Resid. interino

Bras. Br.

Sr. Dr. G. J. J.
Cam. de Sanjo
Santos Br.
Baptista Braga

Acta do 3º dia de sessão ordin. de 7 de
Agosto de 1874 - Pres. do Sr. Moraes
Per.

Em sete de Agosto de 1874 nesta cidade no
pazo municipal reunidos os Srs. Fr.
Braz Pereira Gomes, Presidente interino
os vereadores - Francisco Fernandes
da Silva - Jo. Justino Carmo e Tarcio, su-
plente - Joaquim Fri dos Santos
Pereira e Jo. Baptista Braga, foi
aberta a sessão - Foi lida e aprovada
a acta da sessão passada

o presidente

Uma representação de Alvaro Jui Fernandes
pedindo prorrogação de prazo para dar
concluída a ponte e atterro no egoto
visto que não lhe poderá dar a obra
no dia determinado. E que a estacação
peixina e tafatta de entrar na ca
petença foram a causa da falta. prom
pelas mais a saber o estaguiam^{to}
do atterro na meua equadrilha sempre
juizo de leito do atterro. Comendo a la
ngara e dar o arr^e a obra até 7 de
abr^o p^o e accetou a proposta e o estagui
amento. Outra de ser^o pedindo que
seja collocada uma fechadura em
fema das gavetas da mesa desta sala
para ser guardado ali, tenteiro, penas
+ 7. Deliberou a camara na forma
do pedido. Uma petição de Galdino Per^o
de Almeida requerendo a absolucão da
mulla de 12000 r^o que soffeo por con
sentir um rio car^o inteiro nas ruas
desta cid^e. Indiferido. Outra de Fr^o
Rodrigo de Neg^o requerendo a absolucão
da mulla de 50000 r^o por ter dado jo
go prohibido em sua casa. Indiferi
do. Outra de Ignacio Ceberedo Per^o
D^o requerendo a attestado de sua mora
lidade e conduta. Diferido. Outra
de Manoel Jui Per^o de Quim^{es} pedindo absolui
cão da mulla que soffeo. Informa a
Real. Parccies de commissão.

Do Sr. Fernandes da Silva em sala

relação ao relatório do Fiscal desta cidade de modo seguinte: Sei com quando ache bom a lembrança do Fiscal, mas é de parecer que não se pode fazer as obras indicadas q falta de denr^o no cafee - Sei quanto antes se mande fazer as arrecadações de Luis de Sousa Xiana, e chuto se de Souza Xiana em relação aos generos imposta dos por elles, isto é os que estão sujeitos a importas caufe as porturas, não pre valendo a ser elles empedidos nas Portas - Quanto ao relatório do Fiscal da V^{gr} é de parecer que quanto antes o fiscal proceda a cobrança das multas e que se em um hora q em lançar os termos de alienamento da q^{le} de dentro: a fim m^o que se pua as es agenci. Termina d'ella elle o balacete q^{te} sua gerencia como ag^t do procurador - Ag^t tendo deendi de foi aprovado a dito parecer na forma do mesmo. *Relatório*

D^o Sr. Fernando para que o fiscal examine nesta cid^e as quebras que tem formiga e intime os proprietarios q extingui-las immediatamente impondo n'elles as penas comminadas nas Porturas, no caso de apen^o não observarem - Foi aprovada esta tendo mais expediente suspendendo a Pr^o Pr^o a sepa^o designando os dias 9, 10 e 11 de futuro q a conclusão da m^o do que para contar lano esta acta. En
 ju^o Joaquim Gabriel Faria, Secretario q
 o scuz

J. D. Coindinte Antonio José Ferris

Santos Pery
Pibe de Pary
amador
Com. de Pary

Acta da sessão de 9 de Abr. de 1874
Presidencia do Sr Capitão Penno

As nove de novembro de 1874, nesta
cidade no Paço municipal, reuni-
dos os Senhores Capitão e Antonio Jui
Penno, e vereadores Joaquim Jui dos
Santos Pereira Tenente ellandul Pibe
de Carvalho, e Serpentes Jui Justino Car-
neiro de Faria e Doutor Aureliano
ellorera de ellagathair. Foi aberta a
Sessão. Foi approvada a acta da sessão
passada.

Expediente

Um Officio do Presidente da Provincia,
de 20 de Setembro passado, pedindo o
auxilio desta Camara afim de ser
enviado para a exposicao em Phi-
ladelphia, a qual deve ter lugar a 19
d'April de 1876. Deliberamos de que foz
sem lavorado editaes pedindo a todos
os municipes a concorrerem com
materias dignas de ser exposta.

Outro do mesmo com data de 1 de Outu-
bro p.p. pedindo que esta Camara seme-
la rema saca d'algodão em rama
da melhor qualidade de, afim de ser

remetida a comissão Superior. Diliberau se que se officiaze fazendo sentir, que neste Municipio não usete laocura o cul tivo d'epo genero=

Outro do mesmo communicando, que em 18 de ellario pp foi remetido ao Secretario da Assembleia Provincial a conta da receita e despeza desta camara do anno d'el' 73. Assim como o ora mento do corrente anno, afim de ser as mesmas approvadas=

Outro do mesmo sus pedindo o resultado da circular de 17 d'April pp, a qual tras adata de 14 d'Agosto pp. Dili berau a camara, que se sustentasse apidi do as commissoes nomeadas pelas Paro chias afim de se satisfazer a exigencia do Presidente =

Outro do 3º Juiz de Direito d' esta comarca dirigido ao Honr. Presidente da Provincia pedindo providencias de modo a ser suprida falta de 2º Supº de Juy Municipal deiti Termo, Jui Ben do Rodrigues Lima, que perdeu a lugar por ser procurador da camara e conforme o Av. de 22 de April d'el' 73 = a qual veio mandando infermar esta camara. Di liberau se que respondeu se pela afir mativa =

Uma representacao do Delega do de Policia d'este Termo Capataz de ellancel don Santos Pereira, acompa nhado de sina do Carcereiro da

carcereiros da cada desta cidade, afim
de que a este seja entregue o quarto
destinado ao carcereiro, tirando-se do
mesmo a Padrão do Systema metrico,
visto ser indispensavel e commodo para
o carcereiro = Deliberou a Camara separar
das considerações feitas pelo D. Elleureira
que o Procurador compete dar commo-
do, e mesmo guardar em sua casa a Pa-
drão visto pertencer-lhe o resultado das
afirmações, que se offerece-se ao Proeur.^o
para deoccupar o commodo e fazer entre-
ga da Chave ao Carcereiro, com mencio-
do de isto mesmo ao Delegado.

Uma petição de Francisco Rodrigues
Pereira Xiana, reclamando contra a lapa-
mento feito no sentido de ser elle negoci-
ante de generos de Pais e Capitalista na
Fazenda Grande = Foi indifferido em favor das
informações dos Juizes desta cidade e do
da Fazenda Grande.

Outra de Manoel José Pereira
Guimaraes pedindo absolucão da multa
de 20000 R\$ imposta pelo Juiz desta
cidade - vindo no verso a informação do
Juiz contra o recurrente - desentido foi
indifferido - sustentando-se a multa =

Outra de Galdino Pereira J.
Amada acompanhada de dois docu-^{tos}
pedindo absolucão da multa de 12000
R\$ - indo a direccão fallar a favor da
multa o Sr. Santos Pereira, e elleu-
reiros de Magalhães - Foi indifferido

contra o voto do Sr. Ribeiro de Carvalho.

Proposta

Do Sr. Carneiro de Faria para que esta camara
preste todo o socorro necessario ao preso Duen-
te Juu Jrônimo que acha-se gravemente do-
ente na cadeia - Levantada o pleito a camara
reunida ao procurador para obrar e
concluido na proposta, emittiendo-se a este
a propria - Sendo adiantada a hora de
pendio a Sr. Presidente a durao, ficando
a continuacao para Amanha - do que para
cambiar fizeo presente acta. Eu Jui Juazeiro
da Silva Farias, Secretario da Camara que
exercei Em tempo. Pelo Sr. Dr. Moreira fizeo
abrupto na acta constando, que as con-
sideracoes que fizeo sobre a entrega do quar-
to ao carcereiro fundadas de sus princí-
pio segun a padrao deus estar sobre
a immediata guarda do procurador, e
nao por que o resultado das afiricaes
lhe pertencia. Eu, Jui Juazeiro de Azei-
vedo Farias, Secretario, que o exercei

O Presid. Honorário

Pibe D. Luro

Camara Faria

Motimayez

Pernio Dias

Santos Farias

Acta da Sessão da Camara em 10
de Maio de 1874.

Em 10 de Maio de 1874, nesta cidade
no Paço da municipalidade, reunida a
Sua Capitão e Antonio José Mendes presidente
da Camara e os Vereadores Joaquim José
das Santos Pereira Tenente e Manuel Pedro
de Carvalho e Antonio Simplicio Pereira
Dias Suplentes José Antonio Carneiro de
Sousa e Doutor Archibano Eltoncio de Souza
Thais. Foi aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a acta de mais de
uma observação do Sr. D. Eltoncio
em relação a um engano do Secreta-
rio como tudo conta no final da
mesma -

Expediente.

Foi lida uma participação do procura-
dor desta Camara dando conta da
inconvencencia que lhe incurriram
a Camara para socorrer com o ne-
cessario do enfermo Sr. João José
Ferreira, declarando ter conguido do
Delegado de Policia ordem para este
ser medicado em casa de Laureano
Luis Gomes e Ragueira e ser tratado
por ellaria Ragueira pessoa apta para
esse fim arrolado de 2000 \$ diarios
a despeza de medico e Paciente. Foi
aprovado =

Foi presente uma petição do arenataente das obras da Subv. de S. Ildefonso, João Luiz Pereira vindo a parecer da comissão favoravel ao ^{mo} Deliberou se pagamento =

Uma representação do Delegado de Polícia desta cidade pedindo a construção de banheiros para dormitório da Guarda Municipal, a qual indo a discussão falou contra o Sr. J. Elcaceira demonstrando que a Câmara não pode fazer despesas senão as com o pagamento de ocamento, e mesmo que a Câmara nada tem com estas obras visto q ali não tem ella engerencia sobre o pagamento do banheiros do edificio - e assim foi deliberado.

Uma representação de Joaquim Bento de Tronha Junior e outros, pedindo providencias para que seja alienado o projectado largo do Registo nesta cidade, ali ficando maior que a Rua dos Santos Reis tem creado terreno ali do qual a ^{ma} não tem titulo de dominio, pedindo finalmente que esta Câmara delibere se acci-la ao fôrto que fuerão devidos para a fôrto acima - Deliberou se que o Council intima se a da eburna dos Santos Reis q no prazo de 30 dias exhibir o titulo pelo qual mostre lhe pertencer o terreno acci-tando a Câmara ao fôrto dos donativos.

Outra de João Rodrigues Per.

pedindo a nomeação de uma comissão
que examinasse o estado de conservação da
ponte sobre o Rio Tabuaes da qual foi o
mesmo contractor apremido de haver do Cofre
Prov^{al} a quantia de 604 720 \$ que ficou
em depósito como garantia da conservação
da obra. Foi nomeado Domingos Ferreira
Lopes, Candido ellarcondes de Oliveira e Afonso
de Jesus comissão =

Outra de feu Joaquim de Santa Anna e
outros pedindo abreviação da multa
que soffera a título de Dyab. Secunia
ao Imperator de entradas. Foi honora
do d' Oliveira na factura da entrada da
Capitania - Abreviada =

Outra de feu Correa e Carvalho pedindo que
abandona o abate de duas multas que
soffeo por caber de seu curavo, a primeira
por vender geyras no mercado em medidas
por menor do padrao, e a 2^a por ter ornas
no curavo feito um animal que casual
quero pular nas ruas desta cidade. In
de a curacao foi abreviada contra o
voto dos Srs. Pereira Dias - Oliveira
de Agalhar e Santalucia - optando a
favor de recorre ao Sr. Presidente =

Outra de feu Gomes Accia e Silva, pedin
do a entrega do produto entrado para
caffe da arrematacao de um campo
do mesmo que veio ter ao curral

1924
110
do conselho - Pípirio se na forma da petição de Dece-
zendo de a multa e mais de pagar =

Foi lido e parecer da commissão sobre a lincam^{to}
do largo da Igreja dos Remedios nesta cidade af
e do modo seguinte: A Commissão nomeada
por esta Camara para examinar o terreno
em frente a capella dos Remedios sobre a con-
viniencia de haver ali um largo, nem dar
a sua opiniao pela forma seguinte e atten-
do que no futuro haja possibilidade e
necessidade de augmentar a referida capella,
attendendo que por occasião de festividades
a aglomeração de povo precisa espaço para
transitar, attendendo que é inconveniente
ter a existencia de edificios particulares
antigos em frente a edificios religiosos
attendendo finalmente que ali passa uma
rua de grande trauito que precisa tam-
bem espaço sufficiente, e de parecer con-
sultando os interesses publicos, que não
se deve permittir a construcção além do
espaço que use marcado a qual será con-
siderado largo publico. Deverá conter este
largo toda a frente da Capella, e mais vin-
te palmos para cada lado da mesma
com uma largura em linha recta e
enfrente da dita Capella seguirá a
lí e esteio do canto da Rua dos Reme-
dios da casa que foi do Ophão Sim-
plicio - dando se tambem em linha
recta para ambos os lados a mesma
largura indicada a que deve ficar na

na fente da Capella e este o espaço indepen-
savel que deus comprehendem aquelle
largo segundo a peneira da commissão, sol-
vo autto mais clarificado Cidade d'Ita-
júba vinte nove de Julho de 1874. Francis-
co Jui Pereira - Juiz Titulo Carniceiro de
Cidade Francisco de Almeida Guerra. O
qual foi aprovado tal qual se acha -

Foi submetido a discussão a
Relatorio de final na parte em que pe-
de a duração pela qual tem de ser a lousa
do a antiga Rua da Bequeira, visto que
pelo projecto indicado prejudica-se ao pro-
prietario Jui Elvira de Alcaide, e por parte
deite insua pelo alinhamento afim de ser
ferrado equital com muro de taipa. Di-
liberou a Camara nomear uma commissão com
pasta do Juiz, Procurador e um Vereador
Jandus Pereira afim de entrar em accordo
com o Sr. Aureliano representante do proprie-
tario e Luis Characina afim de ser vol-
uido o modo de alinhamento.

Foi lido uma Petição dos Baqueiros Pedu-
queis pedindo alivio da buetta que
sustentam por não ter os mesmos pago
os impostos sobre generos exportados
de fora do Alcaide de Jui para estar a
allegando que acondução dos generos não
são em Animais e que Jui não estão
suzetos ao Imposto segundo as Porturas
Deliberou a Camara nomear uma
commissão composta dos Srs. Jui

Manuel R. Cabral D. Ambrasio Oliveira de Souza
e Joaquim Fran^{co} Per^{al} para dar parecer, fi
cando o D. Ambrasio de pape de futuro.

Proposta

D. Sr. Rui de Carvalho para que esta camara
nomeie uma comissao que proceda em nome
mento na Parthi Lake ou Sapucahy na freg^a
de Santa Rita em um terreno que occorria
a mesma em um terreno do contrato de abita
na um pedaco da da parthi. Foi nomeado
em ^{no} Sr. Rui de Carvalho - J. Ambrasio Oliveira
Per^{al} e Fernal respectivo.

Outra do mesmo Sr. para
que se pua a assemblea ^{Per^{al}} per intermedio
dessa camara ^{Per^{al}} e as obras da cap^a da
Pretoria na freg^a de Santa Rita, visto que esta
ingratada a subscricao de pro para a con
clusao da obra. E para mais a de 10:00 gr^{as}
para as obras da ellatry da dita freg^a
visto que ainda nao succede de cap^a a
uma quota qual que e obras publi
cas - Approvadas - e emendadas a D.
el^o de redigir as representaoes - e hab
se adiantada a hora suspendo a D. Rui de Souza
fiando e amanha a sua continuação, do
que para contar lares esta eu. pe Joaquim
da Silva e outros membros que acree

D. Caetano de Souza

Santa Rita
Com. de Freg^a
Rui de Souza
moderador
Com. Dioc

Acta da sessão de 11 de Maio de 1874

Nos dias de Maio de 1874, nesta cidade no
Paço da Câmara municipal reunidos os Senhores
Capitão Antonio José Dennis, presidente da
Câmara, e vereadores Joaquim José dos Santos
Pereira, Venâncio Manuel Ribeiro de Carvalho, An-
tonio Simplicio Pereira Dias e Capelães José
Furtado Carneiro de Faria e Doutor e similiti-
arino Moreira de Magalhães. Declaram ab-
reptamente aberta a Sessão. Foi aprovada a
acta da sessão de hontem.

Expediente

Um officio de Almeida José Fernandes assina-
tante deante sobre o subeirão de Legado,
pedindo prazo a té 31 de Dezembro para
dar a obra concluida, neste que por em
commodas phyzicas não pôde concluir a
obra conforme o contrato, apem mais pediu
de alivio da multa em que incorre.
Foi attendido ficando abulvido da multa.

Officio

representação do fidalgo de Santa Rita no
sentido de ser aberta uma rua naquelle
freguezia a começar em linha recta á ca-
ja de Francisco Bento de Almeida, entrando
nos fundos da casa de Joaquim José de
Almeida, e Antonio Francisco de Almeida, e
Francisco da Cunha Pereira a sair na
rua. Depois que a Câmara não
depende por que os terrenos occupa-
dos na quella freguezia são do Pa-

tramonio, só tem com a mudança de um pequeno
paívol de Joaquim José de Almeida. Deliberou a
Camara nomear uma comissão composta
dos Srs Capitão Joaquim Ribeiro de Carvalho, Sr
Sileciano Elcargues Pereira e o Srual da pezeija.

Um officio do
Srual desta cidade trazendo ao conhecimento da
Camara que tendo o ellayor Francisco José Pereira
edificado uma casa nos fundos da do Doutor
Auréliano, e requerido somente o alinhamento na
frente do terreno para o lado do terreno da
Camara, ficou um beco muito estreito con-
tíguo ao muro do dito Sr. João havendo
bairras reclamações elle final submetta a
questão a apreciação da Camara em relação
ao dito beco. O Sr. D. Elcargues fez algumas ob-
servações no sentido de haver diferentes opi-
niões, uma que a sua continua, e outra
que não, e isto afinal se ella continua fez
mal não quando dos Direitos, e pelo contrario
nada tem a Camara a respeito, com tudo
indicou q se nomeasse uma comissão e
esta acivindo o Capitão Sr. dos Santos e Sr.
Lil. Junior, disse a respeito, a que
fui aprovado sendo nomeado membros a
ellayor Joaquim Ignacio Nellas boas saberes,
Sr. Ribeiro Paes Gama e Sr. Auréliano.

Uma Peti-
ção de Sebastião Pereira Leite, requerendo ab-
solução da multa que soffeo a título de estar
fora do alinhamento um muro que man-
dado construir, allegando que o mesmo não
prejudica a perfil da rua. Deliberou a Cam.

nomear uma commissão composta dos Sr.
ellanuel ellachado barvalho, Thermenizil
do Paulista Francisco de Almeida Guerra
para procederem um exame e dar parecer
se offendo ou não o muro o alinhamento,
e no caso affirmativo de haver offensa, proce-
der-se como for de Direito.

Uma de elliguit
Augusto d'Alencar Xanuncellos requerendo abral
reclamação de terras muitas - que lhe impo. e fis
ca'l desta cidade - Responde este Sabre o alle-
gado - Uma outra de Francisco de Almeida
da Guerra fazendo igual pedido por abral
reclamação contra os vatos dos Sr's Santos Per
e ellorcuro de ellaz. Desempatando a favor
do recor. a Sr's Presidente - Uma de Jui Jua
quem esabua antes secretario desta Cama-
ra pedindo anuencião de um adoch que
ultrava no alinhamento em que pretende
fazer um seu terreno na sua couda de
Caxias nesta cidade - Foi nomeado o Sr.
Seduardo Ray de Saes - Outra de mesmo
pedindo indenizacão de 5 palmos de
terreno que tem forissamente de estar
a Camara na travessa da mesma rua
em frente ao muro da casa de Jazquina
de tal visto ter adido o proprietario
Constantino Jui ellentes para o alarga-
mento da mesma rua em frente o terreno
e casa de Theresius Fernandes Schumann.
Foi nomeado os Sr's Santos Per. Pereira
Dias e Carnes de Farias para laua-
rem e dar parecer se d'convinencia

na compra.

Attestado de Commissão

O Sr. Tenente Pedro de Barvalho - apresentou os seus
em relação ao relatório do fiscal desta cidade
elaborado do modo seguinte: Que julga necessário
a construção das bancas na casa do mercado, mas q
é necessário melhorar o máo estado do coffee-
Entrando logo em discussão, pelo Dr. Illi^o foi feita
considerações sobre a necessidade da obra
demonstrando que do proprio imposto cobra
do ali sobre vendas de capados poderia se
fazer com esse rendimento a obra, e que esta
devo ser feita sobre admenstração do fiscal
devendo ser collocados os ganchos em roda de
cada acima das bancas para melhor commodo
dos commerciantes e mesmo acima naquelle
lugar de modo a ficar limpo toda carne e tau
cinho: Outro sem manifestou mais que tendo
aparecido queixas sobre o fiscal sobre a
imposto dos cutadores de capados enão dá
talão, e que este facto pode ser ahi conu
rar na camara - Deliberou se que fosse fei
ta as bancas com o produto vendido ali,
e que d' hora em diante o fiscal de fu talão
apropiação que os contribuintes fossem pagar
do devendo o fiscal computar ali mesmo
toda venda de generos a fim de no fim de
cada 3m dar o resultado a camara -
Que quanto ao Cemiterio nada pôde arreme
dear a camara - e muito menos adven
ter os funcionarios do esse edificio q
ella não tem competência para admi
ter empregados da Igreja - Foi aprova

Sr. Presidente abita a serrão. Foi lida e aprovada a acta da sessão passada. Pelo Sr. Presidente foi dito que encaminhou a camara para a sessão de hoje, afim de ser levado por intermédio do Sr. Presidente da Província uma representação a Assembleia Provincial afim de não ser de anexação deste termo as freguesias de São João para o do Paraiso, e a de Santa Rita para o do Campo Alegre, por que ao contrario fua este termo como uma excacer de territorio sem igual, cujas representações sendo lidas e aprovadas deliberou a camara que fosse remittida. Deliberou mais que ficasse a sessão para 21 e 22 de sobre p. - não ha mais nada de se fazer de a sessão de que ha em esta lei, fua freguesia da Silva Turber, ser que a seguir

O Presidente: *[assinatura]*
 Santos Reis
 Camillo Sabino
[assinatura]
 Casimiro Faria
 Pinheiro Dias

Acta da sessão de 21 de Dezembro de 1874
 Presença do Sr. Cap. Municipal

Aos vinte um de dezembro de 1874, nesta cidade no Paes municipal reunidos os Sr. Cap. Municipal e os Vereadores Autonomos Simplicios Pereira

Pereira Duarte - pagum Ju'des Santos Pereira - João Carlos Santiago sobre Supplemento Paulo Aureliano Moreira de ellag. e Ju' Justo Carmo e Maria. Foi aberta a sessão - sendo lida e aprovada a ultima acta.

Expediente

Uma representação de Prudencio Barbosa D'Ala, propondo se afazer uma ponte nova em Santa Rita muito necessaria da q' ali temba com caudicoes de aprovar alguma maneira da selha, e bem afim a usufruir a que contribuiu por espaço de oito annos mediante a cobrança de passagem marcando a camara em uma taxa para a cobrança. Esta em direccao pelo Sr D'Ala foi considerada que esta camara segundo ali não pô de conceder privilegios, e muito menos super de materias pertencentes a Prov.^a. Iporo aularua que estava contra a pro- puzta, que só a Assemblha Prov.^a com puzta sem atribuições e que se houvesse ao carho cimento do Governo Prov.^a afazto do estabelecimento das lanchas da q'ta pon- te, e que isto mesmo se com municipal- idade proponente: continuando em direccao e seguindo mais, fallando. Deliberou a l'a mara na forma indicada pelo dito D'Ala -

Foi presente uma peti- ção de Manoel Ju' de S. e Ju' de S. pedindo se- ja desabulada da multa que soffo, pe-

do facto de construir uma casa em frente a um terreno que possuía nesta cidade. Foi abolido.

Uma representação de Joaquim Pinto d'Alva pro e autor pedindo o equidistanciam^{to} do projectado largo do egoto nesta cidade, e bem assim exigindo reposta desta camara de accerta a doação de terrenos q' adito largo. Deliberou a camara que o fiscal, e assessores procedam ao equidistanciam^{to}, tendo elle como meço nas antigas diuizas de estura dos Santos Nris visto que a mesma não mostra por titulo de dominio ser possuidora do terreno que tem creado alem das antigas diuizas: egues de delarado aos doadores que esta camara com muito especial agrado acceta a doação, e que se este facto se haue ao patre terreno dos doadores, reconhecendo assim elles para mais um apermoo de amento desta florecente cidade, digna de se perpetuar pela conduta de seus abit^{es}. Deliberou mais que fosse nomeado uma commissão composta do Pro. P. Jui B. de Carvalho e Vereador Santos P. para entrarem em negocio de permutar se o terreno que elles vai receber por compra de se elle elle doando para aqui papel no projectado largo de Thurino.

Uma de elle que se quezelleos pedir do abolicão de deitas multas que se pagam a 1a q' ter perto a exposicao na sua casa porção de sacas de sal para imozos, e outra por se recusar a afugnar sem acc^{to} de multa como testem^{ta} Indigido-

Outra

Outra de Justino Paulistano d'Alva requerendo
alivio da multa q' se fez na cobrança do
Fiscal q' fatta de licença de sua officina
de Marcineiro - Justificado - = (Dura de Lancam^{to})
Nisto appareo q' com
missão composta para examinar se o muro
construido por esportinho P^o Leite offende o
alinhamento agual e do arruadao. Fran^{co} de
Alm^{da} Guerra, ell^o Machado Barro^o e
Hermengildo P. Paulista: afeuro o m^o pa
reer, que o muro em nada offende ao alinhamento.
Neste mesmo acto foi lido um offe do
Fiscal de q' se multa a esportinho P^o
Leite foi devido a uma ^{informação} ~~denuncia~~ que recibu
do Arruadao agual acompanhava o d^o offe.
Pelo a votar foi accerto appareo da commis
são, e ordenou que se fizesse sentir ao dito
arruadao o des não procedimento, denunci
ando uma infração da qual é sua proximã
edificação em um parecer achar o mesmo
defeito nas edificações ligas, cometendo apun
tado perjurio =

Os^o Santos Pereira indicou
que esta camara devesse a questão de
compra do terreno do proprietario foi
Alcarea ellacido neste que é occupario
o alinhamento da rua das Figueiras
com agual e de cargo p^o p^o fazer - se
acompra - Pelo Sr^o d^o ell^o requere
de Sr^o Sopro foi observado que estava au
torizado a pagar a venda pela quantia
de quatrocentos mil R. com condicão
de receber de qual quer verba sua

vendouro mes de Jano, em virtude do que deliberou a Camara adita compra, com as condicoes estipuladas pelo vendedor - aceitando a procura da em nome da Camara a necessaria escritura. Foi presente a parecer de comissao nome da para laucaraem o terreno de 5 palmos de frente e 150 de fundo pertencente a Jui Joaquim da Silva Tulas nesta cidade acommear na rua Duque de Caxias a sahir na rua do Porto aqual laucaraem pela quantia de 30000 trinta mil R. Foi aprovado a dº parecer, e ordenou a Camara a pagamento.

Finalmº deliberou se que a procurador vendeu a Jui Justino Carneiro de Saria a sobra que fica da rua da Fija aqual e em paralelo ao terreno de mesmo tamanho. Não haunde mais nada suspendido utº Pº de a separo e continue o resto para a manha do que para coexisten laucaraem. Foi Jui Joaquim da Silva Tulas Secretario que se deu.

D. N. Presidente
 Santos
 Carmiro
 Carlos de Faria
 D. N. Secretario

Acta da ultima sessao do anno em 22 de Dezembro de 1924. Presida do Srº la ptao e Auto Jui Rennio.

Noz vinte dois de Dezembro de mil e cento e vinte e quatro, nesta cidade

no Paço municipal reunidos v. n.º. ba
petão Dennis presidente Cabanara e
recreadores João Carneiro Santiago do
Bunho, Joaquim Jui dos Santos Pei
ra - Suplentes Jui Justino Carneiro
de Faria e Dr. Aureliano Moreira de
Magalhães - Abus de acusação - Foi
aprovada a acta da sessão de hon
tem.

Expediente

Foi lida e discutida uma petição de
Jui Manoel Gabata requerendo a en
trega da imputancia da multa que
pagou pelo facto de não ter se mani
do de licença de seu negocio nesta cidade
Indiferido em vista da infernação do
fiscal e confissão do proprio reor.

Foi lida e discutida uma petição de
Francisco de Lima, requerendo a livia
da multa que soffeo por ter sido en
contrado nas ruas desta cidade uma
cabra do mesmo - Foi aliviado em
face das razões que apresentau.

Foi lida e discutida uma petição de
Francisco dos Santos Mechaua pedin
do a livia da multa que soffeo a tutu
lo de da do em sua casa jago; allegan
do a favor o contrario Foi aliviado em
face das razões exhibidas.

Foi lida e discutida uma petição de
Francisco dos Santos Jui

Pereira dos Santos requerendo ordem para
 lhe ser entregue a quantia de 100000 \$ de
 gratificação de seus honorários na causa
 crime promovida contra Francisco Theodoro
 D'Almeida indo adereção obtendo a palavra o
 Sr. D. Moreira fez as considerações seguin-
 tes: que não querendo annullar qual quer
 contrato que tenha havido entre a ca-
 mara e o Sr. D. Pereira dos Santos, nem
 porisso poder o seu voto individual ser
 contra a pretensão, por que não tendo a
 camara estrogado o partido não tem
 verba para estas despesas, crendo
 que a sentença na q. l. auctor terá
 a responsabilidade da camara, vota
 contra o mesmo por q. mais tarde fica
 sujeito a ser pago, quando tais con-
 tas não são aprovadas pelo poder com-
 petente: sendo a votar votaram contra
 a pretensão do Suplicante os Srs. D. Elton
 Carneiro de Faria e Santiago Gobre e a
 favor os Srs. Santos Pereira e Presidente.

Tem de Joaquim Jui d'Almeida
 Pereira requerendo absolvição da multa
 que lhe impôs a fiscal por falta de licença
 de sua officina, allegando que não tem
 loja, e que trabalhava era de Antonio
 Regis - e Mulo de -

Propostas

O Sr. Carlos Sabrinho apresentou uma
 no sentido de ser levado ao conheci-

conhecimento do Em. Sr. Presidente da Prov.
a cidade de Puerco e Perigozo da Ponte sobre
o rio Laurencio Velho no Anno Bom
e o da estrada, que d'esta vai ter ao
alto da Serra. Foi aprovada, e em qto
a da parte foi presente a ripresentação
que assignarão os vereadores presentes
fazendo sentir ao Presb. a necessidade
de sem mais demora se converter a
estrada.

Outra do Sr. Presb. para que
seja ampliado até o ultimo do mês
de Junho a prazo para os esportadores
de fumo pagarem a taxa marcada nas
porturas. Aprovada, mandando a camara
que o Procurador faça publico por edita-
es publicados no jornal Nupubá.

Processos de commissão

Foi presente os assignados pelos Sen-
hor Alcaides - D. Cabral, e Adv.
Ped. Junior, de pair de discutidos com
viventem. Deliberou a camara, que os
generos importados pelas - Barcas - es
Não sujeitos ao imposto tal qual estão
sujeitos os importados em animaes
isto contra o voto do Sr. D. Moreira.
Tendo se findado os trabalhos, a Sr. Presb.
mandou a leitura ordin. do futuro an-
no para os dias 7 e 8 de Junho vier
dauro - Cu, José Joaquim da Silva
Trib. Secretario que o merey
O Presidente Rm. (S)

Carmine Sobrinho

Santos Pereira

Ondrejunga

S. Pinto

Acta da 1ª Sessão ordinaria de 10
de Jano de 1875. Presença do Sr. Cap.
Nepomoceno

As 10h de Janeiro de mil oitocentas e
setenta e cinco nesta cidade no Paço
municipal, reunidos os Senhores Ca-
pitão e Subtenente Jui Nennio Presidente
da Camara, e vereadores. Juaz Car-
neiro Santiago Sobrinho - Joaquim Jui
dos Santos Pereira, Jui Antonio de
Sousa Pinto, e Doutor Eusebio
Alvares de Albuquerque. Foi aberta
a Sessão. Foi lida e aprovada a
acta da ultima Sessão.

Expediente

Foi lido um officio do Procura-
dor da camara remetendo a conta
e balancete do 3º 3º do anno pp.
Memoria do Sr. J. Maurina
para examinar e dar parecer.

Com a communicação do fideal
desta cidade, fazendo ver que com
atapajem, que fez Jui Francisco
de Maria da valla, que escripta
em o quinzal de sua casa nesta

cidade, repreeu as aguas de modo a
fazer uma inoddeão no quintal
de Alexandre Ribeiro de Brito. Delibe-
rou a camara de pais de deumas con-
siderações de Sr. Santos Pereira, que
foi por uma commissão examinada
a quebrao - isto contra o voto do Sr.
Luiz Pinto - recabindo a nomeação
da commissão no Sr. Santos Per. Pro-
curador da camara no final.

Outra do ^{mo} m.

final para que seja nomeado Clau-
dino Dias Pereira, agente arrecador
no lugar e entrada dos campos,
visto que ali tem uma entrada pa-
ra a Prov. de S. Paulo, por onde im-
portas generos seguitos a Importar.
indo a direccão foi aprovada, firan-
do nomeado aqle agente, a quem
será remittido o caderno e instruccões.

Peticões

de Sr. Francisco Simoes e Maria
Luiza Ferreira Joaquin Sr. Perei-
ra dos Santos, requerendo absol-
vicao das multas que sofferao na
coizicao de final, sendo a peticao
at. D. Alcaideira considerou que a
populacao desta cidade, acha-se
muito honrada com Importos, e
que pouco operarios se tem para
o adocamento dos predios, e que ^{mo} m.
muito au quep tados eguorvaõ

o dia designado para a entrega, porisso
 indicava o seguinte, que fapim tanto os
 multados por esta falta abaluidos, e
 que afiscal marcava um prazo egual
 prodesse afeito pessoal por via do G. G. L.
 a ag. nas condicoes de aciearem os
 predios, fazendo de publico pela empen
 ca para cujo fim franquava a per
 bluciao gratis em seu Jal. O que dili
 berou a Camara na forma da indi
 caco, e bem assim que fapim substituido
 a emp. a g. L. que pagaria a multa
 em relacao a acieo supradicta.

Outra

de ellancil Jui Publico, pedindo abaluidi
 cao da multa por via de expor car
 na a venda no mercado com boias
 causando repugnancia aos comprado
 res. Des. Jorem advertido apete
 cionario, que com quanto nao seja
 propriamente danoso a saúde as boias
 com tudo não é alepto perfeito para
 ser exposto a venda com ag. L.
 lrao. R. Jui Juazem de Selva T. T. de

D. Coardinte Rami
 Santos Cruz
 Camillo Salimbe
 ...
 ...
 ...

Acta do Leão de Serrão em 8 de
Jan.º de 45. Prey. do Cap. Nuno-

Por acto de Janeiro de mil oito cen-
tas e setenta e cinco, nesta cidade
no Paço municipal pyendi a ba-
pitação e Antonio Jui Nuno prey.
da Camara municipal e vereado-
res Joao Carneiro Santiago Sobr.
Joaquim Jui das Santas Pereira
Jui Antonio de Sousa Pinto, Dou-
tor e Aureliano de Sousa Magalhães
e Antonio Simplicio Pereira Dias.
Declarou a Preyente aberta
a Sessão. Foi lida e aprovada a acta
dos trabalhos de hontem

Exposiente

Foi lido a parecer da comissao composta
do Vereador Santas Pereira, Procur.
da Camara Jui Bento Ray, Juma e
oficial (vindo inseparado o do Procurado)
em relação a abertura da valla no
quintal de Jui Francisco de Faria e
indo a direcção accitau a camara
ado vereadoes Santas e fiscal, para
se abrir uma nova valla na offe-
quintal a commecar no canto da
casa de elbaria Felas arumo dir.
a sair na valla mentre, correndo
a despeza por conta do cafe, firan

do animal autorizada após esta obra, registando a camera a parecer do Procurador.

Foi apresentado o parecer do relator de contas do Procurador em relação ao 3º 3º de anno pp dando o resultado seguinte - Despesa do anno o 3º 225,358 P. Receita 650,100 Saldo a favor do procuror 175,758 P. unido a quantia de 1.416,925 P - Saldo do pro. cur.^{or} d'antão 3º dia a favor do dito pro. 1.592,683 P. O qual sendo submetido a decisão forão aprovadas as contas na forma do parecer =

Foi lida a informação do fiscal da Solidade reparado na petição de Estevão Laudo de Souza, sustentando a multa imposta a este; discutida a matéria de recursos foi sustentada a multa.

Foi presente um officio de Alvaro do Jui Fernandez pedindo mais um prazo para concluir o aterro ponte de cimento, allegando a presente estacão ter lhe privado: afim mais course de saldo que o aterro está sendo construido independentemente de estaguiamento por que torna-se mais salido. Di- berrou a camera conceder mais 30 dias para a conclusão da obra,

e bem assim a aceitar a porta do arri
matariti, porém abrindo este um bu
eiro para ser por elle espedida as
aguas que deposita no lado do quin
tal dos Italianos, ficando o contra
ctor ob^o a conservar o dito a terra pelo
tempo de 3 Mezes - ficando assim a
ada Santos imcomido d'isto tudo
fazer sciencia ao arrematante.

Foi expozado a V^o pedido João Baptista data N^o do cargo
de Inspector de estradas e nomeado
em seu lugar João Velloso de Lima.

Indicações

O Sr. J. Moreira indicou 1^o que fosse
dado ordem ao fiscal para fazer abrir
por o paeiro do lago, e fazer nos lados
do mesmo um ramfado de modo que
não fosse depositada aguas das inunda
das antigas ao mesmo: 2^o Ser, se
authorizada os procuradores para man
dar vir do Rio um vidro de Sementes
de Eucalyptus Globulus, a fim de fazer
se um viveiro de mudas para ser plan
tadas nos lugares onde designar a Ca
mara, visto que as arvores são favor
aveis a salubridade: 3^o Ser achando
se o caso ^{al} com prohibido com de
cor pagamentos, não podendo de promp
to salvar eou todos, fosse ratificado

proporcionalmente o div^o entrado em ~~...~~ ^{o corrente 3^o}
 para os credores - salvo os empregados da Ca-
 mara, afim de não haver queixas dos
 mesmos - O que sendo tudo discutido foram
 aprovadas as indicações tal qual se achão.
 Não existindo mais nada al^o Pres^o e sus-
 pendido a sepa^o, marcando a continuação de
 15 e 16 de set^o mes - Eu, Ju^o Joaquim da Silva Tosta,
 L^o que acij

Brasão
 Santos
 Camba Faria
 Juvenio Pich

Nos dias de março de mil oito centos e seten-
 ta e cinco, nesta cidade no paço da Câmara
 municipal, reunidas os Senhores Capitão
 Antonio Jui Penno, presidente da Câmara,
 e vereadores Francisco Pizar Pereira Gomes,
 Joaquim Jui das Santos Pereira, suplente
 Jui Justino Carneiro e Jui Paulo
 Joáo Pereira Dias - Foi aberta a sessão.
 Foi lida e aprovada a acta da
 ultima sepa^o.

Expediente

Foi lida uma cir-
 cular do Hon^o Presidente da Província data
 de sete de Dezembro do anno passado - acon-
 tinuada de uma nota exigindo de
 cas informaçoes a cerca de diferentes a-
 lectoz. e Commisões das Ins. e Carreiros
 e Jui - J^o Moreira e J^o - no Procu^o J^o

da Camara para cognoscem a respeito
com tempo de ser presente ao Gov.
tê 7 de Maio pp.

Outro do mesmo com muni-
cando que não pôde por enquanto ser orden-
nado os concertos da Paróchia no Rio Lauren-
es delho no Anno, Bem por falta de engenheiro
no 11º deubr. - ficou a Camara interada

Um Officio do Procur.^o
da Camara enviando as contas da arrecadação e despeza do 11º 3^{me} do anno
findo. Com murão do Sr. Bras
Pereira.

Outro do ellayor Francisco Jui Pereira,
datado de 13 de Fevereiro pp participando
a esta Camara que naquelle dia entrara
no exercicio dos cargos de Jui allem.^{al}
e d'uph deste Termo como 1º Substituto, em
virtude da transferencia que lhe fez o Jui
proprietario - ficou a Camara interada.

Uma petição debandido Jui Paiz a respeito
parabado de um titulo de dominio de
um terreno contiguo a sua casa, o qual
é pappare por Joaquim Jui dos Reis e
Ordemada essa mulher - Allegando ser injus-
ta a multa que se pape por ter creydo
o dito terreno como propriedade publi-
ca, ou do uso do publico - Deliberou a
Camara enviar ao Fiscal, este verbal

mente infernau a camara aqur á respeito
sabida e discutida a materia resolveo a Ca-
mara absterer ao Supl da multa, visto ser
suaheido o titulo de dominio legal. Sen-
do por consequencia o terreno propriedade par-
ticular.

Outra de ellanail Joaquem de Santa e Anna,
requerendo a mudanca da estrada em seo
lito do lugar da vargem para o lado
esquerdo p^o detras de sua casa, visto ser
difficul a conservacao da actual, e mesmo p^o
que ja em outros tempos occur uma repre-
tacao nro sentido. Deliberou a camara no
meio do Sr. Bernardo do Guim e Candeido
João Penno, para darem parecer á respei-
to.

Foi pugnate uma repre-
tacao do fiscal na qual accusa o arreador
Francisco de Almeida Guerra de falta de com-
pimento de seus deures, e mesmo que existe
entre ambos um rixa, e por isto concluiu
que o fazi elle fiscal demido ao o arreador.
Sendo adireccao foi deliberado que fosse de-
mitido o arreador.

Sendo adiantada a hora
o Sr. Presidente suspende a sessao, ficando a
continuaao para amanha, do que para
comter laizo esta acta. Eu Jui Joaquem
Gasolina Titulo Secretario que o curreij.

Em tempo.

Durante a leitura das materias do expe-
diente, foi lido um officio do Procu-

Procurador da Camara, communicando
do haver Embargado judicial a favor
que faziam a terra de S. Santos de
seu filho Luis Ruiz de Salles de
um terreno do largo do Egito, sem
do o mesmo da Servidao de publi-
co e que não citando elle autoriza-
ção para demandar é necessario a apro-
vação da Camara. Debitado. Foi
diligente que continuasse a dito pro-
curador a sustentar em Juizo as
ações de modo a ser a Publico
restituido da Servidao e para em
que se achava por longo tempo
do terreno em questão. Foi juiz
quem gaboua Luter, Surtario que
o curruy

Pennó

Ignacio Dias
Santos
Fry da Silva
Procurador

Comarca de Freguesia

Acta do 2º dia de sessão ordinária em 3 de
Março de 1875. Presença do Sr. Capm Pennó.

Por tres de Março de mil oitocentas
setenta e cinco, nesta cidade no Paço
da Camara reunidos os Senhores Capm
Antonio Jui Pennó, Presidente da Camara,
e os Vereadores Joazeiro Jui de
Aguiar Pereira Francisco Maria Pereira
Lomes Francisco Fernandes da Silva

Juiz Justino Carneiro e Maria, Leoncio e Justino Pereira Dias. Declarou a M. Rep. aberta a sessão. Foi lida e aprovada a acta da sessão de hontem.

Expediente

Foi lida uma petição de Juiz Francisco de Sá reclamando contra a abertura da Valla que a Camara mandou abrir no quintal de sua casa nesta cidade. Resolvo a Camara nomear uma commissão composta dos Srs. ellas Francisco Juiz Pereira, e ellens el Com. de ellorando para examina rem e dar parecer.

Num Officio do final desta cid. considerando a Camara que o cidadão Juiz Bento Rodrigues Lima, Requeiro alubano em um dos terrenos, na travessa do Theatro com frente para as ruas Deque de la Rias e Conde D. In. nesta cidade, obtendo elle final por em quanto o alinhamento de que sepe pela Camara resolvido, em virtude de tomar se p. base o alinhamento velho existente offenero as cod. de Perturas, tomando se a estreita a dita travessa annuindo a proprietario vendel o p. uma lavoura, fo rão nomeados os membros de commissão os Srs. Santos Pereira e Carneiro e Maria para explorarem e lavourarem a terreno preizo para o alargamento da mesma, de conformidade com as Perturas.

Dito do mesmo pedindo pagamento das quantias que dependo com as obras seguintes; limpeza do passeio

do largo das Paços nella cidade 1:500 - Idem
com a abertura da Valla em aquental de
Jú Fran^{co} de Taria 30000 - Idem com a
limpeza da Valla comecada no Terreno do
ellajor Francisco Jú Cort' a Sahir na que per
João Guilherme 75000 £ tornando todas estas
parcellas em 107000. Mandou a camara
que se pagasse.

Foi lido o relatório do Fis-
cal d'esta cidade apresentando dejuas pre-
cipues. Commissas do Sr^o Fernandes da
Silva.

Hum Requecimento de Jú Paquim exilil
na Torre pedindo um attestado de sua con-
ducta e moralid^e. Foi deferido, mandando se
pagar o attestado.

Pareceres de Com.

O Sr^o Braz Pereira apresentou o seu em
relação as contas do procurador durante
o 4.^o 3.^m do anno pp verificando a receita
na quantia de 1:804416, inclusiva aquantia
de 710/100 restituida pela Prov^a dos aduan-
teiros das diarias das peças pabres; e a des-
peza em 6791086= resultando um saldo
Lit: 1254074 £ que encontrado ao deficit
no 3.^m anterior Lit: 5924587 £, fica demou-
trado um saldo a favor de ^{meo} procurador
de 4674607. Quando adreção foi pro-
nada o Sr^o parecer idem apim as contas do
procurador da 3.^m

A mesma cammeara
apresentou a parecer sobre as contas do Pro

curador agente Paulo e Antonio Chaves, verificou-se a arrecadação feita pelo mesmo, durante o período de 1º de julho a 31 de setembro, importou em ag^{ta} de 450\$000 R. da qual deduzida a de 13/500 de percentagem ao mesmo agente, ficou o saldo de 411\$000 - após do capi^{al}. Mandava aprovar ad^o parecer e contas; e afim mais diligencia que se recorre ao agente, para que a preste no fim de cada 3ms^{es} ubalancete, como é de seu dever.

Propostas

Do Sr. Manoel Pereira para que seja nomeada uma comissão afim desta entender-se com e uma dos Santos Reis, e Sr. Jo. Luis Rodrigues de Salles, sobre a questão de um terreno no Egito em litigio com os mesmos, auxiliando a mesmo caso seja possível, sem prejuizo e quebra de seus direitos. Foi nomeado para membros os Srs. Dr. Jui Elias de Pereira Cabal - Joaquim Francisco Pereira e J. Paulo Puy Gama.

Outra do mesmo Sr. propondo para que não obstante a regularidade da camara relativamente ao modo dos pagamentos aos credores d'ella; se regul^{ar} a indemniz^{ao} ao procurador da camara para fazer os mesmos pagamentos, dando preferencia as deudas mais antigas, observando se o r^{eg}u^lo americano no caso de igualdade de data; em adreencia^o fazer a proposta contra o voto do Sr. Santos Pereira.

Send^o adiantada

ahora suspendido ahr Presidente ademas firmando
ademas para a manha, de que haer esta
Lu Jui Joaquim Gasolina Furtis, que e euy

Pleno
Domingo Dias
Carmo de Faria
Fiz. da Hoff
Carmiro Sobrinho

Sessão de 13 de Maio de 1875.
Presidencia do Sr. Capm Penno

Aos treze de Maio de 1875, nesta cidade
no Paço municipal reunidos os Srs.
Capm Antonio Jui Penno Presidente, e os
Acredtores Antonio Simplicio Pereira
Dias, Jui Justino Carneiro de Faria, Fran-
cisco Fernandes Sobrinho, e Sr. João Carneiro
Santiago Sobrinho - e houve a seguinte
Foi lida e aprovada a acta da sessão
passada. Pelo Presidente foi declarado
que afim para que foi convocada os Srs.
Acredtores extraordinariamente para a
presente sessão e para se representarem ao Cor-
po Legislativo Geral, e as Camaras do
Subleita Provincia afim de ser represen-
tado a vantagem de ser deparado da
Relação d'essa Capital todo territorio
quem do Rio Grande e incorporar se no
doutro da Relação guberte, isto por que
nao só incerta a destinaçao, e afim
mais facilta a toda tramadaçao pa-
ra a corte onde os habitantes tem

Justiçador de Santa Cruz e Justizero Carneiro de
Faria.

Foi aberta a sessão e Santa Catarina ultima foi
aprovada.

O Senhor Presidente declarou que havendo o Doutor
Pedro Nuno de Almeida tomado posse do cargo
de Presidente desta Provincia, julgava necessa-
rio esta Camara se reunir a fim de deliberar
sobre a Camara unanimem^{te}, e entrando em
discussão a resolução da mesma foi aprovada e
assignada por todos a fim de seguir o seu
decurso.

Deliberou mais a Camara que fosse remittida
uma representação ao Governo Provincial
a fim de ser concertada com urgencia
a estrada que desta cidade vai ter ao al-
to da Serra. Bem a fim para ser entregue
ao Directorio das Obras da Ilha desta ci-
dade a quota de 4:000\$000 para
continuação da obra e finalm^{te} para ser cons-
truida uma ponte no Rio Lourenço Velho no
lugar de nomeado Arno Boni, cuja resolução
sendo approvada foi assignada pela Camara
para ter o necessario deute.

Deliberou mais a Camara
enviar uma representação ao Corpo Le-
gislativo geral, a fim de ser edificada a Es-
tacao do ponto terminal da estrada de
ferro de Pedro de la Caxoeira para a si-
da de Lourenço, visto não serem co-
mo esta Districto abastecida com
materia e nem a serem os lugares acor-
modados sufficientemente.

Foi lido uma representação do Sr. Advogado Sr.
 de Almeida Guerra contra o fidalgo gabamara
 Joaquim Reis Gomes e Paqueira, trazendo am.
 feitos que denotam responsabilidade contra
 o fidalgo. Entrando em discussão falou contra
 o fidalgo o Sr. Pereira Dias, dizendo que a
 Sr. João Placido informou em relação
 ao que a elle se refere sobre o ter o fidalgo
 feito entrega de um cavallo inteiro aprehendo
 a Samuel de Almeida e Silva sem ter pago
 a multa. Em seguida o Sr. Carno de Faria
 tomando a palavra demonstrou que peço
 sobre o fidalgo denuncias accusações e que por isso
 julga acertado a Camara denunciar o fidalgo
 o Sr. Suezza Pinto obtendo a palavra requerio
 que premiamt. segundo as regras em Di
 rito não se devia condemnar o fidalgo sem
 premiamt. ser elle ouvido; pois que do con
 trario pareceria uma violencia. Posto a vo
 lar passou a insinuação do Sr. Suezza Pinto
 contra os votos dos Sr. Carno de Faria
 Pereira Dias; deliberando a Camara que
 o secretario extrahisse copia da denuncia
 e remetesse ao fidalgo q. até a primeira
 sessão suspender si das accusações q.
 lhe são increpadas - achando si baste
 adiantada a hora suspendio o Sr. Pires
 a sessão, quando a sessão para amanhã.
 do que houve a presente parei e curtem
 eu, Sr. Joaquim Gabriel Torres, Sr.
 Cristiano Gabamara que a esse
 m. Em tempo de antes do secretario liti
 fante a leitura da denuncia, q. notabilis

o es arruado contra o Fiscal, at^o Vereador
C^o D., considerou, a Camara, que se acci-
tasse a denuncia dada contra o Fiscal,
Joaquim Luis Gomes Paqueira, J^o Fran.^{co}
de Almeida Guerra, mas que se repulsem
as envenenadas purgadas pelo mesmo. Deli-
berou a Camara, que se fizesse sentir ao de-
nunciante, que despendava de as suas in-
simulacoes, p^o que esta Camara tem a di-
gnidade para corrigir os empregados, q^o
tais denuncias sejam baixadas com provas
documentadas. Foi, por Joaquin de S. L. de
S. J. que usou

O Presidente da Camara

Santos P. J.

Primo Dias

Cam. de F. J.

F. J. de S. J.

Cam. de S. J.

S. J. de S. J.

Sessão ordinaria em 20 de Abril de 1875

Presidencia do Sr. Capitão Nerino

Das vinte de Abril de mil oitocentas e
setenta e cinco, nesta cidade no paço
Municipal presentes os Senhores Capite-
lão Antonio Jui Nerino presidente e os
Vereadores Joaquin Jui das Santos Pe-
reira - Antonio Simplicio Pereira Li-
as - Jui Juinto Carneiro de Faria - Fran-
cisco Fernandes da Silva, João Carnei-
ro Santiago Sobrinho e Capitão Jui

procurador de Souza Pinto. Foi aberta a sessão.
Foi lida e aprovada a ata da sessão de hon-
tem. Expediente

Foi lida e aprovada a representação que diz
esta câmara ao Corpo Legislativo aderindo
a ideia dos elleitores do Sul desta Província
afim de ser convertida em lei do Paiz a e-
leição de creação de uma Província no mesmo
Sul - a qual foi assignada para ter o destino
necessario.

Uma petição do Tenente Jui Baptista
da de Carvalho, como Collector deste Muni-
cipio, e depositario dos predios sequestrados
ao ex Collector Frederico Augusto da Silva
Brandão - allegando que: com a construção
da parte nova no Recurão do Egito nes-
ta cidade occupa-se terrenos para estrada
ou rua em seguimento a dita parte per-
tencente ao espalio sequestrado; quando
entretanto, o terreno da antiga servidão
publica, e especifico a petecionario como uni-
co representando dos interesses da fazenda
propunha uma permuta d' um para
outro terrenos. Sendo discutida; accetou
a câmara a permuta na forma propo-
sta: fazendo-se o alinhamento para melhor
executar.

Outra de Jui Gomes Xexera e Silva requie-
rendo absolucão da multa que lhe foi
imposta pelo facto de ter creado car-
reiros para abair um pão avante nas
ruas desta cidade - ao Fiscal q' infor-
mar

Outra de João das Rosas e Silva, requerendo ab-
solução da multa que sofreu pelo facto
de se's carriage estagar com o carro oculto
da taxa que fere os fundos do espedreo
m^{al}. O mesmo destino.

Outra do Sr Antonio Pereira de Brito re-
querendo absolução da multa que sofreu
pelo facto de se's carriage involuntariamente
deparar um animal nas ruas desta ci-
dade. O mesmo destino.

Processo de Cammisa

Neis o em relação ao projectado largo do ergo-
do assignado pelos membros Sr. João da Silva
Pereira Cabral, e Joaquim Francisco Pereira
Junior a qual fere os limites devizorio do
dito largo com a terra dos Santos Neis, e
do Sr. Luiz Rodrigues de Salles; cujo pro-
prio foi elaborado de commun accordo
com estes, e com elle terminado apleito
judicial. Inda adeseção foi approvada,
ordenando a Cammisa o alevamento
para melhor contar.

Indicações

Offr. Carneiro de Faria para que o Fiscal
Joaquim Luis Gomes Paqueira, repando
a accusação que lhe fez o ex arriador, vis-
to que ainda se presente o mesmo Fiscal
e que julga ser descuida esta matéria
com brevidade visto as accusações estarem
dominio publico, e que se toda prova de que
o Fiscal não tem cumpriido seus deveres.
Offr. Santos, abtendo a palavra per grãis com
evidências contra a indicação de novo

da melhor forma como Sturino e pa negociado

Uma communicação do Fiscal, deendo, que se mate
nas independentes e seus verbales, deisa de reme
ter o relatório do presente 3^m, agud para na se
quente sepa. Ficou acordado e tirada e taõ
havendo nada mais a tratar de. e p^o Presidente
suspende a sepa, marcando a continuacão da
mesma para o dia 17 de Maio p^o, e nome
sentido e ouvido p^o p^oalmente aos Srs^{es} Vereado
res presentes e comparecerem n^o q^o dia. Do
que haue esta acta. Lu, que juazem de Silva
Pinto, ler e q^o assina

Do Pres^o Mun^o

Pirira G^o

Luiz de Faria

Francis

Carneiro Schindler

J. Pinto

Acta da sepa ordinaria em 17 de Maio
de 1875. Presidencia do Sr^o Cap^o Penno

Nos decete de Maio de 1875, nesta cidade
no paço municipal reunidos os Srs^{es} Ca
pitães e Antonio J^o Penno, e vereadores e au
toris Simplicio Per^a Dias, J^o J^o Carlos Car
neiro de Faria, Francisco Prax Pereira Gomes,
João Carneiro de Faria e J^o e Antonio de Silve
ira Pinto e thos de a sepa. Foi lida e appro
vada a acta.

Presidente

Hum Officio do Com^o Presidente da Provi
cia de São de 30 de Maio p^o em respeito a
representação que a Cam^a fez para ler

construção a estrada que desta cidade vai ter ao alto da Serra, em igual manda que seja enviado um orçamento para ser concertado os lugares mais precizos que provavelmente ter trabalho té. que pelo Engenheiro do Duto seja feito o orçamento definitivo. Indo a discussão a Sr. Camo Sobr. indicou que fosse nomeado uma comissão composta dos Srs. Presidente desta Camara, Vereador Sacyr Pinto e Sr. Antonio Xexera da Silva; afim de deliberar, officinando-se ao Sr. Sr. q. no dia 19 deste commecar-se o orçamento. Outro do mesmo dia Sr. de igual data agraduendo a felicitações dirigidas por esta Camara. Ficou a mesma inteirada.

Xexera os requerimentos do Sr. Sr. Antonio Ferreira de Brito - pai dos Pais Silva - Jui Gomes Xexera da Silva com as informações nos autos do Juizal sustentando as multas q. estas soffriam por infrações das Posturas, sendo o Sr. Sr. cabido de seu curato Hermenel q. de galopar a cavallo nas ruas desta cidade. O Sr. Sr. ter seu carro nesta cidade estraga do a talpa que feva os fundos do edificio no 30 por ter de carreira puchado abaixo um fio arrastado nas ruas desta cidade. As quaes para em direccão fosse enciferadas. a saber a de Jui Gomes Xexera esta contra o voto do Sr. Sr. Sr. não tendo tomado parte nesta discussão a Sr. Camo Sobr. em razão de ser parente do requerente. Outro de Jui Albano Pereira Guimarães requerendo concessão a esta Camara para poder continuar um puchado em seguida a casa que possui na

no largo do egoto da mesma altura da existente.
Depois de feito a escritura foi concedida a concessão.
Outra de Joaquim Pinto de Azevedo foy requerendo
a substituição da multa que lhe impuz o Juiz desta ci-
dade com apontamento de que não edificou de
modo a suspender o alvarámento e Commissão dos
Srs. Carneiro e Sá. Procurador da Câmara e
Juiz para serem parecer. Foi preterito si
repartido do Juiz desta sede na accusação que
contra o mesmo fez o escriptador Francisco de
Almeida Leerra, a qual veio com o documento.
Foy nomeados membros de commissão para
examinar a os Srs. Bras. Per. - Manoel Sabre
e D. Almeida e Mag. Não havendo mais nada de impen-
des o Sr. Pres. adipsão concedendo os Srs.
Nereaderes para a sessão de 24 de corr. Em
foy Joaquim quebrao Pedro de Azevedo e o seu

Nunes
João Pinto
Carneiro Sabrinha
Santos Per.
Francisco de Azevedo

Acta da Sessão ordinaria em 25 de maio
de 1875 - Presidencia do Sr. Capitão
Nunes

Das vinte e cinco de maio de 1875, nesta
cidade no paço municipal, reunidos os
Senhores Capitão e Antonio Jo. Nunes
Presidente da Câmara e vereadores Capitão
Jo. Antonio de Souza Pinto - João Carneiro
Santiago Sabrinha Joaquim Jo. dos Santos

131
131
Santos Pereira e suplente Ignacio Dias. Pelo Sr.
Presidente foi declarada aberta a sessão. Foi lida
e aprovada a acta da sessão passada.

Expediente

Pelo Sr. Capitão Renno, foi apresentado como
membro da commissão encarregada de proceder
o exame e orçamento da estrada que d'esta
se vai ter ao alto da Serra, a qual estava afiq. do
pelos de mais membros, isto é Capitão Sampaio
Pinto e Alferes Elkanol Vieira góesinha Pinto,
importando as obras na quantia de 21.37
sendo subleto a discussão d'este orçamento foi
o mesmo aprovado em todas as suas partes,
e deliberado a camara remittel-o ao Com.
Presidente da Provincia para deliberar o que
for servido. Deliberou mais a camara de
regir uma representação ao Com. Presidente da
Provincia, sabendo se forão aprovadas as con-
tas da receita e despesa desta camara do anno
de 1873 remittidas a effimblea Provincial.

Foi lida uma communicação de Meiro José
Fernandes participando estar concluida as
obras da parte do Lago e aterro arremata-
das por elle, pedindo a nomeação d'uma
commissão para o exame a qual deve ser
feito em frente do contrato existente na
respetivo livro na Secretaria. Sendo discuti-
do, resolveo a camara nomear a commissão
para o exame recabindo a nomeação em o
Senhor José Baptista de Carvalho - José Bento
Rodrigues Lamas, Vereador Joaquim José dos
Santos Pereira e o Juiz deella e da de

Indicações

Indicações. O Sr. Sousa Pinto propoz para que fosse demittido Demétrio de Monteiro de e Boronha do cargo d'agente do Procurador no bairro das Ilhas, visto que o mesmo não tem se mostrado delles no cumprimento de seus deveres causando algum prejuizo ao café, e que em substituição d'elle fosse nomeado o cidadão Tristão Antonio Fernandes.

Os Srs. Direcção deliberou a camara a demissão e nomeo aposito, ordenando elle que se fizesse as communicações necessarias para sciencia do demittido e do nomeado.

O mesmo Sr. propoz para que fosse nomeado o cidadão Victoriano Firgum Pereira, agte do Procurador no bairro da Para, isto por que ali vendem aguardente e mais generos sujeitos a impostos. Foi assim deliberado ficando de as communicações necessarias. Foi agumentado pelo Sr. Vereador Santos Pereira, a parecer da comissão encarregada de avaliar o terreno precizo para o alargamento do Beco Traveza do Theatro, cujo terreno é da propriedade do cidadão Sr. Roberto Rodrigues Gama. Sendo ella composta do dito vereador e do Sr. José Justino Carneiro de Sária; e daõ como precizos para o dito alargamento deztoitto palmos que reunidas aos vinte daõs que tem presentemente a rua, torna-se ella de quarenta palmos, pela quantia de cento e vinte cinco mil \$ para indenizações do proprietario. Sendo submettida a discussão o dito parecer foi elle approvado, e que se officiasse ao dito Gama

se que se cumprido enviando se com brevidade
as informações espedidas =

Foi lida uma representação do Fiscal desta cid.
contendo tres partes = 1.^a fazendo ver o pecimo es-
tado de uma pequena lavoura de entrada na
capitania em frente a casa de Jui Teveira Peres,
cuja ruina provem de um atoleiro que priva o
campo dos Carrus e andantes, que tem por mui-
tas vezes avisado ao proprietario para fazer o
conserto, que tendo sido baldados seus esfor-
cos e nada tem conseguido; e que em face das
reclamações dos povos, propunha elle Fiscal
que se fizesse o reparo no qual não occorre a
despesa de 15000 \$ e que a final fuisse espedida
aqui a lida do proprietario. Entretanto em conse-
quencia desta parte deliberou a camara e a dila^{to}
para consultar se o meio conveniente de ser
repleto, visto que pela forma indicada vai
se d'encontro as Parturas. 2.^o Foi não tendo o
Capitão Jui elleanoel das Santos Pereira, accepta-
do a nomeação de membro de commissão perma-
nente para o nivelamento das ruas desta ci-
dad. e que havendo necessidade de ser completa a
dita commissão por ser necessario proceder
a um arrequerimento de Equano Leal dos Pa^{es}
D. repleto se a nomeação de um outro mem-
bro. Deliberou se que fuisse nomeado Theome-
nigildo Peres Pauleista. 3.^o Foi tendo encontra-
do nos habites desta cid. muito boa vou-
tade para cumprirem o determinado nas
parturas em relação ao accio dos predios e
lavouras, não se aconceia no dia marcado,
e porisso suggerava se aquie esta camara

aprovou o acto, marcando a dia para ella e que
afim ficava este servico com mais solemnidade
por ser por ordem expressa da municipalidade.
Foi deliberado que procedesse a dita concessão na
dia 30 de Março, isto por que no principio de dho
salmonção nella eia a Festa do Divino - e na
essa occasião os predios acaudados como determinava
as Partidas. 1.º Final m.º que não remete elle Fis
cal o relatorio p.º que o coffee não pôde ser por
tos deprezar, e porisso de necessario é indicar
se algum melhoramento. Fuz a Camara entera
da

Parer do commissaõ

Dos Srs. Carneiro Sobrinho - Mar Pereira e D'Almeida
em relação a denuncia que eschebo Francisco de
Almeida Guerra contra o Fiscal Joaquim Leuz Ga
mus e Pequena. O qual manifestou de exame feito
naõ haber materia contra o Fiscal em face de suas
explicações documentadas e porisso e de parecer que
foi archivada a denuncia, com os documentos,
reparta a ella com os escriptos, para escripto.
Sendo discutido foi aprovado adito parecer em
todas suas partes. Requerimento de estab. no
Gonzalves Barbosa, pedindo permessaõ para enca
rregar o fuste de sua casa e puxa-la no sector
cemento da riva - Diferido - sendo adiantada
a hora o Sr. Presidente suspende a sessão adi
ando-a para amanhã, do que para escripto
lavo esta. Cu,

O Presidente Thomé
Mar Pereira
Carneiro Sobrinho
Luz Pereira
Joaquim Leuz

Acta da Sessão de 22 de Junho de 1875
Presidência do Sr. Caes. Antonio José Penna

Na noite d'ais dias do mez de Junho de 1875 nesta
cidade no paço da Camara municipal, reunidos os
Senhores vereadores Joao Carneiro Loureiro Sabrinha
Francisco das Perceiras Gomes, Joaquim José dos San-
tos Pereira e Ignacio Dias. Declarou abster-se Pre-
sidente abster-se a sessão. Foi aprovada a acta da
Sessão de hontem. Expediente

Parer de commissão

Vem a des. Sr. Vereador Santos. José Baptista
de Carvalho e José Bento Pires Lamas dando con-
ta do estado de obra na ponte construida por
Alcides José Fernandes na rua direita do ergoto
desta cidade, aprovando a obra por estar ella
de conformidade com o plano e contracto
e pois digna de ser accolta pela Camara
mas mais que excedendo a dita obra alem
do contracto mais um lance de 22 palmos
a mais que se dá ao empresario alem
dos 200: avos de contracto mais aquan-
tia de 50: avos. tendo nesta parte descor-
rado o membro José Bento, votando só para
que se accolta a obra. Indo a discussão apa-
recer o Sr. das Perceiras acerbou de suspeito
demonstrando ser parente do empresario por
opinião de, verificando se não haues numero
sufficiente. ficou a dada a discussão.

Proposta

O Sr. Ignacio Dias. Propos para que a ca-
mara tomasse providencias sobre o abey

De Luis Rodriguez de Salles em continuacao forte
fixando uma cerca em terreno que nao lhe
pertence, nisto ser uhe do largo do ergoto, como con-
sta de documentos publicos nos cartorios. Sendo
desentida deliberou se que fizesse o final au-
thorizado a fazer a cerca do quintal de estiva
das Santos Meus em fe. na deuzia saglle
largo conforme o accordo lavrado por aquelles
proprietarios perante a commissaõ gaba-
maria por occasião dos accordos, cujas deli-
beraçõs estao devidas os mesmos - como
tudo melhor consta do termo de alenhamen-
to, sendo as despezas a final pagas pelos pro-
prietarios. Nao haundo mais nada a fazer
se suspende a Presidencia a serã e mais
em adia 20 de julho pp. de que para
contor lous esta em juiz Joaquim gaba-
maria de S. Paulo que ueniz

Renno
Pras. Br.
F. J. G.
Santos Br.
J. M. L.
F. J. M.

Acta da Sessão extraordinaria de 5 de julho
de 1875 Pres.ª de Sr Capitão Antonio José
Renno =

Aos cinco de julho de mil oitocentas e setenta e
cinco nãta e cede no paco da camara muni-
cipal, reunidas as Sentes Capitão Antonio José
Renno Presidente da camara, e vereadores os

os Senhores Francisco Mas Pereira Gomes, Francisco Fer-
nandes Gabilua, Jui Antonio de Saia Pinto, Jui
quem Jui Pereira dos Santos, Ignacio Candeio
Pereira Dias. Foi lida e approvada a acta da sesão
popada expediente. O Sr. Presidente, declarou que
afim que teve mandado convocar afora de Jui
extraordinaria para a dia de hoje, era para a Cam-
ra tomar conhecimento e deliberar sobre a actura
dos concertos da entrada desta cidade ao alto da Serra
na direção della Provincia com a d. Paulo, visto
que foi approvado aplan e creamente remittido ao
Sr. Presidente da Provincia, a qual mandou entregar
a esta Camara a quantia de \$100.000 para
irem pagando se por feiras a despeza com os
concertos de que vierem incumbidos para alte-
rar ou modificar aplan segundo permittirem a
lucrativ. - Tudo conforme officio e Director
Jeral das Obras Publicas em data de 11 de Junho p.p.
cujo officio foi lido e remittido no mesmo que
se fez em parte e se serviram de lida: Ten-
do a parte em discreção comparece Jui Pereira
Gabilua e para por extracta assim: -

Seu compromisso afora de concertos na d. Sesão de
entrada por a Administração pela forma seguinte: Impre-
o N.º de 25 a 30 trabalhadores diários a 2000 \$
dia de cada um osse - incluem toda ferramenta
incluim os preciosos obreiros ganhando estes diári-
amente \$ 500 \$ fornecendo elle propozente todo ser-
vizo atados trabalhadores pelos precos acima d.ite.
Que elle propozente ganhe a quantia de 5000 \$
diários por sua Administração comprehendendo se
apresentar as feiras incumbidas revertidas de
formato de lida, sendo ellas quinquenal epocha

em que deve receber a importância de 400.000\$ restando elle por
 ponente por a diantamento para fornecimento a
 quantia de 400.000\$ a qual se contará na 19 fe
 rra. O que posto em discussão abita proposta f
 zer a daniel apresentada. O Sr. Sampaio Pinto e
 Mas. P.^a, cada um por sua vez fez as considerações
 afim de que fosse quanto antes empregados os 5.000\$
 nos lugares denominados Caracumbá e Tereze
 to este na primeira secção e a 2.^a na segunda
 isto por que pode dar se o facto de não poder o
 Governo concluir com todo serviço e suspen
 der as ordens, entretanto que ficás os dois lu
 gares que são os melhores com mais vantagem
 dos outros. O que posto avotou afim de deliberaç
 abanara como melhor conta do termo de
 contrato no livro assignado pelo contratado
 dito Sr. Xecira da Silva em relação ao posto
 da Caracumbá. Outro voto, não tendo appareci
 do outro pretendente, deliberou a camara que fi
 esse authorizada o Sr. Cap.^m Rômulo Represente
 d'ella para fazer contratos com quem vanta
 gens offerecer para afim de ser concertado o
 lugar de Tereze Preto, sendo elle feito com as
 formalidades legais. Deliberou mais abca
 mbara que se encarrega se ao procur.^o Sr. P.^o
 Ruf. Garra, a receber os 5.000\$ de Administra
 dor da Recbedoria e que o recbo em nome
 da camara, dando do contratado dito Xecira
 os 400\$ em parte a respeito do mesmo. Continu
 do a secção foi lido apparecer gabommissão
 permanente dos melhoramentos das ruas des
 ta cidade. feito na rua Duque de Alarcas,
 e ao mesmo tempo uma representação de

Coronel Evareto da Silva Campista e outros allegando
que o deatto feito com fe decido a parecer, fica
com a altura de seis palmos - e por consequencia
daminifica todos os predios a seguir - si da sua
deuda mediante, e por se requerem a Camara
para ser modificado o parecer; descubida a
dita peticao - foi deliberado ir a mesma a
commissao - afim de darem sua opiniao a
respeito. Foi lido a peticao do M^o Candido
João Nuno sobre a S^oda do Sr^o Mar Pe
reira e ser impedido o ab^o Capital Nuno,
na qual pede o mesmo pagamento do parte
de sua fazenda em virtude do deposito da
Armadaz que foram arrematadas como bens
do evento. Neste auto o Sr^o Santos Pereira ju
rou suspeicao allegando ser parente e assi
mido de peticionario ficando incompleto o
numero dos Sr^o Herodorus - ficou adiado a des
cussao. Levantou o Sr^o Preyde a seguinte S^opaõ con
vidando aos de mais membros a comparecerem
no dia 20 de out^o e a despaõ ordena. Do que
levo a seguinte Lei, Ju^o Joaquin Gabriel de Sales,
Sur^o que o evesca.

Pres. Interim Bras Brs

Santos Brs
Faz da G^o
Luzio Dias
J. L. Pinto

135

Acta da sessão ordinaria de 20 de Julho de 1875
Presidencia de Sr Francisco Proas Pereira Gomes

Assente de Julho de mil oitocentos e setenta e cinco nesta cidade, no paço municipal presente o Sr Francisco Proas Pereira Gomes Presidente interino da Camara, e os mais Vereadores Juiz Antonio de Souza Pinto, Francisco Fernandes Castilho, Joaquim Julião dos Santos Pereira e Ignacio Dias. Declarou o Sr Presidente aberta a Sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão passada.

Expediente

Hum requerimento de Joaquim Julião Pereira dos Santos, pedindo a revocação das multas que lhe foram impostas pelo Fiscal nos dias 12 e 17 do corrente, a requerimento de Manoel Baptista d'Almeida, apêto de ser encontrado gado vacum das garras plantar dente, e apim mais dos de postos que por attido de indanisação tudo na importancia de \$20000,00, iguê se expedeo adem ao procurador da Camara para entregar-lhe a referida quantia, que ali havia depositado p^a caucioñar as debas multas e indanisações por deparro do Fiscal em petição do mesmo Pereira dos Santos, em que se querio a g^{ta} caucio para levantar o gado apprehendido; usualmente que se observa se ao Fiscal, que a hora indiane em caso desta natureza não impo multas sem que o apprehendor de animas provasse pelos meios indicados no art 61 do Reg. da Picturas as

condições exigidas na ultima parte do art 28
das Partidas, fundamentando a petição e
seu pedido. 1º no facto de não estar provado pe-
la certidão do Official, que o intendeu a reg^{to}
d'chudrade, e nem por outra qual quer forma
que as terras de cultura d'este sude existe
as plantações de cuja invariação se queira em
tempo valladas ou cercadas na forma do
estado art 28 combinado com o estado ar-
tigo 67. 2º em não poder na forma do arti-
culo os 3 artigos feitos uma vez comprehend-
der e entender se ai hão os casos, visto ser
medida adrogada e como tal restricta ao caso.
Fuggeal foi requerida. Posto em discussão o
Presidente ordenou ao Fiscal que se achava
presente que informasse se as terras e plantas
em questão estavam valladas ou cercadas;
este informou pela negativa, allegando que
tinha ido ao lugar da questão e verificou
que tais terras e plantas não são valladas
ou cercadas. Pede a palavra o Sr. Doutor Pe-
reira e fez algumas considerações no
sentido de ser seguida a petição em discussão
apontando a lei e os factos que o levava
a fazer pensar, principalmente quando
vinda a petição acompanhada de documen-
tos que provavam a evidência e allega-
do do peticionario, como faze os autos de
multas e causas a certidão do Official
na petição d'chudrade, em que não du-
dava ser as terras valladas ou cercadas,
uma outra certidão do Official em auxilio
em que certificava ignorar estes factos.

135

Posta a votos deliberou a Camara unanimemente
que foye devida a peticao expedendo-se ordens
pedidas as procuracoes - e o auxy requerido a o
Fiscal, entregando-se ao peticionario sua peti-
cao e documentos de pais de laudo si ella
ultrapacho de conformid. com esta deliberacao.
E o laudo laudo pelo Lumbario referido de paicho
sua peticao foi elle assignado pelo Sr. Puyse e he
realdo-se.

Indicações

Coms. Ignacio Dias, propoz para que foye de
terrada a Rua de que de Cascias tres pal-
mos a caminhar na Rua Direita e salind
sua transepa que nem empreite a casa de hoje
pertencente a clauso do Sr. Pres. Gabriel
Pereira em direcao do Sr. Santos Pereira offere-
ceo a emenda seguinte: Que em vez
de tres palmos foye seis no ponto mais
elevado, servindo isto de beijo para o ni-
velamento da dita rua. Discussida foi
aprovada a indicacao com a emenda
do Sr. Santos Pereira. Logo neste acto um offi-
cio de Joaquin Luis Gomes e Pagueira, pre-
goudo-se a fazer o desatto acima delibera-
do pela quantia de 200000 R. a prazo de
um anno para o recebimento da quan-
tia da data de concluido o mesmo, com
arandicao de gartor alguma terra de pais
de aterrado a rua direita nos lugares e
prezios - Posto em direcao foi aceita
apropria do dito Pagueira, com as condi-
coes seguintes, ficando o procurador gub.
muna authorizado a levar e assignar o

o reputado termo de contrato para ter este o
fins legaes.

O Sr. Souza Pinto indicou para que
seguir ao Cap. e Sr. Jui. Dennis presidente desta
Camara authorizada a contratar pessoas abeis,
que se encarreguem dos concertos da estrada que
esta a se fazer ao alto da Serra d' Itajuba,
sendo os concertos ditados estrada a razão de
pagar se a cada trabalhador d. 500^{rs} Diarios a
seco, visto a estipendencia que se encontra de achar
se trabalhadores por menos d' esta quantia como
prova em os reportes que em si tem de se ver
e os que foram considerados para esta obra. E
que sendo descubida foi aprovada a indica
cao do Sr. Senha sem alteracao. Não
havendo nada mais a tratar de suspender o
Sr. Presidente atepas, ficando marcado adia do
de continuacao que se repete depois. Do que para
constar ha no esta. Eu, Jui. Jozeph de S. J. de
Souza Secretario que o Sr. Acquirimento do
Sr. Jui. D. foi reclamado que caminha-se na
prezente attos ter em no notado contra
e emenda do Sr. Sanchez Pez. no em se
cação do Secretario da sua de que se
lanceo. Eu

M. J. Souza Pinto

Camara de Farias
Franc. de S. J.
Francisco Dias
Antonio Souza

137
Sepão de 4 de Set de 1875

Presença do Sr Capitão Antonio Gai Penno

As quinze de Outubro de mil oitocentos e setenta e cinco nesta cidade no paço municipal reunidos os Senhores Capitão e Antonio Gai Penno presidente da Camara, e vereadores João Carneiro Santiago Sobrinho = Joaquim Gai das Itoas Pereira = João Guttino Carneiro da Faria = Capitão Juvenal do Rio de Sausa Pinto Francisco Moraes Pereira Gomes = Abrio de a senão.

- Expediente -

O Sr Presidente apresentou uma communicação para ser remetida ao Com. Presidente, fazendo sentir, que a verba de 8000:000 r\$ destinada para principio das concertos da estrada desta cidade ao alto da serra, achava-se esgotada, solicitando nova quota até completar a quantia por que foi creado os concertos; sua communicação sendo lida foi aprovada a redação = e remetida ao Com. Pres de Prov.

Outra remittendo esta camara a conta de sua receita e despeza do anno no pp, afim de ser entregue a Assemblha Provincial para ser aprovada, afim de solicitar d'ella a summa de resultados de iguaes contas do anno de 1873 - Foi aprovada e seguiu o destino.

Uma petição de Meire Gai Fernandes requerendo uma indenização da quantia de 8000:000 em remuneração do prejuizo que allega

ter soffido com a construcção da ponte no rebentão
do cigo do esta cidade, (não tendo tomado parte
na discussão do Sr. Pires Pereira por que nesta
mesma pretensão em outra sessão jurou suspei-
ção em rasão do parentesco que tem com o pe-
ticionario) parte em discussão do Sr. Santos Per-
eira por algumas considerações favoráveis ao pe-
ticionario e em seguida do Sr. Carneiro de Sá
jurou suspeição. Allegando ter escripto e
propoz não tomava parte, com este facto fi-
cau incompleto o numero dos Srs. Vereadores.
Ficou porisso adiada a materia:

Foi presente uma representação do
Capitão Jui. Elbanuel dos Santos Pereira, pro-
pondo-se afazer a estrada inter a mudama
da actual afim de evitar apezuma seida
para o morro da Batalha, passando a nova
em terras de Jui. Domingues Villa Nova, visto
que este cuido grates com continuação de fican-
the pertencendo o leito da actual, e afim mi-
nor lugares onde a cava da nova não se
presta para fero de parto, ser ahi feroado,
propondo-se afazer com as mesmas continua-
es, e fupuladas a q^les que estao feroendo a que des-
ta cidade vai ter ao alto da Serra d' Itapu-
ba afim mais de saber o importe da
fim de 5 mezes contando se estis da data
que ferman o contrato. O Sr. Presidente devi-
dio a materia em duas partes: 1^a se para
a Camara julgar se confito e de necessidade
e conveniencia publica a mudama da
estrada: 2^a o modo por que tem de ser es-
tado o contrato. Indo a 1^a parte a discussão

O Sr. Santos Pereira por sua suspeição, por ser filho do proponente, continuando em discussão foi a provada sendo julgado o objeto de conveniencia publica. Indo a 2ª parte ut. Mas Pereira offerre ees uma emenda no sentido de ser contado a prazo da data da entrega da entrada em di ante. e fuiu foi deliberado ficando a publico ltr da entrada nova. Foi lido um officio do Sinal desta cidade remittendo seis cadernos de arrecadação do mercado cheios, afim mais ayu do qui deusa de enviar seu relatorio em ra zaõ de não poder o cafe suportar dispeja. Se bem qui mente algumas obras que são ne reparios. Ficou a Camara enterrada.

Propostas

O Sr. Santos Per para que com brevidade a procurador gabamara mande pregar taboas por baixo das janellas das uncovias gaba deã um taba estençãõ da frente, para afim ser conservado a perspeccãõ da mesma frente ficando os pregos fixados de desubor o rebõ qui e cal como os per. Foi aprovada.

Outra do Sr. Mas Per para que fosse demittido de agente de Procura dor Paulo ellenteiro Kauer, e nomeado pa ra substituti o cidadão Francisco Aynde da Costa Braga. e fuiu foi deliberado, ordenando a camara, que se fizesse as com muni eacõs necessarias. Sendo atantada a hora utno Pige deute suspendio a sepaõ per hujõ. Lu, fuiu Jacq na Silver Oubõ Surtarios que e euy

O Presidente Antonio Joõ Thomaz

J. Pinto
Carneiro Sobrinho
Carmo de Faria
Braz Esd.

Acta da sessão de 5 de Outubro de 1875
Presidência do Sr. Capitão Pennó

Nos cinco de Outubro de mil e oitocentos e setenta e cinco nesta cidade no Paço municipal, reunidos os Srs. Capitão e Antonio Jui Pennó, presidente da Camara, e vereadores Jui Antonio de Souza Pinto - João Carneiro Santiago Sobrinho - Jui Justino Carneiro de Faria e Francisco Braz Pereira Gomes - Foi aberta a sessão. Foi lida e aprovada a acta. Expediente comparece o Sr. Jui ellcanol dos Santos Pereira e della rrao que acertava a factura da entrada desta cidade a Estiva, com a modificação feita pela Camara na sessão de hontem; e porisso mandou a camara lavrar o termo no respectivo livro no qual constam todas as condições, e sequeu conjuntamente com a camara.

Foi lido o relatório do Fical desta cidade do exame que fez o mesmo nos serviços dos concellos da estrada desta cidade do alto da Serra de Najuá; notando que o Administrador Epitacio Soares Louzada tenha como trabalhadores uns menores e que o serviço destes não pode ser com vantagem dirigida - que os mesmos Administradores fizesse o serviço em diferentes lugares.

139
per dem compulso e começado. Deliberou a camara
que se aficaria se ao dito Egidio para que não con-
tinuei ther como trabalhador menor; e ato-
dos mais administradores que aprem a pratica de
fazer os conventos em diversos pontos dem com-
pular o começado: aprem mais que o Fiscal Tobias
as semanas dirige se a entrada e fiscaliza não
só o modo como os trabalhadores procedem, ce-
mo mais sobre o modo por que os administra-
dores dirigem a direcção da entrada.

Outro de mesmo
Fiscal dando conta do estado da sua conta
debeoas nesta cidade estando completo o mes-
mo, proprio pedia a nomeação de uma commis-
são para o exame; aprem mais pedendo apaga-
da quantia de 7.500\$ dependendo como aprem
que fez na deusa entre a tuna dos Santos
Nes cargo do ergo to: quanto ao primeiro fo-
rao no meados membros para a commis-
são os Srs Carnero de Faria e Tenente Jui
Baptista de Carvalho; ao segundo que se exp
pede a iram para apagarmento.

Camara representou a
Assemblea Prov.^{al} pedindo uma quota par-
ta as Chas da matriz nesta cidade, isto
por indicação do Sr. Presidente.

Igual ao Sr. Presidente
da Provincia por indicação do Sr. Mar-
Per.^a em relação a lenda e serviços do cor-
reio desta cidade de a do Paraiso, Nargem
grande.

Foi deliberado pela camara; diga por insti-
cação do Sr. Presidente forao multados

os Senhores Vereadores Antonio Simplicio da
Deus, Francisco Fernandes da Silva e Ju-
quim Jui dos Santos Per, a quatro mil e
cada um a saber os dois primeiros em
dois dias e ultimo em um, visto que não
comparecerão e nem communicarão a
razão que tiveram. Finalmente delibe-
ram abamará ficor marcado a dia
16 do m^o mes de Outubro para sua reu-
nião e suspensão de atepas. Eu, Ju Jui
quim da Silva Couto, Secretario que a
mesm

Puro

Bras. C. d.

Camino Sobrinho

modum.

Camino Fany

Fm. J. d. J.

L. J. Pinto

Acta da sessão ordinaria de 9 de Nbr^o de
1875. Presidencia do Sr. Cap^o Penno

Em nove de novembro de mil oitocentos e
setenta e cinco, nesta cidade no Paço da
Câmara presente o Sr. Capitão e Auto-
mo Jui Penno Presidente da Câmara Mu-
nicipal e os vereadores Francisco Bras
Luzia Gomes, João Carneiro Santiago
Sabrinho, Dr. Aureliano Elzeira de Mag.^o
Jui Justino Carneiro de Faria, Francisco
Fernandes da Silva, e Capitão Jui Auto-
mo de Souza Pinto, declarau abauhor

Agto 10 de 1924

Tribuna

San Pedro de los Andes

Presidente aberta a sessão. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Espediente

Num officio do Com. Presidente da Provincia de Termino, que se enviou aos Juys de Paz das Freg. deste Termino, para que seida avarados os electores afim de no dia 25 de deyto q. proceder se a eleição de Deputados a assemblea Legislativa Provincial convocada para o dia 25 d' Abril vindouro. Deliberou a Camara, que se communique as Juys na forma da orden supra. Outro do mo. Sr. deyendo que em presenca da informaçao prestada pelo Administrador geral dos correios, não pôde q. em quanto se augmentada as viagens do correio desta a S. Caetano e Sid. de Paraiso. Foiow a Camara inteiraada = Outro do mesmo Sr. pedindo em nome da Camara ell. da Sid. de São Paulo, que seja nomeado commissari nas Freg. deste Termino q. estas obrem subvencoes afim de obterem quantias para ser com o produto construido um monumento no Piranga commemorativo da Independ. do Brazil, reuendo esta Camara com especial agrado deliberou a nomeação de membros de comissão da forma seguinte: Cidade. D. Jui ell. el Perreira Cabral. D. Murilano Moreira de Sellaq. e Paquem Fran. Per. São Caetano - Francisco Moraes Perreira Gomes - Paquem Jui d' Almeida Berqueiros e Jui Luis Per. de Ellenouma - Sid. Jui Antonio de Souza Pinto - Candido Ribeiro Cabrita e ell. el Barcondes do Amaral Jr. Piranguçu - Candido Per. de Ellenouma - Manoel Augusto dos Santos e Megario Illeguill Barcondes do Amaral - Santa Rita Cam. Sr. Paulo Ribeiro Per. - Cap. Jui

Joaquim Ribeiro de Carvalho e Sr. Feliciano da Rocha Per.
fatos que se obtiveram a camara que se fez feita as de
das communicar. Outro do mesmo Sr. prouti
pando que foram expedidos as ordens necessarias a fim
de ser posto a disposicao desta camara a quantia
de oito contos de R. a fim de ser aplicada nos con
ceitos da entrada d'esta do alto da Serra. sendo
recebidos na Receptoria ou Collectoria desta
cid. em vista de Serias. Tendo a camara entendida
e dirigio outra exigencia a fim de ser ordenado
pelo conf. o pagamento feito pelo Engenheiro, visto
que em aug. de 1840 a camara os Administradores
encarregados dos concertos continuaram com os
servicos e estao pagados os 8000: R. Outro da
Directoria G. das Obras publicas desta Provincia se
comendando que esta camara quando receber as
Serras dos trabalhadores da entrada, exija um re
latorio circunstanciado em relacao ao servico fei
to. e assim mais pedindo explicação sobre a feria de
Administrador G. Nogueira da Silva em relacao a não
correspondem os dias de trabalhadores com os de
Deliberação a camara que se explicou de modo si
quente: que tendo sido o contrato de ag. Nogueira
de 12 de 25 a 30 trabalhadores diarios, se ven
do d'administracao 500: R. por cada dia, e na q. feria
só estao tendo 11 trabalhadores, pagou-se a
elle em proporcão do numero de trabalhadoes.
Outro do Sr. Feliciano dos Santos Per. em vi
ando o titulo que obteve de Sr. Dom. Villaesca
na qual qual feria a publico Sr. da entrada no
va aberta em terras da q. em direccão a S. Maria e
de S. Martoã em de lito velho em paralelo
a q. e de lito at. D. M. considerou que o titulo

Agto 10 de 1924.

Trabalhar o lanceiro com exatidão pelo o Com.

^{ti.}
^{os deus de}
 como que ali, pai, ^{de} Domingues só deve af
 signar por si não p' si e sua m' que depende d'afugua
 hora desta para a prior em termos. Liberao a camara q
 eu suritane ficap' emaregado de regulariz' o titulo
 afugando a melhores de J. Domingues, Villa Nova.

Petição

Humma de Meiro Jui' Fernandes, requerendo indaninçã
 da qta de boff. pelo p'prio que diz ter sapido com a cour
 treua da Ponte no Rio. Entrando em discussão o Sr. D.
 ellor' obtendo a palavra por deueas consideraçõs demonstra
 do R. que a camara não tem em seu creamento verbas
 para tair p'ior alem d'isso que o empregario não cumpri
 pedm' o contrato, isto é que não entregou a obra no te
 po afim mais que a ponte não tem gradis - que o ste
 ro fatha subir mais qual quer edificaçõ apim de se
 uellar com o actualho spenalme' que tendo a camara
 por mais de 2 n'ys com dido p'prio para o recubim'to
 da obra aluando o empregario das multas em q' se
 enouros, ficap' por tanto eho tudo como indaninça
 eão - endo a v'ltas foi indeferida a petençã do Suppl.
 não tendo tomado parte na discussão e votaçã
 os Srs. Bras. Br. Carlos de Tava' J. q' anteriormente
 nesta petençã p'rarão suspensã.

Paraver de commissão.

Foi p'pente o da nomeada para examinar o dyatemo
 p'ito na rua D. debarcias por Joaquim Luis Lomes e Paq.
 a qual dá o servico como imperfeito e impracticavel
 hento que está fora das bojs do contrato, que
 conta deve ser rebaixa da a rua no ponto m'
 elevado d' palmos, entretanto neste tem J. indo
 a discussão o Sr. D. Moreira fez largas considera
 çõs contra o dyatemo, demonstrou a imperfei
 ção de n'isso - e indicou que fap' o empregario

Agto 10 de 1924.

" hoje comeei a trabalhar o banco com entrada pelo o Est.

" mundo de 1924.

" Reunião Faltos de 1924.

11/14

1924

Hoje estive do seguinte Banco.

100